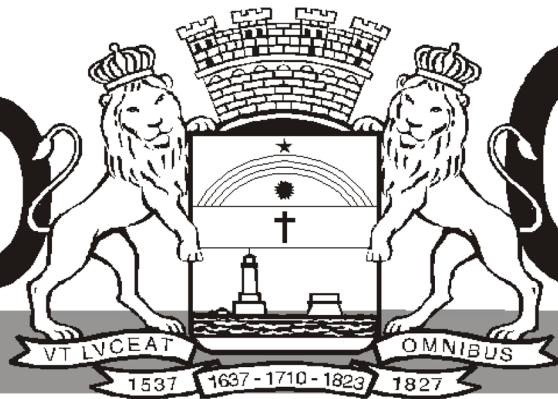


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 18 DE MARÇO DE 2023



ANO LII - Nº 034

PREFEITURA DO RECIFE

PCR avança com a colocação da geomanta para proteger áreas de risco no Recife

A Prefeitura do Recife intensificou a colocação da geomanta para proteger as áreas de risco da cidade. A ação faz parte das ações preventivas relativas ao inverno e tem o objetivo de evitar acidentes provocados pela chuva nos morros. A geomanta é um composto geotêxtil de PVC, com proteção UVA e UVB e elevada resistência à tração, com tempo útil de cinco anos, que pode ser estendido de acordo com os cuidados tomados. Impermeável e flexível, ela pode ser aplicada em taludes de grande extensão e já foi aplicada em cerca de 350 locais da cidade, que totalizam 100 mil m² de área e 1.750 famílias protegidas. Na quinta-feira (16), o Prefeito João Campos, ao lado do Coronel Cássio Santana, Secretário Executivo da Defesa Civil, visitou uma das maiores áreas beneficiadas neste ano, na Avenida Joaquim Ribeiro, no bairro da Várzea.

“Estamos fazendo, de forma imediata, quatorze pontos como esses daqui e vamos, no total, chegar a R\$ 20 milhões de investimento. Isso vai ultrapassar cem pontos na cidade que terão geomantas. A gente está fazendo o maior volume de obras de proteção de encosta da história do Recife e vai vir muita coisa boa por aí, como a parceria com o governo federal e com a nossa bancada para que as obras sejam ainda maiores e em maior volume”, garantiu o prefeito.

Entre as vantagens do uso do produto, que evita a passagem de água e preserva as barreiras, estão a baixa necessidade de manutenção, a alta durabilidade, o baixo custo de execução em comparação a obras estruturadoras, a rápida aplicação e a capacidade de se moldar às irregularidades da encosta.

“Esta geomanta é uma tecnologia que foi desenvolvida aqui na cidade do Recife e que está espalhada, hoje, em todo o Brasil. É um serviço de engenharia em que a gente tenta impermeabilizar a bar-

reira, fazendo com que a água não penetre e a erosão seja impedida. Esta geomanta aqui tem mais de três mil metros quadrados e está protegendo mais de 45 famílias que moram ao redor”, explicou o Coronel Cássio.

“A gente cuidava da área como podia, mas, agora, com essa ação da Prefeitura, isso aqui valorizou muito e nos deu uma garantia de conforto. Espero que não seja somente aqui, mas em todo o estado de Pernambuco e no Brasil. Espero que essa obra se estenda para que haja uma melhoria e também uma segurança para as pessoas que moram nessas localidades. Eu nunca gostei da ideia de sair daqui. E agora, com a obra da encosta, não vou sair jamais”, disse Sérgio Fernando dos Santos, de 63 anos.

A área também está mais segura devido às obras concluídas pelo Programa Parceria, em que a Defesa Civil do Recife fornece material e orientação técnica para intervenções em áreas planas e morros, enquanto a população entra com a mão de obra. No número 1.277 da Avenida Joaquim Ribeiro, foi feita uma intervenção em Rip-Rap numa área de 54,6 m², garantindo mais segurança para 4 famílias. Já os números 1120, 1121A e 1121B ganharam um corrimão com 15 metros de extensão. E está em andamento uma obra de alvenaria armada na Rua Bom Repouso, numa área de 54 m².

“O muro estava todo rachado e prestes a cair por cima da casa. A Prefeitura entrou com o material e eu entrei com a mão de obra e o serviço foi feito. A gente dormia com medo de acontecer uma tragédia e agora estamos muito mais tranquilos”, disse Moisés da Silva, 65 anos, que encontrou no Projeto Parceria a possibilidade de seguir morando na casa onde vive há 33 anos.

O Programa Parceria conquistou, ano passado, o prêmio Pergaminho de Honra do Programa das Nações Unidas para



Ação faz parte das ações preventivas relativas ao inverno e tem o objetivo de evitar acidentes provocados pela chuva nos morros

Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). Os serviços do Programa incluem tratamento de encosta com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais (fossa séptica, revestimentos e recuperação de paredes). Ano passado, foram entregues 1.064 obras, garantindo mais qualidade de vida para 2.527 famílias. E este ano já existem 169 obras concluídas, beneficiando 347 famílias, e 291 obras em andamento, beneficiando 1.155 famílias.

AÇÃO INVERNO - A Prefeitura do Recife desenvolve, durante todo o ano, com a Ação Inverno, um trabalho integrado para minimizar os impactos das chuvas na cidade. O conjunto de intervenções inclui obras de contenção de encostas, micro e macrodrenagem, prevenção e monitoramento em áreas de risco e eliminação de pontos críticos de alagamento. O trabalho começou em janeiro, com a limpeza dos canais, e os detalhes da Ação Inverno 2023 serão anunciados em breve.

A Defesa Civil do Recife realiza o monitoramento permanente das áreas de risco, oferecendo suporte estratégico antecipado às famílias que moram em regiões vulneráveis, principalmente morros e margens de rios e canais, onde há risco maior de deslizamento de barreiras e desmoronamento de imóveis. São 390 profissionais mobilizados para atividades como vistorias, engenharia, mobilização, apoio, monitoramento e acompanhamento social, capinação, roçagem e colocação de lonas. No total, todos os órgãos municipais envolvidos no trabalho somam 3 mil servidores à disposição, em caso de necessidade. As obras estruturadoras nos taludes mais altos e complexos ficam sob a responsabilidade da Autarquia de Urbanização do Recife (URB). São obras de contenção definitiva de encostas, que incluem serviços como drenagem, muro de arrimo, tela argamassada, passeios, corrimãos. Nos dois últimos anos, foram realizadas 50 obras de contenção e outras 50 estão em andamento na cidade, com investimento de R\$100 milhões.

ProMorar Recife é destaque em fórum sobre cidades sustentáveis

Durante o “Fórum de Prefeitos: cidades sustentáveis”, a Prefeitura do Recife foi convidada a apresentar o ProMorar, programa que vai melhorar as condições de vida de 40 comunidades da capital pernambucana, incluindo as áreas mais

atingidas pelas chuvas de maio do ano passado. O Fórum, que foi realizado até a quinta-feira (16), em Brasília, foi promovido pelo Banco de Desenvolvimento FONPLATA e pelo Instrumento de Investimentos na América Latina (LAIF).

Foto:Fonplata



Programa, viabilizado por meio de operação de crédito de 1,5 bilhão com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), vai melhorar as condições de vida de 40 comunidades da capital pernambucana

Na quarta-feira (15), na abertura do evento, a discussão central foi a inclusão da sustentabilidade como elemento-chave do desenvolvimento urbano, especificamente no desenho de projetos e programas em cidades médias, que beneficiem suas populações em curto, médio e longo prazos. Um dos exemplos de destaque de cidades sustentáveis foi o Recife, por meio do programa ProMorar, já em curso e que está sendo viabilizado por meio da operação de crédito de R\$ 15 bilhão aprovada pela Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O programa foi apresentado pela secretária executiva de Captação de Recursos do Recife, Beatriz Menezes. “Vamos mostrar a outras cidades e organismos o que vem sendo executado no Recife, as boas práticas e inovações que vimos aplicando”, explicou Beatriz.

Entre as ações do ProMorar estão obras que visam a redução do risco de inundações e deslizamentos de terra em áreas de morro, o reassentamento de famílias que residem em locais de risco ambiental e urbanização in-

tegrada de comunidades de interesse social. Também serão realizadas obras de macrodrenagem para o melhor escoamento das águas das chuvas, além do alargamento da calha e dragagem dos rios Tejipiô, Jiquiã e Moxotó.

O objetivo do “Fórum de Prefeitos: cidades sustentáveis” é compartilhar boas práticas de desenvolvimento sustentável, promover a transferência e a adaptação de tecnologias e conhecimentos aplicados em questões ligadas ao financiamento climático e incentivar a liderança feminina no desenvolvimento da região. O evento conta com a participação de ministros, prefeitos, representantes e executivos de organismos internacionais, agências de fomento, acadêmicos e especialistas.

Na quinta-feira (16), segundo dia do Fórum, foram tratados assuntos ligados a desenvolvimento urbano sustentável, gestão de riscos e resiliência climática, além da necessidade de implementar a perspectiva de gênero e a diversidade no desenvolvimento urbano para que as cidades sejam inclusivas, beneficiando todos os seus habitantes.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.029 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Imigrante Africano".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Imigrante Africano", a ser comemorado, anualmente, em 25 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

LEI MUNICIPAL nº 19.030 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA).

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, pelos serviços prestados à população recifense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ.

LEI MUNICIPAL nº 19.031 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeitos no município do Recife e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A empresa responsável pelos telefones públicos (orelhões) situados no Município do Recife deverá remover os aparelhos inativos e com defeitos.

Art. 2º Após a remoção dos telefones públicos, ficará a cargo da empresa responsável executar a revitalização do local.

Art. 3º A empresa responsável pelos telefones públicos deverá implantar sinalização tátil no piso dos orelhões que permanecerem com condições de uso.

Parágrafo único. A sinalização a que se refere o caput deverá atender às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 4º O cumprimento do estabelecido no art. 1º deverá ser concluído em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação oficial desta Lei.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei implica à empresa infratora multa mensal no valor de R\$ 600 (seiscentos reais), por cada telefone público não removido.

§ 1º O valor da multa de que trata o caput será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha substituí-lo, a cada 12 meses, contados a partir do mês posterior ao de entrada em vigência desta Lei.

§ 2º Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa aos acusados da infração antes da imposição definitiva da multa, nos termos da legislação pertinente ao rito do processo administrativo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, após a sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

LEI MUNICIPAL nº 19.032 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Agosto Indígena".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Agosto Indígena", a ser comemorado anualmente durante o mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

LEI MUNICIPAL nº 19.033 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de "Rua Waldeci Marinheiro da Silva" o logradouro situado no Bairro do Iburá, no município do Recife, e altera o nome de um trecho do referido logradouro intitulado de Rua Mimoso do Sul

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Denominar-se-á "Rua Waldeci Marinheiro da Silva" a rua que se inicia na ponte da Avenida Dois Rios e termina no final da Rua Rio da Prata, situada no Bairro do Iburá, no município do Recife, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. O trecho do logradouro referido no caput, que se inicia na Ponte da Avenida Dois Rios e se finda no cruzamento com a Rua Santa Leopoldina, o qual é denominado atualmente "Rua Mimoso do Sul", terá sua denominação alterada para "Rua Waldeci Marinheiro da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA SAMUEL SALAZAR.

ANEXO ÚNICO
(mencionado no art. 1º)

Localização da "Rua Waldeci Marinheiro da Silva"



DECRETO Nº 36.455 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.317.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseite mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	2.317.000,00
Total	2.317.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3701.16.482.1.219.1.038 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	2.317.000,00
Total	2.317.000,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.456 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE o crédito suplementar de R\$ 7.924.154,07 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo Às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250.000,00
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	1.374.154,07
Total	7.924.154,07 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.924.154,07
Total	7.924.154,07 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

1738084	496	DALTON FELIPE GOMES	***.954.704-**
1736061	497	JESSICA FARIAS DE MENEZES	***.456.584-**
1740588	498	AIRLA SILVA DOS SANTOS	***.162.934-**
1719737	499	STÉPHANE DE SOUZA MARTINS	***.631.874-**
1704059	500	RENATA LARISSA ALVES SOARES DA SILVA	***.509.554-**
1733840	501	JÚLIA MARIANE TEODÓZIA GOMES ARAUJO	***.391.994-**
1727591	502	SÉRGIO PAULO DA SILVA MARINHO	***.766.994-**
1739985	503	JULIANA CAMILA BARBOSA MENDES	***.958.787-**
1738648	504	DANIELLE FARIAS DE MELO	***.397.544-**
1704846	505	WAGNER SALGADO DA SILVA	***.719.274-**
1724879	506	MARIA RAFAELLE DE LIMA	***.322.934-**
1738033	507	REBEKA MYRELLA SOBRAL ALVES	***.745.864-**
1705561	508	LUCIANA MARIA DA SILVA	***.987.684-**
1721718	509	DAIANA GOMES DE OLIVEIRA	***.035.764-**
1720320	510	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	***.978.084-**
1708519	511	MILENA COSMO DA SILVA	***.458.134-**
1737660	512	ALINE GUEDES DO NASCIMENTO	***.822.904-**
1719937	513	REGINA CLARA DE AQUINO BANDEIRA	***.820.634-**
1721403	514	ZENILDA CLARINDA DOS SANTOS JAQUES DE ARAÚJO BARRETO	***.765.934-**
1701474	515	YANE CRISTINA DIAS COSTA	***.395.774-**
1738689	516	PABLO JOSÉ BARRETO VALLE	***.396.244-**
1716893	517	ISADORA LORENA PEREIRA DA SILVA	***.256.754-**
1703043	518	KAMILY MARTINS DE LIMA- PPP JÁ CONVOCADO	***.956.164-**
1700952	519	MARIA AUXILIADORA ALVES CALADO	***.263.244-**
1719049	520	MARCILEIDE FERREIRA GOMES	***.518.954-**
1739159	521	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SOBRAL	***.392.854-**
1707074	522	NATHALYA PONTES VITORINO DA SILVA	***.990.024-**

Em substituição à:
Elaine Isobel da Cunhasouza
Erivanir Maria da Silva
Everton Williande Oliveira Cavalcanti
Mateus Henrique da Silveira Arenas
Elvely Moura Alexandrino Ferreira
Cássia Correia de Souza
Martina Casimiro Meira de Vasconcelos
Dayane Myrtes Alves Milanéz
José Carlos da Silva Júnior
Miguel Renato Soares de Vasconcelos Pereira
Angélica Ferreira da Silva
Shirly Fernandes de Melo
Denise Mariada Silva
Natalia Santana Souto Chateaubriand Rosa
Vandressa Noblat Alves da Silva
Cristiane Silva do Monte
Valderlandia Lins da Silva
Silmar Rodrigues de Oliveira
Elayne Kellem Santos de Lima
Amanda Ramos Alves dos Santos
Dayses de Souza Gomes
Vanessa Ferreira Da Silva
Camila Rito Gomes
Amanda Regina Silva
Daline do Nascimento Santos
Jessyca Mayra do Nascimento Pinto Andrade
Roseana Morim de Sales
Renata Sales Costa de Melo
Janaina Gisela Firmino de Lima
Aline Nunes da Costa
Maríllia Maria dos Santos Araujo
Ary Accioly Alves Da Silva Neto
Adriana Freitas de Andrade Medeiros
Camila Nascimento de Amorim
Gleyci Mary de Souza Silva
Adinatan Silva Santana
Elieine R de Farias
Anna Beatriz de Oliveira Silva
Marcelo Pinto Rocha
Wanessa Rafaela Souza e Silva
Carolina Regina da Silva Rodrigues
Jucineia Pereira de Lima
Eliane Ramos da Paz Silva
Anílda Jaci dos Santos
Robson Berto do Nascimento
Jacilene Silva da Trindade
Angela Clea Cordeiro
Abinoane Muniz Brandão
Caio Henrique Santana Chaves
Itala Rizoneide de Araújo Nunes
Thamires Sales Resende
Victor Hugo Ferreira Silva
Luana Morgana Gomes dos Santos
Renata Batista da Silva
Beatriz Raquel Lira da Fonseca
Luiz Alexandre Feitoza Roseno
Lucas Vinicius Monteiro Silva
Aline Kelly Silva Bastos
Cibelly Fernanda Souza Dias
Fernanda Aparecida de Lima Duda
Adison Julio da Silva Souto
Josenildo Barbosa de Oliveira
João Henrique Batista Tavares
Bianca do Carmo Pereira Brito
Thiago Felipe Pereira Santos de Assis
Hannah Vitória de Souza Santos
Jose Otaviano da Silva Neto
Elisa Juliane Barbosa Aragão
Mirelle Maciel Pereira de Souza
Rafaelle Santos de Holanda
Danilo Manoel da Silva
Amanda domingues Alencar Da Silva
Ricardo Alves dos Santos
Gabriela Pereira de Franca
Ana Paula de Alencar dos Santos
Yuri Gabriel Codeceira Calabria
Ana Luiza Ferreira Brandao
Yasmim de Andrade Silva
Marta Mikelly Lucas da Silva
Ananda Souza Monteiro E Silva
Francisco damasio Reis
Dayvson Henrique da Silva
Mateus Henrique Alves Marinho
Leonam Fernandes da Silva
Isabele de Oliveira Moraes
Railsson Gomes da Silva
Maria Carolina de Melo Machado
Fernanda Helen de Paula Lira
Dimarques Marques da Silva
Valéria Cristina Araujo de Souza

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 030 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 445/2023 e nº 446/2023 ; SEI - 32.003713/2023-52 e SEI - 32.003709/2023-94;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas ao candidatos convocados pelas Portarias nº 004 de 13/01/2023 publicada no DOM nº 008 de 19/01/2023 e Portaria nº 007 de 18/01/2023 publicada no DOM nº 012 de 28/01/2023 .

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática e Língua Portuguesa.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
1641026	62	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	***.089.204-**
1623423	63	SARITA CRISTINA SAITO	***.955.513-**
1626391	64	IGNACIO RODRIGO HERMINIO MENDONÇA BASTOS	***.471.624-**
1642799	65	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	***.714.992-**

Em substituição à:
Cássia Marta Felix Alvede Araújo
Rayssa Bezerra Soares Pinheiro
Camila Carolina Alves de Souza Buarque
Dalvaney Almeida Rocha

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1640509	79	BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA	***.370.384-**
1650727	80	MARCELLA CARDOSO LEMOS DE OLIVEIRA	***.561.554-**
1634851	81	SIMONE BENEDITA DOS SANTOS SILVA	***.825.145-**
1640874	82	MARIA CLARA BEZERRA TENÓRIO CAVALCANTI	***.601.624-**
1647658	83	CINTHYA BARBOSA DA SILVA	***.352.144-**
1646435	84	PÉROLA PALOMA SILVA DO NASCIMENTO	***.122.694-**
1650110	85	FLÁVIA CEKALSKI DE ARAÚJO	***.053.234-**

Em substituição à:
Vanessa Baptista Pedrosa
Josiane Maria de Santana Melo Lins
Ubiracy Pereira Junior
Adriana Patricia Prado de Oliveira
Gledson José da Silva Aguiar
Rafael Paisio Barbosa
Catarina Barbosa da Silva Souza

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1630026	67	SÉRGIO RICARDO CAVALCANTI DA SILVA	***.693.704-**
1652108	68	ROSA MARIA DE ARAUJO NUNES GONCALVES	***.434.024-**
1639030	69	ADRIANA DE ANDRADE LANDIM	***.282.334-**
1626468	70	EDILSON LUIZ BARROS DE SANTANA	***.403.644-**
1643231	71	CHARLES DE ARAUJO	***.611.614-**
1621399	72	VINICIO OLIVEIRA VAZ JUNIOR	***.885.614-**
1629408	73	SÍLVIA SILVA DE JESUS	***.782.088-**

Em substituição à:
Selma Silva Ferreira
Edvaldo Franciscoda Silva
Ivaneide Maria de Lima
Rorenaldo Ferreira da Silva
Andre Luiz de Oliveira Andrade
Alexandre Barbosa Rodrigues
Gildo Ferreira da Silva

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1644307	78	ANTONIO COELHO DA SILVA	***.847.034-**
1645604	79	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	***.238.904-**
1620798	80	MARILENE PEREIRA DA SILVA	***.270.054-**
1647988	81	JOELIO BARROS DE OLIVEIRA	***.010.705-**
1650435	82	MONICA CRISTINA FELIX DE ALMEIDA	***.155.204-**
1634136	83	LADJANE MOREIRA DE PAULA SILVA	***.898.864-**
1649903	84	SEVERINO CORREIA LIMA	***.754.104-**
1628907	85	VERA CRISTINA CRERES	***.396.088-**

Em substituição à:
Telma Lopesde Melo Costa
Maria das Graças Azevedo Gonzagados Santos
Suely Wanderley dos Santos
Joana Darc da Silva Sales
Kelane Maria de Oliveira
Sérgio Villarim Alves da Silva
Conceição da Luz Pereira
Valtania Costa de Oliveira

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS HISTORIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1644539	67	FELIPE SOUZA VIANA	***.912.764.**
1647355	68	JOSÉ ÉDSON CARDOZO DA SILVA	***.596.944.**
1628140	69	VITOR CLARET BATALHONE JÚNIOR	***.819.836.**

Em substituição à:
Diêgo Fernando Silva Rabêlo
Laudiceia Firmino de Souza
André Luiz Gomes Soares

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1646585	71	LILIANE ALVES DE SOUZA VILA NOVA DAVID JOAO	***.989.544.**
1650383	72	FERNANDA PIASSÁ DA SILVA DAMAZIO	***.183.407.**
1644831	73	BRUNO IURY ALVES CALAÇA	***.592.114.**
1649005	74	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	***.044.354.**
1647627	75	ALBA REGINA RAMOS DE ARRUDA	***.359.884.**
1632547	76	GILSÂNIA MARIA ALVES PEDROSA	***.753.124.**

Em substituição à:
Simoneide Celestina de Medeiros Lemos
Luciano José Pereira
Maria Izabel Yuri Shimada
Janaina Fernanda da Paixão Silva
Tatiane Francisco Pereira de Andrade
Patrícia de Azevedo Araujo

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1632104	89	LUIZ CARLOS MACIEL MONTEIRO	***.375.464.**
1647295	90	BRIVALDO CUSTÓDIO DA SILVA	***.320.124.**
1642324	91	NAASSON FERREIRA DA SILVA	***.595.544.**

Em substituição à:
Jerônimo Grangeiro Torres
Severina Luciane Ferreira da Silva
Sergio Roberto Castro de Oliveira

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1649529	135	EDJANE VIEIRA DE CARVALHO SANTOS	***.573.124.**
1637373	136	LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	***.262.024.**
1622753	137	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	***.710.204.**
1627509	138	RISELDA BARRETO DA SILVA	***.971.114.**
1620425	139	ANA CLAUDIA PITMAN VILAR	***.137.404.**
1643826	140	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	***.690.074.**
1622031	141	ODÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO	***.455.698.**
1648584	142	GILSON GLAYSON MORAES OLIVEIRA	***.083.694.**
1631558	143	MARIA DO AMPARO MONTEIRO DE ARAUJO	***.523.254.**
1649869	144	VALMIR DA SILVA VENANCIO	***.667.044.**
1630909	145	ANTÔNIO ROBERTO LEITE CAVALCANTE	***.790.004.**
1639584	146	MARIA NEURACI BEZERRA	***.754.984.**
1625149	147	ROBERTA LOPES DE LIMA	***.621.424.**
1651828	148	ROSEANE GUIMARAES DE CASTRO	***.060.514.**

Em substituição à:
Maria Lucia Mendes da Silva
Jacqueline do Amaral Silva
Clemilda Maria Silva de Albuquerque
Rosemere Gonçalves de Oliveira
Nilma Calene Epitácio Ferreira
Ana Beatriz Fonseca Buarque de Melo
Everonice Maria de Souza
Jaceline Gomes Buarque da Cruz
Josi Francisca Arantes dos Santos
Reginaldo Oliveira Silva
Maria do Socorro de Souza Bezerra
Margareth Angelo de Lima
Isaias José dos Santos Silva
Alice Rejane Vieira Rocha

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº 095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 381/2023 e nº 382/2023 -SEI - 32.003718/2023-85 e 32.003723/2023-98;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados pelas Portarias nº 005 de 13/01/2023 publicada no DOM nº 008 de 19/01/2023 e Portaria nº 008 de 18/01/2023 publicada no DOM 176 DE 01/12/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária de Professor I- Educação Infantil

INSC	CLASS	NOME	CPF
1638090	1573	BENICIA RIBEIRO VIDAL	***.975.764.**
1639538	1574	ALDA MARIA DA SILVA COSTA	***.683.754.**

1648116	1575	EDJANE RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	***.786.434.**
1624750	1576	ROSIANE GONÇALVES TEOBALDO	***.787.294.**
1632821	1577	MÉRCIA GONÇALVES DA SILVA	***.371.504.**
1627400	1578	SELMA DA SILVA COSTA SANTOS	***.221.084.**
1645899	1579	JOANA DARCK PEREIRA SILVA DE ARAUJO	***.183.134.**
1641932	1580	LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.039.794.**
1633186	1581	JOSILDETE DE LIMA MALTA	***.575.384.**
1627641	1582	JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	***.417.734.**
1627866	1583	FABIANA CRISTINA GOMES LEITE	***.878.824.**
1628331	1584	MARIJANE ENES DE OLIVEIRA	***.130.582.**
1641188	1585	ANDREA GOMES DA SILVA	***.754.204.**
1626731	1586	JANAÍNA LINS AMORIM CRUZ	***.212.624.**
1629319	1587	WILMA GOMES DA SILVA	***.976.894.**
1639216	1588	CLÍVIA PEREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	***.571.094.**
1629086	1589	ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	***.653.084.**
1624648	1590	KLECIA SIMONE GOMES DA SILVA PASSOS	***.508.924.**
1645237	1591	DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA	***.636.595.**
1620304	1592	ANA CRISTINA DE ALENCAR	***.490.034.**
1632811	1593	MERCIA FEIJO DE ALBUQUERQUE SANTOS	***.725.074.**
1644124	1594	JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO	***.738.054.**
1632786	1595	RALPH KLAMER DOS SANTOS	***.427.184.**
1645272	1596	DJERLES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.811.014.**
1651045	1597	RITA DE CASSIA SOUZA ANDRADE	***.865.674.**
1631653	1598	DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	***.508.364.**
1642337	1599	ELISSANDRA PATRÍCIA CUNHA DA SILVA	***.967.094.**
1621294	1600	SELMA PATRÍCIA LINS DO CARMO	***.707.434.**
1640766	1601	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.399.124.**
1630094	1602	JANAINA FERREIRA GOMES DE SOUZA	***.312.054.**
1650500	1603	SIMONE SANTANA DA COSTA SILVA	***.292.054.**
1642774	1604	VIVIANNE CRISTINA FELIC DOMINGOS	***.923.974.**
1628749	1605	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	***.558.344.**
1644876	1606	GLAUCIA MARIA BEZERRA CAMPOS	***.932.704.**
1632669	1607	ELAINE GALDINO DE ARAÚJO	***.562.524.**
1650514	1608	ZILEIDE REIS DE SANTANA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.983.305.**
1646787	1609	SHIRLEY SANTOS PEREIRA PONTES	***.950.614.**
1640046	1610	FABIANA LAURA DA SILVA	***.740.574.**
1622194	1611	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	***.528.634.**
1623883	1612	MARINALVA MARIA DA SILVA	***.691.384.**
1639213	1613	KILMA KEILA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	***.775.354.**
1624809	1614	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	***.519.034.**
1622939	1615	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	***.275.044.**
1652254	1616	JACKELINE TARCIANA PAIVA DOS SANTOS	***.819.264.**

Em substituição à:
Mercia Flor dos Santos Tavares
Luzineide Moreira
Joselia Rodrigues de Lima
Adriana Duarte da Silva
Miriam Beatriz Cazorla Mendoza
Selma Galdino Ribeiro
Jane Clóide de Lima Pereira
Elioenai Inácio Rodrigues da Silva
Ana Paula de Medeiros Silvallima
Maria Jose de Souza
Mary Cristiane Ferreira da Silva
Evanderlania Maria de Araujo Melo
Marcia Cristina de Almeida
Edna Joaquim dasilva Felix
Monica Maria Cordeiro de Assis
Carmen Cabral de Oliveira Paixão
Solayne Vieira Rodrigues e Silva
Adriana Alves de Lima Queiroz Pontes
Micheline Cavalcanti Telino
Maria Auxiliadora Monteiro da Paz
Marcia Severina de França Sousa
Gisele Vidal Almeida
Andrea Fernandes Santos da Silva
José Ricardo de Lima
Andréa Correia da Silva
Udenize Souza Rodrigues de Freitas
Solange Tome Batista
Simone Maria de Barros
Rute Gomes das Chagas
Rosângela Martins dos Santos Araújo
Vanessa Prado Signorini
Luciana Berenguer de Araújo
Maria Lúcia dos Santos Soares
Simone Marins Lima
Paulo Inácio da Silva
Jacilene Maria Neves de Arruda França
Joelma Santiago Nunes Leite
Silvia Regina Alves Pereira Silva
Juçane de França Amorim
Ângela Maria do Prado Lima
Rubenita Maria da Silva
Diana Cristina Romaina da Costa

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EST	EDUARDO DE ARRUDA MEDEIROS	1153315	MÉDICO 20H - DERMATOLOGIA	POLICLÍNICA CLEMENTINO FRAGA	VII	10/03/2021	EST	DÉBORAH GÓIS AMORIM LAFAYETTE	1155261	MÉDICO 20H PEDIATRA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	03/05/2021
EST	JÉSSICA MENEZES GOMES MELO	1152238	MÉDICO 20H - DERMATOLOGIA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	10/03/2021	EST	REBECA LIMA REGO BARROS	1155148	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO BOA VIAGEM	VI	19/04/2021
EST	EDVANIA DOS SANTOS ALVES	1152254	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	18/03/2021	EST	ANDERSON LOPES DE SOUSA	1161849	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	13/08/2021
EST	PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	1152270	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	10/03/2021	EST	JULIA MARIAH MELO LYRA	1157558	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF VILA BOA VISTA	VII	31/05/2021
EST	MARCELO ERNESTO LUCKWU FERRAZ	1152289	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	24/03/2021	EST	RAPHAEL ARNAUT BRINCO	1157540	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO AFRANIO GODOY - PAC	II	31/05/2021
EST	KASSIA MARCELLA RODRIGUES FERNANDES	1152297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	31/03/2021	EST	ADRIANO RUFINO DA SILVA	1157566	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	01/06/2021
EST	TAMIRES MEIRA MENEZES	1153714	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	07/04/2021	EST	MAGNO JOSÉ OLIVEIRA LIMA CABRAL	1157604	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA DIA ACS MARIA RITA DA SILVA / CÔRREGO DO EUCLIDES	VII	02/06/2021
EST	ALINE CAROLINE DA SILVA SANTOS	1153692	ANALISTA CLÍNICO 30H	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	05/04/2021	EST	JULIANA DIAS DOS SANTOS	1157574	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. ROMERO MARQUES / IPIRANGA	V	01/06/2021
EST	HERIKA DANTAS MODESTO PINHEIRO	1153706	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/04/2021	EST	ALEXSANDRA DOS SANTOS CARNEIRO	1157523	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	26/05/2021
EST	MICHELE LOPES DINIZ	1153722	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	SEDE DS VII	VII	09/04/2021	EST	EVANDRO COSME SANTOS DA LUZ	1157531	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	28/05/2021
EST	MÁRCIA MARIA DA SILVA	1153102	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	09/04/2021	EST	DIEGO ROBERTO DA SILVA	1157507	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	26/05/2021
EST	ANA JESSICA CASSIMIRO DA SILVA	1152300	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	30/03/2021	EST	PATRICIA BORGES DA SILVA	1157515	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	26/05/2021
EST	ALANA MAIARA BRITO BIBIANO	1153099	FISIOTERAPEUTA 20H	NASF - DS VIII	III	01/04/2021	EST	FRANCISCO GONZAGA DA SILVA	1157612	FARMACÊUTICO 30H	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	04/06/2021
EST	FÁBIO FELIPE MARTINS DE LIMA	1152319	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO ABC MUSTARDINHA / DS V	V	30/03/2021	EST	ELIZAMA DE SOUZA OLIVEIRA	1158597	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - VACINAÇÃO COVID 19 (C.S ERMIRIO DE MORAES)		18/06/2021
EST	KARLA KELY DA SILVA CABRAL	1152327	PSICÓLOGO 30H DIARISTA	CAPS INFANTIL PROF. ZALDO ROCHA	II	07/04/2021	EST	IRACY KARINA DE ALBUQUERQUE CARRENHO	1158570	ENFERMEIRO 40H	CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - VACINAÇÃO COVID 19 (C.S ERMIRIO DE MORAES)		17/06/2021
EST	MATEUS ANTONIO HOLANDA DE LIMA BARROS	1152335	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF CORREGO DA FORTUNA	III	31/03/2021	EST	DIEGO MONTARROYOS SIMOES	1158287	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	09/06/2021
EST	MÁIRA ESPINDOLA SILVA DE MELO	1155067	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA 24H / USF DR. MOACYR ANDRÉ GOMES/MORRO DA CONCEIÇÃO	VII	14/04/2021	EST	LIDIO CARVALHO DA SILVA LIMA	1158147	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	11/06/2021
EST	GUSTAVO HENRIQUE CHARAMBA DUTRA DE ARRUDA	1153730	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	09/04/2021	EST	LUANA FREIRE GÓES LIMA	1158562	MÉDICO 20H PEDIATRA	CAPS INFANTIL PROF. ZALDO ROCHA	II	10/06/2021
EST	ALANIA TALITA LEITE BARROS	1155121	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	19/04/2021	EST	MARCELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	1158066	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS GASPAR REGUEIRA COSTA - BARRO US 117	V	08/06/2021
EST	EVA VILMA DE ANDRADE ARAUJO	1155075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	14/04/2021	EST	WAGNER MACIEL SARMENTO	1158589	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CAPS AD ESTACÃO VICENTE ARAÚJO	II	17/06/2021
EST	RENATA SANTOS PEREIRA DA SILVA	1153129	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	UPINHA 24H / USF GOV. EDUARDO CAMPOS/BOMBA DO HEMETÉRIO	II	13/04/2021	EST	BIANCA CARVALHO DE ASSIS	1158163	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA 24H VILA ARRAS	IV	14/06/2021
EST	GABRIELLA DE SOUZA LEAO ALMEIDA CRUZ	1155130	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	19/04/2021	EST	RAQUELL ALVES DE ARAUJO	1158171	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF VIETNÁ - DS IV	IV	10/06/2021
EST	ROSE DAIANE TORRES DE SALES BARBOSA	1155172	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	22/04/2021	EST	LORENA MACHADO MOREIRA	1159933	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULÇÃO	SERMAC	09/07/2021
EST	ANA KARLA LOPES RODRIGUES	1155156	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	21/04/2021	EST	ANA CECÍLIA BARBOSA SANTIAGO	1159593	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	30/06/2021
EST	ÉRIKA PATRÍCIA DE BARROS PAZ BEZERRA	1155105	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	15/04/2021	EST	TARSILA MAÍRA NOGUEIRA DE PAIVA GOMES FERREIRA	1159607	QUÍMICO 30H	SEVS	SEVS	01/07/2021
EST	BÁRBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES	1155113	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	15/04/2021	EST	REBECA DE MENEZES LUCENA	1159615	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	22/06/2021
EST	TALITA CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA	1155040	MÉDICO 20H PSQUIATRIA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	13/04/2021	EST	DANÚSIA RODRIGUES DA SILVA	1159569	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	ATENDE EM CASA	SERMAC	06/07/2021
EST	JOEDSON FELIPE DA SILVA	1155210	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	23/04/2021	EST	YURI BASILIO GOMES PATRIOTA	1159941	FARMACÊUTICO 40H	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	07/07/2021
EST	SUELLEN DAYSE DE MOURA RIBEIRO NERIS	1156640	ENFERMEIRO 40H USF	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	12/05/2021	EST	AYRON PÉRICLES LIMA LEAL NETO	1159577	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	05/07/2021
EST	CRISTIANO NEIVA SANTOS BARBOSA	1156632	ENFERMEIRO 40H USF	USF MANGUEIRA I	V	10/05/2021	EST	KARINA FARIAS FERRAZ	1159585	MÉDICO 20H PSQUIATRIA	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	06/07/2021
EST	NAYARA SILVA RODRIGUES	1153137	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/04/2021	EST	MARIA CAROLINA GOUVEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	1161865	MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL	SAMU	SERMAC	19/08/2021
EST	WELLINGTON MAXIMIANO SOUZA	1155237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	28/04/2021	EST	DEBORA AVILA ACIOLY	1161938	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	UNIDADE PEDIÁTRICA HOSPITAL MARIA CRAVO GAMA	SERMAC	28/08/2021
EST	INAYSE DA SILVA ANDRADE	1155091	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	14/04/2021	EST	ERIKA MARIA SANTOS DA SILVA	1161911	NUTRICIONISTA 30H DIARISTA	SEDE DS I	I	26/08/2021
EST	ISLA DANIELA DA SILVA PINTO	1156616	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	07/05/2021							
EST	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	1155199	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	22/04/2021							
EST	MILENA LINS DE CERQUEIRA PORTO	1155253	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	28/04/2021							

EST	JOSE ALDO DE OLIVEIRA SANTOS	1161954	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	EXONERAÇÃO	VII	02/09/2021
EST	EVELINE LUSTOSA PIRES ALMEIDA	1161890	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	25/08/2021
EST	CLAUDIO DUARTE DA FONSECA	1161857	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF ALTO JOSÉ DO PINHO / IRMÃ DENISE	VII	18/08/2021
EST	RHAYANNE THAIS DE MORAES RAMOS	1164449	FARMACÊUTICO 30H	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	29/10/2021
EST	MÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1164473	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS	I	28/10/2021
EST	TAMIRES BARROSO DA SILVA XAVIER	1163370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/10/2021
EST	RAFAELLA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1163388	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	06/10/2021
EST	JANECLIDE HERCULANO DA SILVA	1163361	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	05/10/2021
EST	JENNA KADJA NEVES VALENTE	1172565	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	UBS PROF. OLINTO DE OLIVEIRA	IV	11/03/2022
EST	LUIZY DELÇA FILGUEIRA LOPES PORTO DE LIMA	1166913	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO DA MULHER - AMEM	SERMAC	01/02/2022
EST	MARCELA FRANKLIN SALVADOR DE MENDONÇA	1166174	SANITARISTA 30H	SEDE DS III	III	10/01/2022
EST	FERNANDA FRANCISCA DE CARVALHO LIMA MOURA	1189026	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	CNAR - USF UPINHA JARDIM SAO PAULO	V	19/09/2022
EST	SCARLET BIANCA SANTANA DOS SANTOS	1191225	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. MÁRIO RAMOS	III	13/09/2022
EST	DEBORA RAQUEL DO NASCIMENTO	1191233	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	16/09/2022
EST	LARISSA SOARES DE AVELAR MONTEIRO	1194445	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	27/10/2022
EST	MAYSE AMANDA CAMURCA RAMOS	1194453	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	UNIDADE PEDIÁTRICA HOSPITAL MARIA CRAVO GAMA	SERMAC	01/10/2022
EST	CAMILA DANTAS DE OLIVEIRA E SILVA	1194461	MÉDICO/PEDIATRIA PLANTONISTA	UNIDADE PEDIÁTRICA HOSPITAL MARIA CRAVO GAMA	SERMAC	01/10/2022
EST	RAFAELA CARDOSO MENDES CAMPELO DA PAZ	1191241	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF VILA BOA VISTA	VII	28/09/2022
EST	AMANDA JULIA MONTEIRO	1187864	ENFERMEIRO 40H USF	PACS VÁRZEA	IV	05/09/2022
EST	CLEIDIANE DA CONCEIÇÃO ALVES	1187872	ENFERMEIRO 40H USF	USF LAGOA ENCANTADA	VIII	25/08/2022
EST	FRANCISCA LIGIA SOARES DE MELO GOMES	1194232	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	BANCO DE OLHOS DO RECIFE (BORE) / ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	20/10/2022
EST	EDUARDO CARVALHO SALLES	1187880	MEDICO 20H - DO TRABALHO	CEREST	SEVS	31/08/2022
EST	ALEX SANDRA ALEXANDRINA DE ALMEIDA	1187899	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CAPS AD CENTRO EULAMPIO CORDEIRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA	IV	15/08/2022
EST	NARA SILVA PRADO	1187902	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	12/08/2022
EST	MARY GRACE BERNARDINO DO NASCIMENTO	1202642	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS GALDINO LORETO	V	15/12/2022
EST	HORTÊNCIA FERREIRA DE SANTANA	1191250	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	04/10/2022
EST	ELIZABETE ORLANDO DE MEDEIROS	1189034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	15/09/2022
EST	Edileuza Alves Rivadavia	1187929	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	GERENCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZÓOSES - GVACZ	SEVS	17/08/2022
EST	Lisandro Liz De Melo	1187937	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/08/2022
EST	Hugo Jose De Almeida E Silva	1187945	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/08/2022
EST	Ana Karla De Amaral	1187953	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/08/2022
EST	Juliana Da Silva Candido	1187961	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	18/08/2022
EST	Thyanne Raposo Brito Alves Koury	1187970	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/08/2022
EST	Elaine Maria Xavier Barbosa Fragosso Lopes	1187988	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/08/2022
EST	Janaina Da Conceição Calaça	1187996	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	17/08/2022

EST	Evelyn Carla Cavalcanti Da Silva	1188003	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	16/08/2022
EST	RONILSON BATISTA DE SOUZA	1194135	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF ALTO DO RESERVATÓRIO	VII	17/10/2022
EST	NATHALIA TORRES BARBOSA	1188011	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF JARDIM MONTE VERDE	VIII	21/08/2022
EST	CELIA CRISTINA DE LIMA	1191268	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	20/09/2022
EST	JULIANE TAISSA PRIMO DE CARVALHO	1188020	ENFERMEIRO 40H USF	USF ALTO DA BRASILEIRA / DIOGENES CAVALCANTI / RESERVATÓRIO	VII	25/08/2022
EST	NATHALIA LAURINDO DE SANTIAGO	1200577	ENFERMEIRO 40H USF	UPINHA DIA ALTO DO PASCOAL	II	21/11/2022
EST	LUÍSE PALOMA SOUZA SILVA	1188054	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	CNAR - USF UPINHA JARDIM SAO PAULO	V	24/08/2022
EST	NATALY DE OLIVEIRA SOUSA	1191276	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	ACADEMIA DA CIDADE POLO AFRANIO GODOY	II	21/09/2022
EST	MITLENE KALINE BERNARDO BATISTA	1193376	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	CAPS ADI PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	16/09/2022
EST	MARIA JOSÉ DA SILVA MOURA	1191284	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	18/09/2022
EST	RONALDO DE ANDRADE VIEIRA	1191292	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	27/09/2022
EST	TASSIANA OLIVEIRA CORREIA DE MELO	1188062	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	16/08/2022
EST	GERLANE FABIANA SILVA DE VILA	1188070	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF TRÊS CARNEIROS ALTO	VIII	24/08/2022
EST	IVONETE SILVA CARNEIRO MONTEIRO	1188089	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 H PLANTONISTA	CAPS ADI PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	31/08/2022
EST	RAYSSA EUGÊNIA DE OLIVEIRA LINS	1191306	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF VILA DO IPSEP	VI	19/09/2022
EST	JOSILENE MARIA DA SILVA SANTOS	1191314	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA DIA EMOCY KRAUSE	IV	20/09/2022
EST	DANIELE DE SOUZA LEAL	1191330	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA UR 4/UR 5	VIII	20/09/2022
EST	JEISE ELLEN SILVA DA PAZ	1191349	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF MORRO DA CONCEIÇÃO	VII	13/09/2022
EST	WILMA BALBINO DOS SANTOS	1191357	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF ILHA DE DEUS	VI	26/09/2022
EST	JUSSARA GOMES DA SILVA PESSOA	1191365	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA 24H / USF GOV. EDUARDO CAMPOS/BOMBA DO HEMETÉRIO	II	19/09/2022
EST	MÁRCIA COSTA SOUZA	1191373	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF SÍTIO GRANDE	VI	19/09/2022
EST	JANAINA MARIA DA SILVA	1191381	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF UPINHA DIA DOM HELDER CAMARA	VII	16/09/2022
EST	VITÓRIA LILIAN DE SOUZA LIMA	1191390	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF MANGUEIRA I	V	26/09/2022
EST	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA	1191403	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	CEO - UBS ROMILDO GOMES	VI	19/09/2022
EST	VERALUCIA SANTIAGO DE AQUINO ROLIM	1189042	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF UR 03	VIII	16/09/2022
EST	ROSANGELA SOUZA DOS ANJOS COSTA	1189050	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF PANTANAL	VIII	15/09/2022
EST	ADONIRAN DE ANDRADE SILVA	1189069	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF JARDIM MONTE VERDE	VIII	15/09/2022
EST	IRIS MEYSE PEREIRA BARROS	1191411	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA 24H / USF PROF. DR HELIO MENDONÇA / CORREGO DO JENIPAPO	VII	20/09/2022
EST	REBECA COSTA FEITOSA	1191420	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF DJALMA DE HOLANDA	VI	07/10/2022
EST	GLAUCIA DE SOUZA SANTOS	1191438	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	POL CLEMENTINO FRAGA - CEO	VII	16/09/2022
EST	JANAINA CIBELLE DOS ANJOS RIBEIRO	1202650	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF LUIZ WILSON	II	15/12/2022
EST	ANGELA CRISTINA LOPES SANTA ROSA	1191446	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA DIA ALTO DO PASCOAL	II	23/09/2022
EST	EMILLY ANNE CARDOSO MORENO DE LIMA	1191454	ENFERMEIRO 40H	SEGTES	SEGTES	19/09/2022
EST	REBECA VALENTIM LEITE	1189077	ENFERMEIRO 40H	SEVS	SEVS	16/09/2022
EST	HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA	1191462	ENFERMEIRO 40H	ESPAÇO MÃE CORUJA - UBS BERNARDO VAN LEE - DS VI	VI	19/09/2022
EST	POLIANA GERMANO BEZERRA DE SÁ SIQUEIRA	1191470	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / USF PROF BRUNO MAIA	VII	15/09/2022
EST	ROBERTA ANDRADE BELTRÃO	1191489	ENFERMEIRO 40H	SEVS	SEVS	29/09/2022
EST	KARINA MASCARENHAS BEZERRA ALVES	1191497	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	02/10/2022
EST	DIOGO COUTINHO SUASSUNA	1191500	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	SAMU	SERMAC	21/09/2022
EST	IVANILDE VASCONCELOS CAVALCANTI	1202669	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	21/12/2022
EST	ANA IVIDY ANDRADA DINIZ	1192264	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	16/09/2022

EST	INGRID LAÍS VIEIRA RODRIGUES	1200585	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	24/10/2022
EST	KARINA SPOLAOR DA VEIGA ALVES	1191519	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	04/10/2022
EST	RODRIGO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE MIRANDA	1191527	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	SAMU	SERMAC	21/09/2022
EST	CAROLINA ARRUDA ASFORA	1192272	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	16/09/2022
EST	LÍCIA MARIANNE FARIAS VINAGRE	1191543	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	BANCO DE OLHOS DO RECIFE (BORE) / ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	26/09/2022
EST	MANUELLA KARINA GOMES DA SILVA	1191551	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	BANCO DE OLHOS DO RECIFE (BORE) / ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	26/09/2022
EST	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	1191560	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	23/09/2022
EST	MÁRCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	1191578	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	14/09/2022
EST	RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	1191586	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	26/09/2022
EST	IRLANA BRANDÃO FLORENCIO ARRUDA DA SILVA	1191594	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	23/09/2022
EST	BEATRIZ SUSAN SILVA DE FRANÇA	1191608	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 7.1 UPINHA 24H DR MOACYR ANDRE GOMES	VII	16/09/2022
EST	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	1189085	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 5.3 UPINHA DIA JARDIM SÃO PAULO	V	16/09/2022
EST	DANIELLE KARINA SANTOS OLIVEIRA PEDROSA SOARES	1191616	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 2.2 UPINHA 24H GOV EDUARDO CAMPOS	II	19/09/2022
EST	ERIKA CORDEIRO DO RÊGO BARROS VALENTIM	1191624	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 7.2 USF MACAXEIRA	VII	20/09/2022
EST	ELIEZER JOBSON RODRIGUES ALVES	1191632	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 4.2 USF RODA DE FOGO/ SINOS	IV	26/09/2022
EST	MARIA JOSÉ DE LIMA	1189093	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 5.3 UPINHA DIA JARDIM SÃO PAULO	V	15/09/2022
EST	JADISON MARQUES PEREIRA	1191640	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 2.3 UPINHA 24H FERNANDA WANDERLEY	II	19/09/2022
EST	DANIELE GOMES DE LIMA	1191659	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 3.1 USF POÇO DA PANELA	III	26/09/2022
EST	DAYANE KELLY DOS SANTOS ALVES	1191667	ASSISTENTE SOCIAL 20H	SEAB	SEAB	14/09/2022
EST	DANIELLE GONÇALVES DE SOUZA	1191675	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 6.1 USF BERNARD VAN LEER	VI	26/09/2022
EST	ROSICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA BENTO	1191683	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 8.3 USF UR 04/05	VIII	23/09/2022
EST	SANDRA FLÁVIA SANTOS QUADROS	1191691	ASSISTENTE SOCIAL 30H	CEMPI - CENTRO MÉDICO PSICO PEDAGOGICO INFANTIL	v	03/10/2022
EST	DOUGLAS HENRIQUE DE HOLANDA ANDRADE	1191705	FARMACÉUTICO 40H	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	26/09/2022
EST	LEIDIANE CARLA LIRA DE OLIVEIRA	1191713	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS VI	VI	19/09/2022
EST	ABIANE MARIA GOMES DE SOUZA SILVA	1191730	FARMACÉUTICO 40H	NASF 6.1 USF BERNARD VAN LEER	VI	26/09/2022
EST	SARAH LUANNE SILVA	1191748	FARMACÉUTICO 40H	UBS PROF. Joaquim CAVALCANTE	IV	23/09/2022
EST	RHAYANNE THAIS DE MORAES RAMOS	1200593	FARMACÉUTICO 40H	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS	SERMAC	18/11/2022
EST	REBEKA PRISCILA MARANHÃO MONTEIRO	1191756	FARMACÉUTICO 40H	GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SERMAC	03/10/2022
EST	NATANAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR	1191764	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS II	II	21/09/2022
EST	KÉRCIA MONALINE DE SOUZA JOVENTINO	1191772	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS VII	VII	23/09/2022
EST	REGINALDO ISÍDIO DE MOURA FILHO	1193384	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS I	I	21/09/2022
EST	CLAUDIA LENIZE PEREIRA GALVAO DA SILVA	1191780	FARMACÉUTICO 40H	NASF 3.1 USF POÇO DA PANELA	III	04/10/2022
EST	MAURILUCIO APOLINÁRIO FILHO	1191799	FARMACÉUTICO 40H	NASF 1.2 COELHOS I	I	20/09/2022
EST	EVELINE DANDRADA CRUZ	1191802	FISIOTERAPEUTA 20H	NASF 8.5 USF JOSUÉ DE CASTRO	VIII	03/10/2022
EST	MARIA GABRIELLA PACHECO DA SILVA	1194330	FONOAUDIÓLOGO 40H	NASF 5.2 USF CHICO MENDES/ XIMBORÉ	V	27/10/2022
EST	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	1191810	PSICÓLOGO 40H	CNAR - UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	28/09/2022
EST	BÁRBARA PINTO ANDRADE DE SOUZA	1192400	SANITARISTA 40H	SEAB	SEAB	10/10/2022
EST	THAYNNA ANDREZZA LIRA PAES PEREIRA	1189107	SANITARISTA 40H	SEVS	SEVS	16/09/2022
EST	VERÔNICA SANTOS BARBOSA	1189115	SANITARISTA 40H	SEGTEs	SEGTEs	16/09/2022

EST	PAULA BRAGA FERREIRA SILVA	1191837	SANITARISTA 40H	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEDE DS VIII	VIII	26/09/2022
EST	RENAN CARLOS FREITAS DA SILVA	1197797	SANITARISTA 40H	SEGTEs	SEGTEs	09/11/2022
EST	DÉBORA MENDONÇA AMARAL DE HOLANDA CAVALCANTI	1194488	SANITARISTA 40H	SEAB	SEAB	31/10/2022
EST	YUJI FUJIWARA	1188178	QUÍMICO 30H	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEDE DS VIII	VIII	08/09/2022
EST	MARIA CAROLINA DE SOUZA COUTINHO	1191845	ACS - BOA VISTA - DS I	PACS BOA VISTA	I	06/10/2022
EST	WILLYANNE DARLINE FERNANDES DE LIMA	1188097	ACS - COELHOS - DS I	USF COELHOS	I	30/08/2022
EST	CLEOFAS DA SILVA TRAVASSO	1191853	ACS - SANTO AMARO - DS I	PACS JOAO DE BARROS	I	12/09/2022
EST	REBECA THALITA FELIX DE LIMA PINHEIRO	1188100	ACS - ARRUDA - DS II	PACS ARRUDA	II	29/08/2022
EST	JAMES DE OLIVEIRA JUNIOR	1188119	ACS - PONTO DE PARADA - DS II	USF PONTO DE PARADA US 309	II	29/08/2022
EST	QUITERIA LEITE DA SILVA	1188127	ACS - TEGIPIÓ - DS - V	PACS TEJIPIÓ	V	29/08/2022
EST	MIRELLA THAYARA RAMOS DO NASCIMENTO	1188135	ACS - BRASÍLIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER / BRASÍLIA TEIMOSA	VI	29/08/2022
EST	THAYS BARBARA SOUZA DA SILVA	1188143	ACS - MANGABEIRA - DS VII	USF MANGABEIRA	VII	06/09/2022
EST	Maria Madalena Borges Amorim	1189123	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	15/09/2022
EST	Flávia Roberta Bronziado Ferreira	1189131	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	19/09/2022
EST	Almir Silva Da Paz	1189140	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	14/09/2022
EST	Pollandrynnne Valeria Nascimento Da Silva	1189158	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	15/09/2022
EST	Maura Maria Maciel	1191861	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	03/10/2022
EST	Eline Luiz De Melo	1189166	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	14/09/2022
EST	Styvie Eugenio Morato De Albuquerque Silva	1189174	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	19/09/2022
EST	PATRICIA SILVA ALENCAR	1191870	ANALISTA CLÍNICO 30H	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	05/10/2022
EST	TATIANE HELENA LINS DOS SANTOS	1191888	ASSISTENTE SOCIAL 20H	NASF 5.2 USF CHICO MENDES/ XIMBORÉ	V	20/09/2022
EST	MARIA JACKELINE SANTOS	1191896	ASSISTENTE SOCIAL 30H	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	03/10/2022
EST	ALESSANDRA CRISTINA MORAES PINTO	1191900	ASSISTENTE SOCIAL 30H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	05/09/2022
EST	ISRAEL BRAZ NUNES DOS SANTOS	1191918	ASSISTENTE SOCIAL 30H	CAPS AD ESPACO TRAVESSIA RENE RIBEIRO	V	21/09/2022
EST	DAYSE BEZERRA DA SILVA	1194127	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H	UBS PROF. ROMERO MARQUES / IPIRANGA	V	14/10/2022
EST	RAFAELLA MOTA MENDONÇA	1193392	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	UPINHA DIA ALTO DO PASCOAL	II	20/09/2022
EST	DAVI SILVA CARVALHO CURI	1191926	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	CEO - UBS ROMILDO GOMES	VI	06/10/2022
EST	SIONE APARECIDA DE ASSIS	1191934	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	05/10/2022
EST	FLÁVIO PEREIRA BRANDÃO	1191942	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	19/09/2022
EST	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS	1191950	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	20/09/2022
EST	ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	1188151	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	05/09/2022
EST	THALITA DA SILVA PEREIRA	1192418	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	04/10/2022
EST	JOANA DARCI CONCEIÇÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA	1191969	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	05/10/2022
EST	VANESKA BRITO FERREIRA	1191977	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	03/10/2022
EST	VANESSA VIEIRA FRANÇA	1191985	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	22/09/2022
EST	LUANNA SILVA BRAGA	1191993	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	15/09/2022
EST	CYNTHIA RESQUE DE BARROS VASCONCELOS	1192000	ENFERMEIRO 40H	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	20/09/2022
EST	MARIANA OLIVEIRA DE ALENCAR RAMALHO	1192280	ENFERMEIRO 40H	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	20/09/2022

EST	KÁSSIA IRIS SILVA MOURA	1194321	FONOAUDIÓLOGO 30H	CEMPI - CENTRO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICO INFANTIL	V	13/10/2022
EST	LUNA GAMA MAIA	1192019	MÉDICO 20H CARDIOLOGIA	POLICLÍNICA CLEMENTINO FRAGA	VII	07/10/2022
EST	HUGO FLÁVIO MACIEL DE ALMEIDA	1192027	MÉDICO 20H CARDIOLOGIA	CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	03/10/2022
EST	ARTHUR ARCOVERDE PERRIER	1192035	MÉDICO 20H CARDIOLOGIA	CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	20/09/2022
EST	FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	1194380	MÉDICO 20H - INFECTOLOGISTA	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS (SAE)	I	13/10/2022
EST	RAPHAEL FERREIRA DOS ANJOS	1194399	MÉDICO 20H - INFECTOLOGISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	31/10/2022
EST	AMANDA DE CARVALHO POÇAS	1189182	MÉDICO 20H - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	15/09/2022
EST	JULIANA MELO DE BARROS SOUTO	1192043	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	21/09/2022
EST	LUIZA ROCHA DE SOUZA	1194364	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	01/10/2022
EST	CARLOS EDUARDO JERONIMO DA SILVA	1192299	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	22/09/2022
EST	LUCAS MEDEIROS DE ARAÚJO LIRA	1192302	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	21/09/2022
EST	MARÍLIA ALBUQUERQUE CASTRO	1192310	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	20/09/2022
EST	ADRIANE KALYNA DE FREITAS MENDONÇA BARBOSA	1192051	MÉDICO 20H PEDIATRA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	28/09/2022
EST	JADIEL LUIS DA SILVA	1192060	MÉDICO 20H PSIQUIATRIA	CEMPI - CENTRO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICO INFANTIL	V	22/09/2022
EST	IVSON TASSELL DE MELLO	1194402	MÉDICO 20H PSIQUIATRIA	UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	VI	11/10/2022
EST	CAMILA MARIA ALVARES COSTA VASCONCELOS	1192078	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF CHICO MENDES/ XIMBORÉ	V	05/10/2022
EST	JORGE RICARDO DE SOUZA JUNIOR	1194429	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF COQUE BERILO	I	14/10/2022
EST	GEORGE SANTIAGO DIMECH	1189204	MÉDICO VETERINÁRIO 30H	SEVS	SEVS	20/09/2022
EST	KAROLINNY PEREIRA COSTA	1192086	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO UR 05	VIII	07/10/2022
EST	MAÍRA DA ROCHA MELO SOUZA	1192094	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO VILA DOS MILAGRES	VIII	07/10/2022
EST	EDJELMAR ANTAS DOS SANTOS	1192108	PSICÓLOGO 30H DIARISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	23/09/2022
EST	IZABELA QUEIROZ MARANHÃO DE ANDRADE	1192116	PSICÓLOGO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	26/09/2022
EST	RÔMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1192124	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/09/2022
EST	ROGÉRIO ARAÚJO DA FONSECA	1188160	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	09/09/2022
EST	HERCULES JOAO DA SILVA	1189220	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/09/2022
EST	MARCELO SILVA DE MEDEIROS	1189239	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	15/09/2022
EST	EDNALDO CUSTODIO DOS MONTES	1189247	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	14/09/2022
EST	EDIVANIA MARIA TORRES	1192132	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	19/09/2022
EST	EVERLIN GOMES SALDANHA DE ALBUQUERQUE	1192140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	16/09/2022
EST	JANIELLE VIEIRA DE MORAES	1189255	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	19/09/2022
EST	JAQUELINE DE SANTANA SOARES	1189263	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	18/09/2022

EST	MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	1189271	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	16/09/2022
EST	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1189280	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	12/09/2022
EST	JAPIASSU DOS SANTOS MELO	1192159	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF PAZ E AMOR	VIII	03/10/2022
EST	THATIANE BISPO DA SILVA	1192167	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	22/09/2022
EST	KEYLA NUNES NARCISO	1192175	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF UR2	VIII	03/10/2022
EST	MARCELA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	1194372	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	02/11/2022
EST	MARIANA GUABIRABA FRANCELINO PEREIRA	1192183	ENFERMEIRO 40H USF	UPINHA DIA UR 04/05 (LOTAÇÃO PROVISÓRIA)	VIII	06/10/2022
EST	PATRICIA SIMON DA SILVA	1197754	ENFERMEIRO 40H USF	USF SÍTIO GRANDE	VI	07/11/2022
EST	ISADORA PEREIRA FARIAS	1192426	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	04/10/2022
EST	CYNTIA MOREIRA DE LIMA	1192191	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CAPS INFANTIL PROF. ZALDO ROCHA	II	03/10/2022
EST	DANIELLE SILVA SANTOS	1192205	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CEMPI - CENTRO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICO INFANTIL	V	22/09/2022
EST	ANA PAULA MARQUES DE SOUZA	1192213	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF IRMA TEREZINHA	II	03/10/2022
EST	CRISTIELEN GERLAINE DE SOUZA MELO	1189298	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	16/09/2022
EST	KATTYANNE LANNERY BARBOSA CORDEIRO DO NASCIMENTO	1203908	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	BANCO DE OLHOS DO RECIFE (BORE) / ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	20/09/2022
EST	OSELIA DO NASCIMENTO CORREIA	1192221	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	27/09/2022
EST	TARCILA MARIA ALEXANDRIA DE SOUSA	1197819	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	09/11/2022
EST	MARIA JOSÉ DAYSE BEZERRA	1192230	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	BANCO DE OLHOS DO RECIFE (BORE) / ERMÍRIO DE MORAES	SERMAC	26/09/2022
EST	ESTEPHANE INGRID SOUZA PESSOA	1192248	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	29/09/2022
EST	YASMIM LAYANE BRITO DE LIMA	1202677	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	VI	29/11/2022
EST	Fábio Clemente Da Silva	1192256	AG. DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	22/09/2022
EST	ROSIELLE COSTA DE BRITO	1200615	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	CINTHIA MARTINS MENINO DINIZ	1200623	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	ADRIANE FARIAS PATRIOTA	1200631	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	LARISSA SANTOS ALCEBIÁDES GOMES	1194151	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	JOSÉ UILSON FERREIRA GALINDO JÚNIOR	1194160	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/11/2022
EST	LARISSA RIANE DE AGUIAR BARBOSA	1194178	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	KARLA CAROLINA VITAL SALES	1194186	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	27/10/2022
EST	LEILANE ROBERTHA COELHO SANTOS CAVALCANTI	1200640	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	26/10/2022
EST	RAFAELA DA SILVA ALMEIDA	1194194	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	27/10/2022
EST	EVÂNIA BAS NEVES FLORENCIO	1194208	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	27/10/2022
EST	EDJA IRIS BENEVIDES DOS SANTOS	1194216	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	27/10/2022
EST	SHENIA MARIA FELICIO FELIX	1200658	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	23/11/2022
EST	VERA LÚCIA DE MOURA SENA FILHA	1200666	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	CAPS ADI PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	23/11/2022

EST	JULLYANE JOCILENE SOUZA SANTOS	1194470	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	02/11/2022
EST	JOELMA JOSEFA DA SILVA	1194496	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	28/10/2022
EST	EDIMILSON DA SILVA PATRICIO LIRA	1194500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	31/10/2022
EST	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	1194518	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	03/11/2022
EST	CAMILA CABRAL GALVAO	1194526	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	31/10/2022
EST	ANDRE ELISEU BARREIRAS LIMA CAVALCANTI	1200674	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	23/11/2022
EST	RENATA MIRELE ALVES CORREIA	1194534	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	31/10/2022
EST	JOSEANI MARIA DA SILVA	1194542	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	07/11/2022
EST	ANDREA CARLA REIS ANDRADE	1197800	SANITARISTA 40H	SEGTES	SEGTES	07/11/2022
EST	FLÁVIO XAVIER DA SILVA	1197762	MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	07/11/2022
EST	JOSÉ LUIZ ALVES DE HOLANDA	1200682	MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	13/11/2022
EST	ROMARIO YANES DE CARVALHO LIMA	1200690	MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	23/11/2022
EST	ERICK ANTONIO LEITE MARIANO	1194437	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF BEBERIBE	II	31/10/2022
EST	DEBORAH DE LIMA COSTA FERREIRA	1200704	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF SAN MARTIN/POVO DE DEUS	V	18/11/2022
EST	REBECA LAÍS DE ALBUQUERQUE	1200712	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF BRUNO MAIA	VII	08/11/2022
EST	THALES WILLYS DO NASCIMENTO GOMES	1202685	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF ALTO DO PASCOAL	II	07/12/2022
EST	CLARICE FREITAS TIMÓTEO DE LIMA SANTANA	1200720	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF CIDADE OPERÁRIA	VIII	25/11/2022
EST	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	1202693	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	SERMAC	12/12/2022
EST	LIVANY DE MATTOS ALECRIM	1202707	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF DA GUABIRABA	VII	24/11/2022
EST	ARIANNY SOARES RAMOS DE SANTANA	1200739	ENFERMEIRO 40H USF	USF ENGENHO DO MEIO	IV	30/11/2022
EST	JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	1197860	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	PNI CENTRAL - SEAB	SEAB	07/11/2022
EST	FERNANDA DE BRITO CAVALCANTE	1200747	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF ALTO DO EUCALIPTO	VII	07/11/2022
EST	RAYANNE SORAIA AGUIAR DE MELO DIAS	1200755	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	14/11/2022
EST	DANIELLE CRISTINE COSTA DIAS VIEIRA	1200763	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	21/11/2022
EST	LUCIANA LINS BEZERRA MAIA	1200771	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS PROF. JOAQUIM CAVALCANTE	IV	11/11/2022
EST	ERIVELTON PINTO COUTINHO	1197738	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS PAM CEASA	V	07/11/2022
EST	THAIS DE CASTRO VILAS BOAS	1200780	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	UBS MONTEIRO DE MORAES	II	07/11/2022
EST	ERIKA SALVIANO BARROS	1200798	CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ODONTOLOGIA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	16/11/2022
EST	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	1197746	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. ROMERO MARQUES / IPIRANGA	V	09/11/2022
EST	LAURIANNE DE SOUSA COELHO SILVA	1200801	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	23/11/2022
EST	SANDRA MARIA VIEIRA	1194224	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CNAR - USF PILAR	I	04/11/2022
EST	GUILHERME ANTÔNIO SANTOS DA CRUZ	1194267	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	20/10/2022
EST	LEILANE CAMILA FERREIRA DE LIMA FRANCISCO	1200810	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	30/11/2022
EST	SERGIO VITAL DA SILVA JUNIOR	1194240	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	04/11/2022
EST	MARIA DA CONCEIÇÃO LUNA DOS SANTOS	1194259	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	04/11/2022
EST	ANA MARIA DE ALMEIDA CINTRA	1194305	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	31/10/2022
EST	DAIANNY DE PAULA SANTOS	1194275	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / COQUEIRAL - CSU BIDO KRAUSE - DS V	V	20/10/2022
EST	ANNA SAMONNE AMARAL LOPES PERNAMBUCO	1194283	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / FERNANDA WANDERLEY - LINHA DO TIRO	II	24/10/2022
EST	ELISÂNGELA LIRA DE LIMA ARAÚJO	1194291	ENFERMEIRO 40H	MAE CORUJA - ESPAÇO JOANA BEZERRA / COMPAZ DOM HELDER	I	31/10/2022
EST	ELINANDO SILVESTRE DA SILVA FILHO	1194313	FARMACÊUTICO 30H	CAPS ESPAÇO AZUL	III	27/10/2022
EST	PAULO MOZART DE BARROS	1200828	MÉDICO 20H PROCTOLOGIA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	21/11/2022
EST	LUIZ EDUARDO LEMOS DA SILVA	1200836	MÉDICO 20H PROCTOLOGIA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	01/12/2022
EST	NARA LINS FERREIRA WANDERLEY GOMES	1194356	MÉDICO 20H CLÍNICA MÉDICA	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	04/11/2022
EST	ELIZA MAIA DE BRITTO MACEDO	1200844	MÉDICO 20H - DERMATOLOGIA	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	17/11/2022
EST	FABIANA DE MACEDO BATISTA	1200852	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	19/11/2022
EST	FILIPE DE AZEVEDO MESQUITA	1194348	MÉDICO 20H - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA-PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	02/11/2022
EST	ALANA FERRAZ DINIZ	1200860	MÉDICO 20H PEDIATRIA	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	16/11/2022
EST	RAYANA MARIA DE MELO AZEDO VIEIRA	1202715	MÉDICO 20H PEDIATRIA	CAPS CLEA LACET - ADOLESCENTES	V	13/12/2022
EST	LUCIANA DUARTE FERRARI DA ROCHA	1197770	MÉDICO 20H PEDIATRIA	CEMPI - CENTRO MÉDICO PSICO PEDAGÓGICO INFANTIL	V	04/11/2022
EST	ROMMEL CANDEIA DE ALBUQUERQUE	1197789	MÉDICO 20H PSQUIATRIA	CAPS GALDINO LORETO	V	09/11/2022
EST	BRUNA PESSOA DE MELO PEREIRA	1200879	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF SANTO AMARO I	I	21/11/2022
EST	TAMIRES DE LIMA FELIX	1197827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS GALDINO LORETO	V	04/11/2022
EST	JOYCE KELLY SOARES DA SILVA	1197835	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	08/11/2022
EST	JADSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	1197843	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	07/11/2022
EST	ANA PAULA MORAIS DE BARROS	1200887	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	09/11/2022
EST	MAGUINOLIA SONIA DA SILVA	1197851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	07/11/2022
EST	SOLANGE JOSEFA DOS ANJOS	1194569	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	21/10/2022
EST	MILENA THWEICYKA SILVA DE SOUSA	1200895	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF COSIROF	IV	04/11/2022
EST	CARLOS NOBRE E SILVA FILHO	1197878	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H DIARISTA	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS (SAE)	SERMAC	07/11/2022
EST	NATHALIA INGRID DOS SANTOS SILVA	1194577	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H DIARISTA	CAPS AD ESPAÇO TRAVESSIA RENE RIBEIRO	V	20/10/2022
EST	SILVIA ANDREZA NUNES VIANA LIMA	1194585	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H DIARISTA	CAPS AD ESPAÇO TRAVESSIA RENE RIBEIRO	V	20/10/2022
EST	GLEIDSON AUGUSTO DE ASSUNÇÃO	1202723	ACS - AFOGADOS - DS V	PACS AFOGADOS II	V	07/12/2022
EST	DORIVALDO RAMOS BEZERRA JUNIOR	1194062	ACS - BOMBA DO HEMETERIO - DS II	USF. LUIZ WILSON	II	20/10/2022
EST	PEDRO HENRIQUE MOURA DE LIMA	1194070	ACS - BOMBA DO HEMETERIO - DS II	UPINHA 24H / USF GOV. EDUARDO CAMPOS/BOMBA DO HEMETÉRIO	II	20/10/2022
EST	HAINER GUEDES LEITE	1197720	ACS - BRASÍLIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER / BRASÍLIA TEIMOSA	VI	08/11/2022
EST	LEANDRO HENRIQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR	1197711	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	PACS TIJOLOS	VI	08/11/2022
EST	NATALIA LÚCIA DE SOUZA DOS SANTOS	1194054	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	USF BORBOREMA	VI	21/10/2022
EST	ANDERSON FELIPE DO AMARAL FERREIRA	1194089	ACS - MANGUEIRA - DS V	USF MANGUEIRA I	V	20/10/2022
EST	HELOISA DA SILVA CODICEIRA	1202731	ACS - TEJIPIÓ - DS V	SEDE DS V	V	16/12/2022

EST	FLAVIANE DOS SANTOS FERREIRA DE MELO	1194119	ACS - VASCO DA GAMA - VII	PACS INA ROSA ROSA BORGES 4.1 - UBS INA ROSA BORGES	VII	20/10/2022
EST	ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	1194097	ACS - SAN MARTIN - DS V	USF BONGI	V	20/10/2022
EST	WELLINGTON LEANDRO XAVIER	1194100	ACS - SANTO AMARO - DS I	USF SANTO AMARO II	I	20/10/2022
EST	JOSIANE GALDINO DA SILVA	1202740	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF ALTO DA JAQUEIRA	VIII	02/01/2023
EST	MILCA ARAÚJO DA SILVA	1202758	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	15/12/2022
EST	ANAÍLA DO NASCIMENTO SILVA	1202766	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	USF VILA DAS AEROMOÇAS	VIII	14/12/2022
EST	CÍNTIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	1202774	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / COHAB - UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	09/01/2023
EST	ANDREY LUCAS VIEIRA RODRIGUES	1202782	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	19/12/2022
EST	JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	1202790	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO	SERMAC	02/01/2023
EST	WILLIAM DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES	1202804	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	10/01/2023
EST	LUCCA JOAQUIM NOVAES ALPES	1202812	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	31/12/2022
EST	DANIELLE DE SIQUEIRA MOREIRA	1202820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	16/12/2022
EST	LEONARDO DE BARROS LIMA	1202839	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS V	V	16/12/2022
EST	TERESINHA CALLOU PINHEIRO	1202847	FARMACÉUTICO 40H	NASF 2.2 UPINHA 24H GOV EDUARDO CAMPOS	II	13/12/2022
EST	MILENA JERÓNIMO SABINO DOS SANTOS	1202855	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS IV	SEPMAD	28/12/2022
EST	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	1202863	FARMACÉUTICO 40H	NASF 4.1 USF CASARÃO DO CORDEIRO	IV	16/12/2022
EST	ISABELA DA SILVA BARBOSA	1202936	FARMACÉUTICO 40H	SEDE DS VIII	VIII	19/12/2022
EST	JEANE GRANDE ARRUDA DE MIRANDA COELHO	1202871	SANITARISTA 40H	SEGTES	SEGTES	02/01/2023
EST	CAROLINE BATISTA DE QUEIROZ AQUINO	1202880	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	07/01/2023
EST	NATALIA PALMEIRA LEITE DE LIMA ACCIOLY	1202898	MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	20/12/2022
EST	PEDRO HENRIQUE WANDERLEY SILVA	1202901	MEDICO 20H PSQUIATRIA	CAPS GALDINO LORETO	V	27/12/2022
EST	Josenildo Alves Da Silva	1202910	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	05/01/2023
EST	Danilo Manoel Da Silva	1202928	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	05/01/2023

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais de solução a 2% (para utilização em teste colposcópico - teste de schiller), frasco 1 litro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/03/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 18/03/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: aciclovir 30mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/03/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 18/03/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: desincrostante, composição: a base de fosfato trissódico, tipo: alcalino, aspecto físico: pó branco, embalagem contendo 1kg, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/03/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 18/03/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: ácido fólico 15mg comprimido, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/03/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 18/03/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 507 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. Delegar poderes a, **SYNARA SILVA SOARES, CPF nº ***. 135.814-**, MATRÍCULA nº 105.015-0**, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 508 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. Credenciar, para a oferta de Educação Infantil:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AVANÇADO, Inscrição P.010.139 - Situado na Rua Baraúna, nº 71, Alto do Mandu, Recife/PE, CEP: 52.071-030 - Autorizado pelo Parecer CME nº 01/23, aprovado no Pleno, em 15/03/2023.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 509 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I. Credenciar, para a oferta de Educação Infantil:

CENTRO DE EDUCACIONAL SOSSEGO DE MÃE, Inscrição P.020.224 - Situado na Rua Pereira Coutinho Filho, nº 377, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.680-180 - Autorizado pelo Parecer CME nº 02/23, aprovado no Pleno, em 15/03/2023;

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 510 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 05/06.02.2023 da Creche Municipal Senador Paulo Guerra,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I OLGA ISABEL LOURENÇO, mat. 66.935-0**, da Creche Municipal Senador Paulo Guerra, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411389, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 511 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 62/14.03.2023 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I REJANE MARIA DA SILVA, mat. 105.215-2**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, no 3º Turno, no período 14 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 512 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 012/03.02.2023 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I ANTONIA ALVES CORDEIRO, mat. 62.784-0**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 513 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício 14/13.02.2023 da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **II ADAURA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 91.098-7**, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 514 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 09/08.02.2023 da Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I FABIANO JOSE DA SILVA, mat. 103.187-2**, da Escola Municipal Mécia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, no 2º Turno, no período 23 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 515 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 03/02.01.2023 da Creche Escola Nossa Senhora das Dores,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I JULIANA CRISTINA SILVA DE LIMA, mat. 103.973-3**, da Creche Escola Nossa Senhora das Dores, RPA-03, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411358, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 516 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 16/03.02.2023 da Escola Municipal Santa Cecília,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I LUCIENE MARIA ALVES DA SILVA, mat. 61.827-0**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 517 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 27/27.02.2023 da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I ALBA LUCILA HENRIQUES FREITAS, mat. 61.735-0**, da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 07 de março a 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 518 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 17/03.02.2023 da Escola Municipal Santa Cecília,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I **MIRACY SALES DE PAULA, mat. 88.581-4**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 519 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 10/08.02.2023 da Escola Municipal de Tempo Integral Divino Espírito Santo,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I **SILVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, mat. 32.204-0**, da Escola Municipal de Tempo Integral Divino Espírito Santo, RPA-04, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 520 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 16/27.02.2023 da Escola Municipal Professor Potiguar Matos,

R E S O L V E:

I- Considerar cessado em 27 de fevereiro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **AMANDA CRISTINA DA SILVA, mat. 101.903-1**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 065 de 25 de janeiro de 2023, item 2, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Autorizar ao Professor I **AMANDA CRISTINA DA SILVA, mat. 101.903-1**, da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 27 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 521 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 38/02.03.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde, o Encaminhamento s/nº de 09.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/ Divisão de Pessoal e a CI nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

R E S O L V E:

I- Cessar em 03 de março de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **LILIAN CRISTINE NUNES GOMES, mat. 104.829-5**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 050 de 25 de janeiro de 2023, item 7, publicada no DOM nº 011/26.01.2023;

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, o Professor I **LILIAN CRISTINE NUNES GOMES, mat. 104.829-5**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, a contar de 03 de março de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **LILIAN CRISTINE NUNES GOMES, mat. 104.829-5**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06 para a Unidade Móvel, RPA-01, Código de Lotação 1414331, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, a contar de 03 de março de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I **LILIAN CRISTINE NUNES GOMES, mat. 104.829-5**, da Unidade Móvel, RPA-01, Código de Lotação 1414331, Centro de Custo 140121830, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/ Professor Multiplicador, no 2º Turno, no período de 03 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 522 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 390/07.03.2023 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Geral da Rede, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 07 de março de 2023:

1- ALAIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 94.022-3, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno;

2- ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, mat. 89.496-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos;

3- ISABELLE PEREIRA DE FREITAS AUGUSTO, mat. 39.061-8, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 2º e 3º Turnos.

PORTARIA Nº 523 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir o Professor I **FLAVIA BARBOSA FERREIRA DE SANTANA, mat. 61.713-0**, da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 524 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 39/13.03.2023 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 064 de 25 de janeiro de 2023, item 5, publicada no DOM 011/26.01.2023, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **LUCIANA MARIA DOS SANTOS, mat. 98.995-1**, RPA-03.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 427 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 17, 18 e 19/09.01.2023 da Escola Municipal para Aulas Digitais,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

1- LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR, mat. 91.161-5, o exercício de 120 (cento e vinte) horas-aula mensais de História, no 1º Turno;

2- TANIA MARIA CANTINHO PARADES DE ARAUJO, mat. 109.640-6, o exercício de 80 (oitenta) horas-aula mensais de Matemática, no 2º Turno;

3- THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO, mat. 106.387-1, o exercício de 15 (quinze) horas-aula mensais de Matemática, no 2º Turno.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº. 017/2022- SETUR-L, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº. 008 do Diário Oficial do Município, em 19 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de designação de um membro ou representante de cada Conselho Municipal para responder pelo envio das informações e documentos nos assuntos de competência desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada como representante do Conselho Municipal de Turismo - CONTURE:

Débora Rodrigues Linhares dos Santos

Gerente de Desenvolvimento Turístico

Matrícula nº. 117.334-0

CPF nº. *.714.914.****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2023.

MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS

Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101.1014/2022, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CEL/GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ESPORTES e MINDSET ENGENHARIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 150 dias, tendo como termo inicial o dia 18/11/2022 e termo final o dia 16/04/2023.

Prazo: 18/11/2022 a 16/04/2023.

Valor Global: R\$ R\$ 157.408,60 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 1101.27.812.1.226.2.281 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 100, 102 e 103.

Nota de Empenhos: Nº 2022.00154 e 2022.00155

Recurso Financeiro: Recursos ordinários não vinculados; Convênios e acordos a fundo perdido (Prefeitura do Recife); e Contrapartida de Convênio.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.07.2018, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8666/1993 e a Lei Municipal nº 18.773/2020.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2016; Processo Licitação nº 01351.00069/2016-91; na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016 – Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste, na condição de órgão não participante ou “Carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS e LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 30/11/2022 e termo final o dia 29/01/2023.

Prazo: De 30.11.2021 a 29.01.2023.

Valor Global: R\$ 71.374,59 (setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00946.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1036.2022, FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo Licitação: Processo Licitação nº 017/2022, na modalidade Convite nº 002/2022 – CPLOSE.

Base Legal: Artigo 22, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 21/03/2022 e termo final o dia 18/07/2023.

Valor Global: R\$ 262.129,99 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.863; Elemento de Despesa - 4.4.90.51; Fonte – 766.

Nota de Empenho: nº 2021.000201.

Recurso Financeiro: Transferência Especial.

Resolução Comitê Gestor nº 01, de 13 de março de 2023.

O Comitê Gestor instituído pela instituída através da Lei 18.980/2022, regulamentada pelo Decreto nº 36.075/2022 e pela Portaria nº 019/2022 – SESP, em Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2023, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a análise do pedido formulado no Processo Administrativo protocolado sob o número 29.000177/2023-92, e dá outras providências.

Art. 2º Fica aprovado o pedido de adesão do Caxangá Golf & Country Club ao programa de parceria entre os clubes sociais e o Município do Recife, visando fomentar a prática de esportes e a inclusão social, instituído pela Lei 18.980 de 2022.

Art. 3º Será concedida remissão de 100 % (cem por cento) do débito de IPTU, da Taxa de Limpeza Pública - TLP e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD dos imóveis de propriedade do Caxangá Golf & Country Club cuja utilização esteja vinculada às suas atividades essenciais e que disponibilize serviços, bens e pessoal pelo prazo de 10 (dez) anos.

§ 1º A remissão inclui o valor do débito principal, corrigido em conformidade com a legislação municipal, e a totalidade dos créditos tributários relativos a juros, honorários e multas de mora e por infração, inscritos ou não em Dívida Ativa, em relação aos imóveis de propriedade do contribuinte onde serão exercidas as atividades, que, no caso presente aduz ao imóvel sequencial 4287347, localizado no site à Avenida Caxangá nº 5362 – Bairro Caxangá – Recife/PE.

§ 2º Os créditos tributários mencionados no § 1º somente serão remidos, após escoamento do prazo de 10 (dez) anos.

§ 3º Enquanto não escoado o prazo previsto no caput deste artigo, serão suspensas as exigibilidades dos créditos tributários a serem remidos.

§ 4º A presente remissão não gera direito adquirido, e será revogada de ofício na hipótese do clube social deixar de satisfazer as condições ou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, nos termos do parágrafo único do artigo 172, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 4º A manutenção dos benefícios do programa de parceria dependerá de comprovação anual, pelo clube social, da disponibilização dos serviços, pessoal e bens ofertados.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o clube social deverá encaminhar ao Comitê Gestor, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, relatório indicando os serviços, pessoal e bens disponibilizados no exercício anterior, bem como a participação e frequência dos beneficiários do programa de parceria, entre outros elementos.

§ 2º Recebido o relatório, o Comitê Gestor o encaminhará às Secretarias e aos Órgãos Municipais diretamente envolvidos no programa de parceria, aos quais caberão atestar a disponibilização dos serviços, pessoal e bens pelo clube social.

Art. 5º Integra esta Resolução, para todos os fins, o Anexo Único, com a relação de serviços, bens e pessoal disponibilizados pelo clube social, nos termos da Lei 18.980 de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2023.

Comitê Gestor instituído pela Portaria nº 019/2022 – SESP

ANEXO ÚNICO

Relação dos bens, serviços e pessoal disponibilizados pelo clube social Caxangá Golf & Country Club, para participação no programa de parceria instituído pela Lei 18.980 de 2022, nos termos apresentados nos processos administrativos de 29.000177/2023-92, discutidos e aprovados pelo Comitê Gestor.

PLANEJAMENTO OFERTADO

ATIVIDADE	PROFISSIONAL	MATERIAIS DISPONIBILIZADOS
Golf	Orlando de França Barbosa Júnior e Regivan de França Barbosa	Área do Campo para prática – Drive Range, Approach, Putter; Bola de Golf – Treino (utilizadas nas áreas de treino e aquecimento) que pesa em média 95,93g e diâmetro 42,67 ml; Bola de Golf – Jogos Oficiais (utilizadas em jogos no campo e partidas oficiais), contém as mesmas medidas que as de treino, porém qualidade superior; Tacos de Golf – Conjuntos de tacos completos, compostos por 14 e uma taqueira; Acessórios específicos do Golf – Stickers, elásticos de alongamentos, colchonetes, dentre outros;
Tênis	Jorge Luiz da Silva e Valdir Pereira da Silva	Área de prática – Duas quadras de saibro; Bola de tênis amarela – média de 300g; Raquete de Treino – Média de peso: 305 gramas (sem considerar as cordas) Acessórios específicos do Tênis para treinamento – Marcações, pó de telha.
Beach Tênis	Leandro Barbosa da Silva	Área das quadras de beach tênis (4 quadras com redes nas alturas)
Hipismo	Sandoval Rodrigues de Araújo (instrutor)	Cavalos, capacetes e acessórios específicos do Hipismo.
Psicóloga Esportiva	Ariane Duarte CRP: 02/19997	
Psicóloga Esportiva	Nayara Oliveira CRP: 02/23929	
Supervisora Administrativa	Thaynah M. de Moura Vasconcelos	

Além desses bens, serviços e pessoal já citados, serão disponibilizados ainda:

- Instalação física denominada "BAR 10" e limpeza do espaço, para realização de eventos com capacidade de até 200 pessoas, com limite de uso de até 4 vezes ao ano, para eventos institucionais, reuniões técnicas, seminários e atividades de secretaria, exceto eventos sociais, de interesse do município, acordado com período mínimo de 30 dias de antecedência;

- Fardamento dos alunos composto por camisa e calção, disponibilizados para projetos educacionais de interesse do município;

- Quadras de tênis, quadras de beach tênis e áreas do campo de golf para utilização pelas escolas municipais e outros programas que integram a política municipal de esporte e lazer em período da semana previamente acordado.

- Lanches proporcionado aos alunos disponibilizados para projetos educacionais de interesse do município.

O programa social consiste na oportunidade de acesso e capacitação nos esportes – tênis, beach tênis e golf – através de aulas ministradas pelos instrutores e nas dependências do Caxangá Golf & Country Club.

Os objetivos sociais são de:

- (i) Incentivar a prática esportiva de golf, tênis e beach tênis a crianças e adolescentes da rede pública de ensino;
- (ii) Manter interações efetivas com esportes, para que contribuam no seu desenvolvimento;
- (iii) Oportunizar a convivência social, aumento da autoestima, promoção de valores éticos e cidadania;
- (iv) Potencializar o uso dos espaços físicos, a prática esportiva com possível profissionalização da área.

O referido programa será desenvolvido será realizado com estudantes da rede pública de ensino, previamente cadastrados com idade entre 8 e 16 anos, limitado a um número de 30(trinta) participantes.

As aulas serão ministradas pelos instrutores do Caxangá Golf&Country Club nos esportes: tênis, beach tênis e golf, todas as segundas feiras, às 14:00, com uma hora de aula por dia com rodízios em todos os esportes a cada trimestre, ficando estabelecida a quantidade de 10 alunos praticantes por esporte.

Cronograma de aulas será estabelecido da seguinte forma:

- (i) Início com alongamento e aquecimento entre 14 e 14:15h;
- (ii) Treinamento e realização das atividades esportivas entre 14:15 e 15:00h;
- (iii) Acompanhamento psicológico entre 15:00 e 15:30h;
- (iv) Lanche proporcionado pelo Clube às 15:00h.

Todas as vagas serão indicadas por representante da Prefeitura do Recife.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA Nº 008 /2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo atestado das despesas de execução do Contrato de Gestão nº 5321/201, celebrado junto ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG e a Fundação de Cultura Cidade do Recife- FCCR

NOME: PATRÍCIA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO

CPF : *.812.294.****

MATRÍCULA : 31.147-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2023

MARCELO CANUTO MENDES

Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

PORTARIA Nº 007 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 003/2022 - FCCR, de 04 de fevereiro de 2022, referente à constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável, nos termos do §2º do Art.11 da Lei nº 17.875/2013, do Contrato de Gestão nº 5321/2018, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG e a Fundação de Cultura Cidade do Recife, adicionando um membro à sua composição anterior ;

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.875 de 10 de junho de 2013 e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 5321/2018, celebrado entre a Fundação de Cultura Cidade do Recife- FCCR e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão -IDG

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato Gestão nº 5321/2018 celebrado entre a Fundação de Cultura Cidade do Recife e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão -IDG, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas pactuadas no referido contrato.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, será composta pelos membros da Fundação de Cultura Cidade do Recife, abaixo relacionados :

1º-ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA - Matrícula nº 31.151-0

2º-MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES BERNARDO - Matrícula nº 31.073-5

3º-ALEXANDRE JOSÉ SAMPAIO DE MELO - Matrícula nº 31.098-0

4º-JOÃO VICTOR SILVA DA ROCHA - Matrícula nº 31.106-5

5º-SEBASTIÃO ALBEMAR GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula nº 31.030-1

6º- MAYARA PAULA GONÇALVES ALVES DE LIMA - Matrícula nº 30.977-0

Art. 3º - A Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, será exercida pelo primeiro membro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de março de 2023.

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1698/2023, apresentação artística do BOI DE MAINHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0760/2023, apresentação artística do BOI DOURADO NO CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BOI DOURADO DE LIMOEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.326.951/0001-09. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1572/2023, apresentação artística do BOI MIRIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1798/2023, apresentação artística de PABLITTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.697.315/0001-68. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1305/2023, apresentação artística de OBÁ AIYE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.929.004/0001-33. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0489/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FORMIGUEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 12/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0414/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVO MORENO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 15/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0976/2023, apresentação artística da ORQUESTRA GALO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 15/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1212/2023, apresentação artística da TRIBO CABOCLINHO TUPINAMBA CAVALEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 15/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1351/2023, apresentação artística do AFOXÉ ALAFIN OYÓ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0256/2023, apresentação artística do MARACATU CARNAVALESÇO ALMIRANTE DO FORTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU CARNAVALESÇO ALMIRANTE DO FORTE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.084/0001-62. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0247/2023, apresentação artística da ORQUESTRA O FREVO É, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0250/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DE PAU E CORDA EVOCAÇÕES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0295/2023, apresentação artística da ORQUESTRA AMIZARTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0310/2023, apresentação artística da ORQUESTRA SOM DE PERNAMBUCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LOURENÇO MAURICIO DA LUZ NETO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.365.306/0001-07. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0375/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESÇO LÍRICO CORDAS E RETALHOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 09/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESÇO LÍRICO CORDAS E RETALHOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.445.114/0001-07. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0382/2023, apresentação artística do AFOXÉ ELEGBARÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CECAB (CENTRO DE ESTUDO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.516.716/0001-10. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0401/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMIM SABÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0433/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMO OBÁ DÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0393/2023, apresentação artística do AFOXÉ YLÉ XAMBÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA 034*****89, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0395/2023, apresentação artística do AFOXÉ ARÁ OMIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0493/2023, apresentação artística da ORQUESTRA NO PASSO DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0540/2023, apresentação artística da ORQUESTRA PRIME, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.154.821/0001-67. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0488/2023, apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0534/2023, apresentação artística do LEKINHO CAMPOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0698/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0702/2023, apresentação artística da ORQUESTRA CIA DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0704/2023, apresentação artística da ORQUESTRA PLURAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0643/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ROCKFONICA DE FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0549/2023, apresentação artística do PATUSCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0749/2023, apresentação artística da ORQUESTRA GALO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (rês mil e novecentos reais), Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1407/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TROPICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 711*****68, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 37.622.813/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2307/2023, apresentação artística da ORQUESTRA POPULAR DE NOVA ESCOBERTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MONACITA GOMES FERREIRA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.515.249/0001-99. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1548/2023, apresentação artística de PRISCILA E SUA ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2278/2023, apresentação artística de JAMESON PANCADÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1458/2023, apresentação artística de VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0559/2023, apresentação artística de ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1543/2023, apresentação artística de BADU E SUA ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0598/2023, apresentação artística da BANDA DE PAU E CORDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.426.137/0001-66. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1467/2023, apresentação artística da BANDA DELIKADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2400/2023, apresentação artística da BANDA GERAÇÃO DE CRISTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0668/2023, apresentação artística de BARBARA FINSKING, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0513/2023, apresentação artística de BELO XIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1454/2023, apresentação artística de BIA VILLA CHAN, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0913/2023, apresentação artística de BLACK NEGONA., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RAFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1234/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2205/2023, apresentação artística do BLOCO DAS FLORES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO DAS FLORES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.765.510/0001-48. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1525/2023, apresentação artística do GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1533/2023, apresentação artística do GRUPO FUZUÉ DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 40.849.761/0001-37. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1000/2023, apresentação artística de HENRIQUE RICARDO - MIRELLA CALIPSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0141/2023, apresentação artística de QUINTETO VIOLADO CARNAVAL DA RETOMADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.636.665/0001-40. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 31/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0678/2023, apresentação artística de RUBY NOX, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0939/2023, apresentação artística de TORY MILLICENT, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1417/2023, apresentação artística da TRIBO DE CABOCLINHO TUPI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.796.591/0001-67. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1535/2023, apresentação artística da TROÇA CAMISA VELHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 42.721.847/0001-05. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1156/2023, apresentação artística da TROÇA CARNAVALESCA MISTA BATUTAS DE AGUA FRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 10.660,00 (dez mil e seiscentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0922/2023, apresentação artística de THYNA FLYER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RAFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0682/2023, apresentação artística de MELL MOCIDADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1620/2023, apresentação artística de ABISSAL E O MARACATU REAL DA VÁRZEA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARÍLIA LIMA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.439.638/0001-82. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1132/2023, apresentação artística do BOI DOURADO NO CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BOI DOURADO DE LIMOEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.326.951/0001-09. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1540/2023, apresentação artística do BOI MALABÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0914/2023, apresentação artística de BETTY XUCA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RAFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1514/2023, apresentação artística de CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2417/2023, apresentação artística de CARLOS JUNIOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1157/2023, apresentação artística do CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1236/2023, apresentação artística do CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1522/2023, apresentação artística de CHELL COSTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HENRIQUE EMANUEL GOMES FERREIRA 058*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.439.850/0001-96. Valor Global R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2402/2023, apresentação artística de DAVI PORTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1517/2023, apresentação artística de DJ BIG / REC DJ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1515/2023, apresentação artística de DJ RM DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0916/2023, apresentação artística de DORINHA DORALICE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RAFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0982/2023, apresentação artística da ESCOLA DE SAMBA LIMONIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2403/2023, apresentação artística de FABIANA BULHOÕES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2404/2023, apresentação artística de FABIOLA TORRES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2405/2023, apresentação artística de FATIMA BEZERRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0999/2023, apresentação artística de ALESSANDRA VIEIRA (XUXINHA E BANDALÊ), durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.539.415/0001-09. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0920/2023, apresentação artística de PABLO SCHÄUFFELE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0877/2023, apresentação artística do URSO PÉ DE LÃ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1883/2023, apresentação artística do URSO ZÉ DA PINGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1338/2023, apresentação artística do VAI D3, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2456/2023, apresentação artística de VANESSA RIOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES 763*****20, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.029.997/0001-08. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2070/2023, apresentação artística da VERSÃO BRASILEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2157/2023, apresentação artística de VICTOR LEÃO E BANDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.909.008/0001-70. Valor Global R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1188/2023, apresentação artística de VINÍCIUS BARROS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA ESENCIA EXPERIÊNCIAS CULTURAIS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.646.866/0001-30. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0926/2023, apresentação artística de WALMIR CHAGAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 223*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.802.402/0001-42. Valor Global R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2199/2023, apresentação artística de YAGO SANTANA E FORRÓ DE MARIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YURI SANTANA PEREIRA 069*****03, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.561.328/0001-69. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2155/2023, apresentação artística de ZELYTO MADEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0825/2023, apresentação artística de DALLAS ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 051*****03, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.807.524/0001-01. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2683/2023, apresentação artística do GRUPO FUZUÊ DE DANÇA, no Bairro de Joana Bezerra, a realizar-se no dia 16/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PATRÍCIA FERNANDES BARBOSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 40.849.761/0001-37. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente. Republiado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2682/2023, apresentação artística do MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO ENCANTO DA ALEGRIA, no Bairro de Joana Bezerra, a realizar-se no dia 16/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU DE BAQUE VIRADO NAOAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.246.947/0001-38. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente. Republiado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2680/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVÁRZEA, no Bairro de Joana Bezerra, a realizar-se no dia 16/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 16/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente. Republiado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2681/2023, apresentação artística do SINDICATO MATUTO, no Bairro de Joana Bezerra, a realizar-se no dia 16/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 16/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor PresidenRepubliado por incorreção.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2412/2023, apresentação artística de PABLITTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 24/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19697315000168. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1415/2023, SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0629/2023, DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 13/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, caput Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1440/2023, PATRÍCIA EDJA LIMA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21/02/2023, no valor de 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1435/2023, TAYNARA REIS DO NASCIMENTO - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21/02/2023, no valor de 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1409/2023, ERIKA DA LUZ COSTA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21/02/2023, no valor de 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2300/2023, apresentação artística de TAYARA ANDREZA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 26/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1510/2023, apresentação artística de GABY AMARANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AMARANTOS ELEVA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.071.783/0001-50. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0588/2023, apresentação artística de DRY INDOMÁVEL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 12/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.863.617/0001-12. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0298/2023, apresentação artística do VEM COM ELVIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0308/2023, apresentação artística do EXCESSO DE BAGAGEM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 03/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0417/2023, apresentação artística do AFOXÉ OYÁ ALAXÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.688.138/0001-38. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2224/2023, apresentação artística de PATUSCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2024/2023, apresentação artística de PERFORMANCE FREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: APOLLIMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAI S LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.599.895/0001-65. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2131/2023, apresentação artística de PERNAMBUCO SAMBA SHOW, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0805/2023, apresentação artística de PRISCILA E SUA ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1767/2023, apresentação artística de PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2309/2023, apresentação artística de RAFA LIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2314/2023, apresentação artística de RAYSSA BACELAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2091/2023, apresentação artística de RHAYZA FONTES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1283/2023, apresentação artística de ROBERTO CRUZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.470.793/0001-10. Valor Global R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2497/2023, apresentação artística de ROSANA SIMPSON CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KWANZA PRODUÇÕES LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.540.275/0001-05. Valor Global R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0440/2023, apresentação artística de REISADO IMPERIAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1665/2023, apresentação artística de RENATO PIRES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATO BARBOSA PIRES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.575.796/0001-46. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2022/2023, apresentação artística de SALARIO MÍNIMO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1741/2023, apresentação artística de SAMARA BLUSH, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0836/2023, apresentação artística de SHELDON FERRER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1938/2023, apresentação artística de SIBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.413.733/0001-05. Valor Global R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).Recife, 10/02/2023.Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2207/2023, apresentação artística de SO BREGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2253/2023, apresentação artística do SOM NA RURAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.824.397/0001-15. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2065/2023, apresentação artística de STEPHANY FOX, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021****806, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1813/2023, apresentação artística do STUDIO 08 DE DANÇA - PROJETO : FERVENDO/ NO PASSO DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1027/2023, apresentação artística de SPOKFREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1187/2023, apresentação artística de BRUNESSA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1807/2023, apresentação artística de BULE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CANEIRO LEÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.766.603/0001-34. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1394/2023, apresentação artística de CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2237/2023, apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0466/2023, apresentação artística de LEKINHO CAMPOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOCÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 09/02/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1806/2023, apresentação artística do NAÇÃO DO MARACATU AURORA AFRICANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1705/2023, apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU LEÃO DA CAMPINAAA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSAAXÊ OYA BALE OMIM, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1052/2023, apresentação artística de NEGO THOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.889.253/0001-63. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1105/2023, apresentação artística de NENA QUEIROGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2110/2023, apresentação artística de NILL RIBEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ WASHINGTON CUNHA VLAR., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.972.658/0001-06. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1072/2023, apresentação artística de NONÔ GERMANO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1660/2023, apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU ELEFANTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1810/2023, apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU ELEFANTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1957/2023, apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.886/0001-72. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1961/2023, apresentação artística de O BONDE BLOCO CARNAVALESICO LÍRICO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: O BONDE BLOCO CARNAVALESICO LIRICO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.681.665/0001-57. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0803/2023, apresentação artística das PASSISTAS - ANGÉLICA LINS DANÇA E CIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANGELICA LINS DANCA & CIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22364773000190. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0984/2023, apresentação artística de PAULO VIOLA DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0924/2023, apresentação artística de PC SILVA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.426.137/0001-66. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1161/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1083/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FANTASY, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0942/2023, apresentação artística da ORQUESTRA 100% MULHER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2145/2023, apresentação artística da ORQUESTRA A RECIFENSE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0764/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ACORDA GENTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1574/2023, apresentação artística da ORQUESTRA BEIRA RIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CULTA PRODUCOES LTDA - ME., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.398.730/0001-98. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1561/2023, apresentação artística da ORQUESTRA BIG FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2185/2023, apresentação artística da ORQUESTRA BOTELHO FREVO E FOLIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2476/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVIOCANDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0784/2023, apresentação artística da ORQUESTRA HELENO RAMALHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 051****03, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.807.524/0001-01. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1735/2023, apresentação artística da ORQUESTRA INCLUSIVA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1674/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ITINERANTE DE CASA AMARELA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0789/2023, apresentação artística da ORQUESTRA JJ NO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0931/2023, apresentação artística da ORQUESTRA M MAIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: E B M DE SANTANA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.414.068/0001-76. Valor Global R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0739/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MAJESTADE O FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0911/2023, apresentação artística da ORQUESTRA METROPOLITAN, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1640/2023, apresentação artística da ORQUESTRA NELSON FERREIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0791/2023, apresentação artística da ORQUESTRA POPULAR DE JARDIM SÃO PAULO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETO S E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0875/2023, apresentação artística da ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAUJO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETO S E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0897/2023, apresentação artística da ORQUESTRA SUPER FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1973/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TEMPESTADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETO S E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1746/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TROPICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 711****68, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 37.622.813/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2229/2023, apresentação artística da ORQUESTRA UR-FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0758/2023, apresentação artística da ORQUESTRA VENENO DO RECIFE..., durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0977/2023, apresentação artística de OVELHA NEGRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2084/2023, apresentação artística da ORQUESTRA LEVINO FERREIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023 a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1703/2023, apresentação artística da BATERIA DA CHARANGA DO BIÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.115.924/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1346/2023, apresentação artística de BATEU A QUIMICA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2107/2023, apresentação artística dos BATUQUEIROS DO SILÊNCIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1178/2023, apresentação artística de BBZÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1259/2023, apresentação artística de BENIL CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.637.693/0001-35. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1998/2023, apresentação artística de BETTO DO BANDOLIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1643/2023, apresentação artística de BIA MARINHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1669/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.875.370/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1828/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.445.114/0001-07. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2489/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO EU QUERO MAIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 73.998.726/0001-39. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1906/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO UTOPIA E PAIXÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1985/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO MISTO BATUTAS DE SÃO JOSÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1986/2023, apresentação artística do BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1836/2023, apresentação artística do BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.248.648/0001-47. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1829/2023, apresentação artística do BLOCO DA SAUDADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 41.056.375/0001-50. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2486/2023, apresentação artística do BLOCO DAS ILUSÕES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.329.507/0001-78. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1634/2023, apresentação artística do BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.993120/0001-49. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0812/2023, apresentação artística do BLOCO DE SAMBA ME EMPURRA QUE EU VOU - ITINERANTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1534/2023, apresentação artística do BLOCO LÍRICO FLOR DO TAMARINDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DO BLOCO LÍRICO FLOR DO TAMARINDO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 31.108.421/0001-64. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1897/2023, apresentação artística do BLOCO LÍRICO FOLGUEDOS DE SURUBIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2487/2023, apresentação artística do BLOCO PIERROT DE SÃO JOSE 45 ANOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.797.474/0001-18. Valor Global R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0744/2023, apresentação artística do BOI CALEMPA PERNAMBUCANO (CARNAVAL DO RECIFE 2023), durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.894.801/0001-50. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1833/2023, apresentação artística do BOI CARA BANCA UMA HISORIA DE SUCESSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BOI CARA BRANCA DE LIMOIEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.272/0001-48. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1570/2023, apresentação artística do BOI DA CUTIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0855/2023, apresentação artística do BOI DA MUNGANGA., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1834/2023, apresentação artística do BOI DOURADO NO CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BOI DOURADO DE LIMOIEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.326.951/0001-09. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1866/2023, apresentação artística do BOI FACEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1879/2023, apresentação artística do BOI LEÃO DE LIMOIEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2200/2023, apresentação artística de BRUNINHU CAVALCANTI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SYDNEY JOSÉ DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 21.349.872/0001-30. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2498/2023, apresentação artística de BRUNO SIMPSON CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KWANZA PRODUÇÕES LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.540.275/0001-05. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0663/2023, apresentação artística do BAILINHO KIDS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.848.987/0001-67. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2186/2023, apresentação artística da BANDA FORRÓ CHICOTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.KLAUS PIRES BARRIOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.578.737/0001-51. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1397/2023, apresentação artística da BANDA INOVE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.085.564/0001-47. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2081/2023, apresentação artística da BANDA OJÚ OBÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2133/2023, apresentação artística da BANDA RHUDIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1708/2023, apresentação artística de BARBARIZE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 44.462.409/0001-03. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2424/2023, apresentação artística do BLOCO FLOR DO EUCALIPTO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO FLOR DO EUCALIPTO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.823.082/0001-25. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2124/2023, apresentação artística do BLOCO FLORES DE PAULISTA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2429/2023, apresentação artística do BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO CULTURAL BOI CRIANÇA DE CAMARAGIBE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.264.762/0001-80. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2246/2023, apresentação artística do BOI MIMOSO DA BOMBA DO HEMETERIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.771.111/0001-80. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1558/2023, apresentação artística de BRINCANTES DAS LADEIRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIANA INGRID GUILHERME DE ARAUJO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.899.544/0001-63. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1310/2023, apresentação artística do CABOCLINHO 7 FLEXAS., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLUBES CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.052.496/0001-09. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1777/2023, apresentação artística de CAFÉ PRETO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: M DE S SANTOS PRODUCAO MUSICAL - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.063.459/0001-86. Valor Global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2522/2023, apresentação artística do DJ GUILHERME, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2425/2023, apresentação artística do DJ VORAX, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TULIO DE LIMA CAMPOS (DJ VORAX), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 008.***-**-92. Valor Global R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1255/2023, apresentação artística de DUDU DO ACORDEON - FOLE EM FOLIA "FREVOIS SANFONADOS", durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.764.466/0001-29. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1085/2023, apresentação artística de DÉA CAVALCANTI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.591.052/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1088/2023, apresentação artística de EDUARDAALVES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1403/2023, apresentação artística de ELECTRO FOLIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0832/2023, apresentação artística de ELYS VIANA / RECIFOLIANDO NO FREVO E NO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA 034*****89, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0683/2023, apresentação artística da ESCOLA DE SAMBA PEROLA DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUELO07*****84, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 40.059.430/0001-01. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2054/2023, apresentação artística de EDINHO QUEIRÓS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.836.686/0001-83. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2082/2023, apresentação artística da ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DOURADO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1645/2023, apresentação artística de FABIANA PIMENTINHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÊ DE SERRA E ÁI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1241/2023, apresentação artística de FERNANDEZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.599.895/0001-65. Valor Global R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1227/2023, apresentação artística de FIM DE FEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO LINS NUNES., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.427.276/0001-30. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2462/2023, apresentação artística do FORRÓ DOS REIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.924.119/0001-30. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2234/2023, apresentação artística de FRANCYNE ROPER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0728/2023, apresentação artística do FREVO ZEN ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.591.052/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0616/2023, apresentação artística da FADA MAGRINHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARACAXÁ PRODUCOES CULTURAIS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 31.611.594/0001-09. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0843/2023, apresentação artística da FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1888/2023, apresentação artística de GABI DA PELE PRETA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GABRIELLA ARIADNE SILVA DE FREITAS 059*****82, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.217.705/0001-20. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0872/2023, apresentação artística de GABY LAPENDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VINIL PRODUCOES FESTAS E EVENTOS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 30.495.096/0001-77. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1198/2023, apresentação artística de GALEGUINHO DE GRAVATÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.731.957/0001-12. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0846/2023, apresentação artística de GAROTA ASSANHADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1047/2023, apresentação artística de GERLANE LOPS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.176.559/0001-70. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0802/2023, apresentação artística de GIL E SUA ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1170/2023, apresentação artística de GILMAR LEITE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023*****08, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.930.332/0001-08. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0518/2023, apresentação artística de GRACINHA DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAKEJO PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1527/2023, apresentação artística do GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1404/2023, apresentação artística do GRUPO SAMBSTAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1184/2023, apresentação artística do GRUPO SASSARICO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2059/2023, apresentação artística de KELLY VENENOSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2060/2023, apresentação artística de KYRA SAIMON, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0983/2023, apresentação artística de KARYNNA SPINELLI., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2118/2023, apresentação artística de LEKINHO CAMPOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0456/2023, apresentação artística de SO BREGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0837/2023, apresentação artística de SO BREGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2251/2023, apresentação artística do SOM NA RURAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.824.397/0001-15. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2052/2023, apresentação artística do STUDIO EM DANÇA PROFESSOR ALEXANDRE SPAIN - ESPETACULO FREVOCANDO - BRINQUEDOS DE CARNAVAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON LUIZ LOURENÇO DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.115.924/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1042/2023, apresentação artística de SAGRAMA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0650/2023, apresentação artística de SPOKFREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1870/2023, apresentação artística de T.C.M. URSO TEXACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0731/2023, apresentação artística da TRIBO INDÍGENA TAPIRAPÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRIBO INDÍGENA TAPIRAPÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.972/0001-11. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1608/2023, apresentação artística de TROCADILHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: INAE DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.842.544/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1070/2023, apresentação artística de TUCA BARROS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1524/2023, apresentação artística de TIGER RAPPER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1196/2023, apresentação artística de TINTIM POR TINTIM - BRINCADEIRA TEM HORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.432.856/0001-60. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0751/2023, apresentação artística da TRIBO INDÍGENA CARIJÓS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRIBO INDÍGENA CARIJOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.494.714/0001-57. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1315/2023, apresentação artística da TRUPE CIRCUS - DA ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO - ESPETÁCULO NORDESTINADOS IN CIRCUS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRANDE CIRCO ARRIAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.870.231/0001-19. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2368/2023, apresentação artística do URSO CANGAÇÁ DE ÁGUA FRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.052.496/0001-09. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1990/2023, apresentação artística do URSO DA TUA MÃE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1591/2023, apresentação artística do URSO PRETO DA MACAXEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1738/2023, apresentação artística do URSO DA PELEJA 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL URSO DA PELEJA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.736.333/0001-19. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1871/2023, apresentação artística da VACA CHARMOSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1369/2023, apresentação artística de VAI D3, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0467/2023, apresentação artística de VEM COM ELVIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2281/2023, apresentação artística de VEM COM ELVIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1702/2023, apresentação artística de VERDUREIRAS DE SÃO JOSÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0871/2023, apresentação artística de VERSÃO BRASILEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1189/2023, apresentação artística de VINÍCIUS BARROS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA ESENCIA EXPERIÊNCIAS CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.646.866/0001-30. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1673/2023, apresentação artística de VITOR ARAÚJO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO CARNEIRO FLORENTINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.039.637/0001-48. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1135/2023, apresentação artística de VIVÊNCIA CIRCENSE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCÃO A CIDADANIA - CARCARA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.871.227/0001-99. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2283/2023, apresentação artística da BANDA KITARA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1301/2023, apresentação artística de BRUNESSA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1497/2023, apresentação artística de JAMESON PANCADÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1498/2023, apresentação artística de JUNIOR SANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0461/2023, apresentação artística de OS NEIFFS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2262/2023, apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2249/2023, apresentação artística da ACADEMIA DA BERLINDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: OLINDANCE DANCE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.780.902/0001-00. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2044/2023, apresentação artística do AFOXE ARA OW FUNFUN POVO DOS VENTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2581/2023, apresentação artística do AFOXÉ ARÁ ODÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AFOXÉ POVO DE ODÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.467.687/0001-54. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1610/2023, apresentação artística do AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1565/2023, apresentação artística do AFOXÉ AFÉFÉ LAGBARA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.317.473/0001-48. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2035/2023, apresentação artística do AFOXÉ ELEGBARÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CECAB (CENTRO DE ESTUDO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.516.716/0001-10. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2170/2023, apresentação artística do AFOXÉ FILHOS DE XANGO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1583/2023, apresentação artística do AFOXÉ OBA IROKO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1967/2023, apresentação artística do AFOXÉ OXUM PANDÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAO PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1953/2023, apresentação artística do AFOXÉ OYÁ EGUNITÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.591.052/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2171/2023, apresentação artística do AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1749/2023, apresentação artística do AFOXÉ YLÉ XAMBÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA 034*****89, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.707.801/0001-61. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1877/2023, apresentação artística de AVE SANGRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 44462409000103. Valor Global R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1981/2023, apresentação artística do BALÉ DEVERAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 767*****20, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.503.470/0001-03. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2175/2023, apresentação artística da BANDA BANDIDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0713/2023, apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2223/2023, apresentação artística de AFROITO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ITALO GOMES BARBOSA7041*****8, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.926.331/0001-71. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2160/2023, apresentação artística da AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TAINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0894/2023, apresentação artística de OS CABOCLINHOS DA JUREMA CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 15.545.753/0001-50. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2428/2023, apresentação artística da ORQUESTRA CAXANGÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO HONORIO DA SILVA 800189124-00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.511.387/0001-83. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1577/2023, apresentação artística da ORQUESTRA INDEPENDENTE DO IBURA (ITINERANTE), durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.413.466/0001-45. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2385/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MAGIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUcoes EVENTOS EIRELI-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1814/2023, apresentação artística da ORQUESTRA SOM BRASIL E TRIO SOM BRASIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL SOM BRASIL BANDA SHOW, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.587.937/0001-94. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2073/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TANGARAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.413.466/0001-45. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0807/2023, apresentação artística da ORQUESTRA SUPER POP, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.240.145/0001-90. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0476/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TRILHA NORDESTINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1757/2023, apresentação artística da ORQUESTRA TROPICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 711*****68, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 37.622.813/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0718/2023, apresentação artística da ORQUESTRA UR-FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0941/2023, apresentação artística da ORQUESTRA 100% MULHER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1769/2023, apresentação artística da ORQUESTRA AMIGOS DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1597/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ARCO IRIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1147/2023, apresentação artística da ORQUESTRA ARRUANDO / O FREVO VIVE, PULSA E CONTINUA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.091.798/0001-90. Valor Global R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0781/2023, apresentação artística da ORQUESTRA COQUEIRAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1667/2023, apresentação artística de RENATA ROSA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 16.704.673/0001-62. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0498/2023, apresentação artística da SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0699/2023, apresentação artística do EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0481/2023, apresentação artística da SEDUTORA, RETRÔ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LA DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.402.411/0001-12. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1539/2023, apresentação artística de A. C. URSO BRANCO DE CANGAÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1530/2023, apresentação artística de ISADORA MELO E O BLOCO DO PRAZER "UMA HOMENAGEM A GAL E OUTRAS GRANDES CANTORAS BRASILEIRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ISADORA TORRES CORREIA MELO 059*****67, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.066.891/0001-11. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1446/2023, apresentação artística de JÉSSICA SANTOS NASCIMENTO - CVD, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0675/2023, apresentação artística de KIRA CAIRO SHELL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO SOARES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.103.855/0001-22. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2408/2023, apresentação artística de LARYSSA DIAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0936/2023, apresentação artística de LAYSA BOTELHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0905/2023, apresentação artística de LUANA MEL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079*****21, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.687.085/0001-54. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2413/2023, apresentação artística de LUCIANA GOMES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1018/2023, apresentação artística de MARCIA SAMPPAYO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NÔBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1511/2023, apresentação artística de MARIA GADU, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CASA 83 PRODUCOES LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 28.065.603/0001-90. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0147/2023, apresentação artística de MATEUS E CATIRINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MC PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.668.863/0001-43. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 01/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2415/2023, apresentação artística do MATUTO DE JESUS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0918/2023, apresentação artística da MARA DRAG, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUGENYO RAFAEL DA SILVA 041*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.033.145/0001-78. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1040/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESÇA BAQUELIVRE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 00.901.516/0001-07. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1494/2023, apresentação artística de NENA QUEIROGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÊ DE SERRA E ALÍ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0174/2023, apresentação artística do(a) NONÔ GERMANO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 02/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1546/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FORMIGUEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18426269000108. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1537/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVIOCANDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1294/2023, apresentação artística do(a) MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 02.516.313/0001-22. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0039/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVÁRZEA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 25/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1529/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MALASSOMBRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RAFAEL MARQUES DOS SANTOS 051*****21, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.957.612/0001-70. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0136/2023, apresentação artística da ORQUESTRA PERFIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 31/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1541/2023, apresentação artística da ORQUESTRA PLURAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1468/2023, apresentação artística da ORQUESTRA AMIZARTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1433/2023, apresentação artística da ORQUESTRA CAXANGÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FÁBIO HONORIO DA SILVA 800*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.511.387/0001-83. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1002/2023, apresentação artística de PAULO ACIOLE - NEGA JUREMA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1538/2023, apresentação artística de CANINDÉ DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLUBE INDÍGENA CANINDÉ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.956/0001-29. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2414/2023, apresentação artística do URSO CANGAÇA DE ÁGUA FRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.052.496/0001-09. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0815/2023, apresentação artística do URSO DA TUA MÃE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1884/2023, apresentação artística do URSO ZÉ DA PINGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1626/2023, apresentação artística de DALLAS ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 05167774403, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.807.524/0001-01. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2193/2023, apresentação artística da ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2195/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DE FREVO TROPICANA 2001, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1579/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DOS BICHOS SOLTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1580/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DOS PALHAÇOS., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME , inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0813/2023, apresentação artística da ORQUESTRA OS CACETEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CULTA PRODUCOES LTDA - ME., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.398.730/0001-98. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1046/2023, apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32482767000190. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1786/2023, apresentação artística de ABISSAL E O MARACATU REAL DA VÁRZEA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARÍLIA LIMA DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.439.638/0001-82. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1960/2023, apresentação artística de A CHARADA SINCOPADA - NELSON BREDERODE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 042*****93, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.430.817/0001-56. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1822/2023, apresentação artística de ADIEL LUNA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.220.016/0001-17. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1084/2023, apresentação artística de ADRIANA B, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1569/2023, apresentação artística do AFOXE ARA OW FUNFUN POVO DOS VENTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1753/2023, apresentação artística do AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JÁDION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1846/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMOLU PA KÉRÚ AWO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.225/0001-47. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2559/2023, apresentação artística do AFOXÉ YLÉ DE EGBÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YLÉ ASÉ AYRA ADJAOŠI - AFOXÉ YLÉ DE EGBÁ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 97.370.076/0001-40. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 16/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2168/2023, apresentação artística do AFOXÉ ALAFIN OYÓ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2512/2023, apresentação artística do AFOXÉ FILHOS DE AIRÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1799/2023, apresentação artística do AFOXÉ OGBON OBÁ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2513/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMO OBÁ DÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.032.427/0001-46. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2116/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMÔ INÃ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.591.052/0001-85. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1736/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMÔ NILÉ OGUNJÁ - CORTEJO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICAO AFRO-BRASILEIRA AFOXE OMO NILE OGUNJA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 16.744.671/0001-05. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1627/2023, apresentação artística do AFOXÉ YAMIM BALÉ GILÉEE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.660.447/0001-76. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0752/2023, apresentação artística de ANDRÉ RIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.129.998/0001-78. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2092/2023, apresentação artística da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO LÍRICO CARNAVALESCO DAMAS E VALETES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1619/2023, apresentação artística do AFOXÉ ARÁ OMIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1920/2023, apresentação artística do AFOXÉ OMO LUFAN, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1235/2023, apresentação artística de FIM DE FEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO LINS NUNES., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.427.276/0001-30. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2166/2023, apresentação artística do FORRÓ DO MUIDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TN PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.298.107/0001-07. Valor Global R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1110/2023, apresentação artística do FORRÓ SENSÇÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2151/2023, apresentação artística de FREDY E MARY, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0617/2023, apresentação artística da FADA MAGRINHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARACAXÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.611.594/0001-09. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1536/2023, apresentação artística da FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2115/2023, apresentação artística de GEORGE LUIZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.731.957/0001-12. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1348/2023, apresentação artística de JOÃO NOVAES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2180/2023, apresentação artística de JUAREZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1793/2023, apresentação artística de JULIANA LINHARES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MUSICME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.603.337/0001-04. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1176/2023, apresentação artística de JUNIOR IVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.507.950/0001-42. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2317/2023, apresentação artística de JOAO DO MORRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2012/2023, apresentação artística do MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0817/2023, apresentação artística do MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE NAZARÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1942/2023, apresentação artística do MARACATU LEÃO DE OURO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU LEAO DE OURO., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.813.127/0001-09. Valor Global R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1594/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO ERÊ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 767*****20, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.503.470/0001-03. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2039/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.225/0001-47. Valor Global R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1849/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO ENCANTO DO DENDÊ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL MARACATU NAÇÃO ENCANTO DO DENDÊ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.523.742/0001-30. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2013/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO RAÍZES DE PAI ADÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1945/2023, apresentação artística do MARACATU RURAL LEAO VENCEDOR DE CHA DE ALEGRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU RURAL LEAO VENCEDOR DE CHA DE ALEGRIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.008.541/0001-43. Valor Global R\$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1262/2023, apresentação artística de MARCIO PIXOTE E BANDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1108/2023, apresentação artística de MUNIZ DO ARRASTA PE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1029/2023, apresentação artística do MAESTRO DUDA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1090/2023, apresentação artística do MAESTRO EDSON RODRIGUES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1925/2023, apresentação artística do MARACATU CARNEIRO MANSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU CARNEIRO MANSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.047.077/0001-01. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1930/2023, apresentação artística do MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.813.069/0001-13. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2003/2023, apresentação artística do MARACATU LEÃO DA FORTALEZA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU DE BAQUE SOLTO LEAO DA FORTALEZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.966.411/0001-61. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1686/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO ESTRELAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUE MALUMGO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.328.012/0001-24. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2036/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO BAQUE FORTE - CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 29.799.339/0001-81. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1567/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO SOL NASCENTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.554.772/0001-29. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0777/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO TIGRE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU NAÇÃO TIGRE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.104.182/0001-67. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1936/2023, apresentação artística do MARACATU PIABA DE OURO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU PIABA DE OURO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.135.253/0001-30. Valor Global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1947/2023, apresentação artística do MARACATU DE BAQUE SOLTO BEIJA FLOR DE ALIANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU DE BAQUE SOLTO BEIJA FLOR DE ALIANÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.513.227/0001-80. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1629/2023, apresentação artística de MARCELLO RANGEL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARCELLO RANGEL DE SOUZA MARINHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.835.975/0001-59. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0662/2023, apresentação artística de MARIA FULÔ PARA CRIANÇAS - CARNAVAL ANIMADO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.074.288/0001-68. Valor Global R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1055/2023, apresentação artística de MARRON BRASILEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.604.473/0001-06. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1766/2023, apresentação artística de MENDES E SUA ORQUESTRA 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2353/2023, apresentação artística de MIGUEL RIBEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2467/2023, apresentação artística do MUNDO LIVRE S/A, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MOREIRA E RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.034.916/0001-90. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1797/2023, apresentação artística da NACAO DO MARACATU PORTO RICO1, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1721/2023, apresentação artística de DIAMANTE GREEN, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1190/2023, apresentação artística de DUNAS DO BARATO - CARNAVAL DO FUTURO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LEONARDO LUIZ BRAGA VILA NOVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.061.870/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2384/2023, apresentação artística de DANDA E SUA ORQUESTRA ITINERANTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1518/2023, apresentação artística do DJ NUNO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2260/2023, apresentação artística da BATERIA AUÊ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.163.880/0001-39. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1100/2023, apresentação artística de BELO XIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1378/2023, apresentação artística de ALMIR ROUCHE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0453/2023, apresentação artística das AMIGAS DO BREGA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.789.566/0001-29. Valor Global R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2308/2023, apresentação artística de APOLLO FREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.564.516/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2370/2023, apresentação artística de ARTE FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1895/2023, apresentação artística do AFOXÉ OYÁ ALAXÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.688.138.0001-38. Valor Global R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1835/2023, apresentação artística do BALÉ POPULAR DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.564.516/0001-85. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1238/2023, apresentação artística da BANDA SÓ ZOEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.418.782/0001-08. Valor Global R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1335/2023, apresentação artística da BANDA ZUADOES DO FORRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1874/2023, apresentação artística do BLOCO AFRO ARÁ YLÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.214.241/0001-90. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1955/2023, apresentação artística do BLOCO AFRO OBÁ NYJE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.591.052/0001-85. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1831/2023, apresentação artística do BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.993120/0001-49. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1699/2023, apresentação artística do BOI FACEIRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2005/2023, apresentação artística do BOI TRELOSO DO RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1334/2023, apresentação artística de DAYANNE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2303/2023, apresentação artística de DUDU DO ACORDEON - FOLE EM FOLIA "FREVO SANFONADOS", durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.764.466/0001-29. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1097/2023, apresentação artística do CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1095/2023, apresentação artística do CABOCLINHOS CAETES DE RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1599/2023, apresentação artística da CIA BRASILART DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2098/2023, apresentação artística de CLARINS DE OURO DE PERNAMBUCO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1096/2023, apresentação artística do CLUBE CARNAVALESKO MIXTO CABOCLINHO TAPERAGUAZES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1023/2023, apresentação artística do CORAL EDGARD MORAES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2481/2023, apresentação artística de CYBELLE DO CAVACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1682/2023, apresentação artística de CHARLES THEONE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.164.219/0001-29. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0521/2023, apresentação artística de DANY MYLER, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.154.821/0001-67. Valor Global R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0750/2023, apresentação artística do BLOCO COM VOCÊ NO CORAÇÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2125/2023, apresentação artística do BLOCO LÍRICO SEMPRE FELIZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0640/2023, apresentação artística de EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1250/2023, apresentação artística de ELECTRO FOLIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.507.734/0001-90. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2388/2023, apresentação artística de EM CANTO E POESIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.697136/0001-59. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0927/2023, apresentação artística de EMANUEL PONTUAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YURI SANTANA PEREIRA 069*****03, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.561.328/0001-69. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1602/2023, apresentação artística do ESPETÁCULO LEÃO DO NORTE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.448.282/0001-69. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1380/2023, apresentação artística de EXCESSO DE BAGAGEM - CARNVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0971/2023, apresentação artística de ED CARLOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDILSON CARLOS CASSEMIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.568.851/0001-14. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1901/2023, apresentação artística da ESCOLA DE SAMBA LIMONIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2398/2023, apresentação artística de FREVOR DO PINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.863.617/0001-12. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0679/2023, apresentação artística da FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1043/2023, apresentação artística de GABI DO CARMO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GABRIELA DO CARMO BARBOSA 095*****66, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.539.073/0001-57. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0684/2023, apresentação artística do GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1999/2023, apresentação artística do GRUPO PERNAMBUCANEANDO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1079/2023, apresentação artística de LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.731.957/0001-12. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0638/2023, apresentação artística de LUCAS DOS PRAZERES - SHOW INFANTIL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 035*****42, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1120/2023, apresentação artística de LUCIANO FERRAZ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1805/2023, apresentação artística de LUCINHA GUERRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0468/2023, apresentação artística de LUISA PEROLA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0782/2023, apresentação artística de LÚDEN CIA DE DANÇA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: INAE DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.842.544/0001-85. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1789/2023, apresentação artística do MAESTRO FORRÔ & OPBH, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MF PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1564/2023, apresentação artística do MARACATU BAQUE VIRADO GATO PRETO1, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1653/2023, apresentação artística do MARACATU BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0441/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO ERÊ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 767*****20, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.503.470/0001-03. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0779/2023, apresentação artística do MARACATU NAÇÃO RAÍZES DE PAI ADÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.188.966/0001-10. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1062/2023, apresentação artística do MARACATU RURAL LEAO VENCEDOR DE CHA DE ALEGRIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU RURAL LEAO VENCEDOR DE CHA DE ALEGRIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 41.008.541/0001-43. Valor Global R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0620/2023, apresentação artística de MATEUS E KATILINDA & BANDA (INFANTIL), durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.539.415/0001-09. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1508/2023, apresentação artística de MAZULI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0947/2023, apresentação artística de MC TOCHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0665/2023, apresentação artística da MESA DE SAMBA AUTORAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1152/2023, apresentação artística do MINI ROCK, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLÁUDIA DA COSTA SOUZA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 890.***.***-68. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1039/2023, apresentação artística de MONICA FEIJÓ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1709/2023, apresentação artística de BARBARIZE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ESTELITA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 44462409000103. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2128/2023, apresentação artística de CARLINHOS MONTE VERDE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0762/2023, apresentação artística do CLUBE CARNAVALESKO MISTO COQUEIRINHO DE BEBERIBE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 5.538,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1022/2023, apresentação artística de MENDES E SUA ORQUESTRA 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2365/2023, apresentação artística de MICHELLE MELO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.778.953/0001-10. Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1994/2023, apresentação artística de MOMBOJÓ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VICENTE MACHADO MENDONÇA 062*****48, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.598.118/0001-12. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1612/2023, apresentação artística da NACIONAL FREVO ORQUESTRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 711*****68, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 37.622.813/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0457/2023, apresentação artística de NEGÓ THOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.889.253/0001-63. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0716/2023, apresentação artística de NETO CURTIÇÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YURI SANTANA PEREIRA 069*****03, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.561.328/0001-69. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1794/2023, apresentação artística da NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.886/0001-72. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1094/2023, apresentação artística de O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1971/2023, apresentação artística de PECINHO AMORIM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.576.273/0001-84. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2393/2023, apresentação artística de PRETO JOYA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.154.821/0001-67. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2182/2023, apresentação artística de PURA PAIXÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1616/2023, apresentação artística de PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1053/2023, apresentação artística de PORTOZERO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE MARIA SOARES ALVES 009*****54, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 42.139.384/0001-78. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1751/2023, apresentação artística de RODRIGO RAPOSO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRA VIOLA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.365.538/0001-84. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1103/2023, apresentação artística de ROGÉRIO RANGEL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2148/2023, apresentação artística de RUBIA CRISTINA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SAMURAY PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.312.396/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0937/2023, apresentação artística de SALTOS CIA DE DANÇA - PASSISTAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1663/2023, apresentação artística de SAYURI HEIWA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2525/2023, apresentação artística da ORQUESTRA SOM PRIME, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29.863.617/0001-12. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0796/2023, apresentação artística da ORQUESTRA VENEZA BRASILEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2421/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MEU FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.240.145/0001-90. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1812/2023, apresentação artística da ORQUESTRA NO PASSO DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2468/2023, apresentação artística da ORQUESTRA NOVA ERA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2386/2023, apresentação artística da ORQUESTRA JONAS TAURINO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1621/2023, apresentação artística do ORQUESTRA LEMOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MAURICIO MANOEL DE LEMOS 846*****91, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.519.660/0001-41. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2327/2023, apresentação artística da ORQUESTRA M MAIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: E B M DE SANTANA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33414068000176. Valor Global R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1028/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MAESTRO LIMA NETO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2264/2023, apresentação artística da ORQUESTRA MEU FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.240.145/0001-90. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2477/2023, apresentação artística da ORQUESTRA GALO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2387/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FLOR DE LIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2328/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FOLIA NO PÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0754/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FABULOSA DE FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2430/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FELICIDADE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIO HONORIO DA SILVA 800*****00, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.511.387/0001-83. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2019/2023, apresentação artística da BARBARA FINSKING, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1420/2023, apresentação artística do BARRO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ODAIR JOSÉ ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.133.437/0001-05. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0761/2023, apresentação artística da BATERIA SULTAKI DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JACY SOARES DE LIMA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 353.110.614.72. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1089/2023, apresentação artística de BATEU A QUIMICA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2322/2023, apresentação artística de BENIL CARNAVAL 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.637.693/0001-35. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1644/2023, apresentação artística de BIA MARINHO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2319/2023, apresentação artística de BICHINHA ARRUMADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.712.187/0001-59. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2406/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FREVÁRZEA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2380/2023, apresentação artística da ORQUESTRA GALO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.837.803/0001-51. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1163/2023, apresentação artística da BANDA SEGNOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0946/2023, apresentação artística da BANDA SENTIMENTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2222/2023, apresentação artística da BANDA SWINGNOVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1400/2023, apresentação artística da BANDA SEDUTORA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2315/2023, apresentação artística da BANDA MARRETA YOU PLANETA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L A DE LUCENA EVENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1264/2023, apresentação artística da BANDA O SOM DO BEM, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2114/2023, apresentação artística da BANDA Q-KEBRADA., durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MONACITA GOMES FERREIRA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 33.515.249/0001-99. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1181/2023, apresentação artística da BANDA SANTROPPE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1886/2023, apresentação artística da BANDA EDDIE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRUTA PAO PRODUCAO LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.878.752/0001-61. Valor Global R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2423/2023, apresentação artística da BANDA FARRA DAS PODEROSAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP,, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2198/2023, apresentação artística da BANDA FICADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YURI SANTANA PEREIRA 06976900403, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 29561328000169. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1180/2023, apresentação artística da BANDA FINA TONELADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2178/2023, apresentação artística da BANDA FOGO DO AMOR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2426/2023, apresentação artística da BANDA KEBRAEW, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 34.500,00 (rinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2176/2023, apresentação artística da BANDA DELIKADA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0615/2023, apresentação artística da BANDA DO CERVAC FORÇA ESPECIAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2305/2023, apresentação artística da BANDA BELEZA PURA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2038/2023, apresentação artística da BANDA CULTURAL COCO DOS PRETOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.225/0001-47. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2077/2023, apresentação artística da TRUPE CIRCUS - DA ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO - ESPETÁCULO NORDESTINADOS IN CIRCUS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRANDE CIRCO ARRAIAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.870.231/0001-19. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2101/2023, apresentação artística da TURMA DE PALHAÇOS PERIQUITOS DO ZUMBI 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0669/2023, apresentação artística da CIA DANÇANTES DO PASSO 2023, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 26.532.756/0001-75. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2539/2023, apresentação artística de ALMÉRIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATOS - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0738/2023, apresentação artística da TROÇA CARNAVALESCA MISTA A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.105.452/0001-87. Valor Global R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 11/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1067/2023, apresentação artística da TROÇA CARNAVALESCA MISTA A DOMADORES DA MANGABEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1068/2023, apresentação artística da TROÇA CARNAVALESCA MISTA BEIJA FLOR EM FOLIA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2142/2023, apresentação artística da TURMINHA DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 20/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2780/2023, apresentação artística da BANDA SEDUTORA, no Bairro de Casa Amarela, a realizar-se no dia 19/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 16/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade nº 3243/2022, Apoio Cultural em forma de patrocínio ao evento "XXIV Virtuosi Rafael Garcia", a ser realizado de 11 a 18 de dezembro de 2022, no Compaz Eduardo Campos, no Museu do Estado de Pernambuco, no Auditório Porto Digital, em Igrejas e outros espaços, nesta cidade, sendo a patrocinada a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: VIRTUOSI SOCIEDADE ARTÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.512/0001-57. Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais), publicado no Diário Oficial do Município de 03.12.2022, Edição nº 177/2022.

Recife/PE, 17 de março de 2023.

Marcelo Canuto Mendes

Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2021/2022
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seus representantes legais, tornam pública a retificação do item 1 - Do Calendário dos Editais de Convocação - 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Mecenate de Incentivo à Cultura - MIC e o Fundo de Incentivo à Cultura - FIC. A alteração completa está disponível no site www.culturarecife.com.br/.

Recife, 17 de março de 2023

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar na Secretaria de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, referente a Gratificação de Risco de Vida, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41 os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR/A:	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE/ LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	JORNADA DE TRABALHO
RONEICARLO PESSOA DE MORAIS	12550	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO PROVISÓRIO EDUSA PEREIRA	01/03/2023	7H ÀS 13H
ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO	7430	CHEFE DE DIVISÃO	CASA DE ACOLHIDA O RECOMEÇO	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
INES ALVES CAMELO RODRIGUES	1207644	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA RAI O DE LUZ	27/02/2023	08H ÀS 14H
LUCIENE FREITAS DA SILVA	1039462	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CASA DE ACOLHIMENTO IÊDA LUCENA	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
CLÁUDIA CORTÊ FRANCO CAVALCANTI	1070231	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA (CPD)	01/03/2023	8H ÀS 14H
JOSE BEZERRA CAVALCANTI NETO	1207636	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAT DOCE LAR	27/02/2023	11H ÀS 17H
LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	1061119	TERAPEUTA OCUPACIONAL - CTD	CENTRO POP GLORIA	01/01/2023	8H ÀS 14H
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	1207873	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP JOSÉ PEDRO DE LIMA FILHO	07/03/2023	11H ÀS 17H
BARTYSON D CARLOS B SOUSA	13265	CHEFE DE DIVISÃO DOS CENTROS POP	CENTRO POP JOSÉ PEDRO DE LIMA FILHO	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	16871	CHEFE DE DIVISÃO DOS CREAS	CENTRO POP JOSÉ PEDRO DE LIMA FILHO	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
CAMILA BORGES DA SILVA	1068725	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA	CENTRO POP MARIA LÚCIA	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
NATHALIA PEDROSA FACUNDO DE ALMEIDA MEDEIROS	1207571	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO POP MARIA LÚCIA	27/02/2023	11H ÀS 17H
FERNANDA VEIGA DE ANDRADE	1207610	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS ALTO DO MANDÚ	27/02/2023	11H ÀS 17H
LIDYANE LOPES DE CARVALHO FERREIRA	861010	CHEFE DE DIVISÃO DOS CRAS	CRAS ALTO SANTA TEREZINHA	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
ANDREA DE LUCENA SILVA	1198580	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS BONGI	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
JOSE ANDRE FERREIRA DE MENEZES	889748	CHEFE DE SETOR DO CADASTRO ÚNICO	CRAS BONGI	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
ANALIA RENATA ADRIANO E SILVA	1004433	CHEFE DE DIVISÃO DP CADASTRO ÚNICO	CRAS CAMPINA DO BARRETO	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
MARCOS MUCARBEL JUNIOR	1146912	CHEFE DA DIVISÃO DO SCFV	CRAS IBURA DE CIMA	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
ELAINA CRISTINA S OLIVEIRA	782453	CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRAS ROSILDA MENDES	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
MÁRCIA GABRIELE NUNES	1207865	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICÓLOGO	CRAS SANTO AMARO	07/03/2023	7H ÀS 13H
ALEXANDRO DA ROCHA ALVES	7756	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CRAS TOTO	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
ROSANGELA AIRES FONTES	973152	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS TOTÔ	01/01/2023	40 HORAS SEMANAS
PAULO HENRIK BLOISE RODRIGUES DE AMORIM	1207580	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANTÃO SOCIAL	27/02/2023	11H ÀS 17H
ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA	1206958	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASSISTENTE SOCIAL	SETOR DE AÇÕES EMERGENCIAS	13/02/2023	07H 30 MIN ÀS 13H 30 MIN

PAULO DANIEL MARQUES FERREIRA	1198874	AGENTE ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	SETOR DE AÇÕES EMERGENCIAS	01/03/2023	08H ÀS 14H
DIANE SILVA GONÇALVES	14458	EDUCADORA SOCIAL	CREAS CORDEIRO	01/01/2023	08H ÀS 17H

Art. 2º Lotar na Secretaria Executiva de Direitos Humanos os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR/A:	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE/ LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	JORNADA DE TRABALHO
MAGNO ALVES DE LIRA	1207598	A G E N T E ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRDH - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	27/02/2023	8H ÀS 14H
WANDELMA MAYARA FERREIRA NASCIMENTO	1207601	A G E N T E ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	27/02/2023	8H ÀS 14H
NATALIA ALBERTINA DA SILVA	1207628	A G E N T E ADMINISTRATIVO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	GERÊNCIA DA PESSOA IDOSA	27/02/2023	8H ÀS 14H

Art. 3º Lotar na Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas o servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE/ LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	JORNADA DE TRABALHO
MARTINIANO FERNANDO P RIBEIRO	219972	A G E N T E ADMINISTRATIVO	SEPOD	07/03/2023	11 às 17h

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 2301.06.2017, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

Processo Licitação: Processo Licitação nº 01/2015, na modalidade de Concorrência nº 001/2015-CELSS/SESAN.

Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 30 (trinta) dias, sendo:

I) Prazo de Vigência de 04.03.2023 a 03.04.2023;

II) Prazo de Execução de 02.01.2023 a 01.02.2023.

Obs.: Não haverá acréscimo de recursos financeiros

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA TÉCNICA Nº 009 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 008/2023 – GGJU.

R E S O L V E:

I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 1277 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **VALDEMIRO JOSE CANDIDO, CPF/MF sob o nº ***.584.014.**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECEER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 17 de março de 2023.

NILTON PRAZERES DOS SANTOS
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 12/2023 – SEPUL, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Instituir procedimento administrativo para proceder à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) da ZEIS VILA REDENÇÃO.

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, no uso de suas atribuições e;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.138, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de novembro de 2019, que autorizou a instauração da REURB-S da ZEIS VILA REDENÇÃO, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir processo administrativo de REURB-S nº 03/2023 da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Município do Recife, tendo como fundamentação Legal o teor normativo da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 2º A REURB-S mencionada no artigo anterior, obedecerá às fases estabelecidas no artigo 28 da Lei Federal 13.465/2017 e será conduzida por equipe específica, do âmbito da presente Secretaria.

Art. 3º Após o processamento administrativo da REURB-S ora instituída, será procedida sua conclusão, com a emissão da respectiva Certidão de Regularização Fundiária - CRF, nos termos dos artigos 40 e 41 da supramencionada Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

EDITAL DE LEILÃO 008/2023
(Sucasas Inservíveis)

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, N°304, Santo Amaro, - Recife - PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", na modalidade "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, INCLUSIVE DE BICICLETAS, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula: 02/2009, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, sendo o pregão virtual, na modalidade ON-LINE/ ELETRÔNICO, conforme as especificações a seguir:

Data: 30/03/2023.

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1-Alienações de lotes de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios da VIP LEILÕES, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1.Este Leilão é restrito a Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais), regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2.É vedada a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):

I.Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial; II.Em dissolução ou em liquidação; III.QUE estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU; IV.QUE estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

V.QUE estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

VI.QUE tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VII.QUE possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

2.3.Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo listados, até 17h do dia 02 de março de 2023, no endereço da Vip Leilões, cito a Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320.

I– Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

II– Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, do estabelecimento de Firma Individual;

III– Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

IV– Alvará de Funcionamento;

V– Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;

VI– Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

VII– Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

VIII– Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

IX– Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

X– Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

XI– Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

XII– Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII– Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.2;

XIV– Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

2.4.Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

2.4.1Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

2.4.2Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio etc.);

2.4.3.No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de rod; e

2.4.4.Emplilhada ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

2.4.5 caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.5.Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital;

2.6.Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública;

2.6.1. Este leilão é restrito a interessados (pessoas jurídicas, empresários individuais), regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste edital.

3.DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1– A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 62.773 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e três) quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	Peso(kg)	Quantidade	P e s o Total(kg)	Valor
Motos e similares	107	55	5.885	R\$ 2.942,50
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	44	41.888	R\$ 20.944,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	2	15.000	R\$ 7.500,00
Total		101	62.773	R\$ 31.386,50

3.1.1– Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125IFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

3.2– A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3– A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

4.PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

4.1 O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública

4.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital

4.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,50/KG (quarenta centavos/quilograma)

4.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração

4.3.2 O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

5.OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 4.2), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.4.2. A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

5.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

5.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

5.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

5.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

5.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de leilão, o pátio da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e à mercê de vandalismos.

5.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

5.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6.DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1-. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% (cinco por cento) a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.

6.1.1. O valor de comissão citado no item 6.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

6.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, os 20% (vinte por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

7.RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades discriminadas no anexo único.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias

do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de leilão da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU.

7.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

8.DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

8.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e 11, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

8.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) sobre o quantum previsto no edital e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a flistar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

8.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

9.IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

9.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes.

9.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na VIP Leilões, localizada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 08/2023 SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à VIP Leilões, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser protocoladas no endereço indicado no Edital.

9.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

9.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na VIP Leilões, localizada Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - RECURSO - LEILÃO 008/2023 SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

10.DO FORO

10.1. Os foros para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Justiça Federal - Seção Judiciária de PERNAMBUCO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

11.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

11.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Recife/PE, 18 de março de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO

Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

RUDIVAL GOMES

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	770131	1	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	764511	2	SUCATA DE ESCORT L	SUCATA FERROSA
1	762915	3	SUCATA DE KOMBI	SUCATA FERROSA
1	756807	4	SUCATA DE ITALIKA	SUCATA FERROSA
1	756296	5	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / GOL (NOVO) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	SUCATA FERROSA
1	747071	6	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	746912	7	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	743221	8	SUCATA DE FIAT / SIENA ELX 1.0 MPI FIRE 16V 4P (25 ANOS)	SUCATA FERROSA
1	738237	9	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / GOL CLI / CL 1.8	SUCATA FERROSA
1	733298	10	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	725297	11	SUCATA DE YAMAHA / YBR 125 K	SUCATA FERROSA
1	723734	12	SUCATA DE FIAT / UNO CITY / SMART CITY 1.0 4P	SUCATA FERROSA
1	723723	13	SUCATA DE FORD / FIESTA 1.0I 3P E 5P	SUCATA FERROSA
1	720689	14	SUCATA DE KOMBI FURGAO	SUCATA FERROSA
1	718325	15	SUCATA DE FIAT / PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX 4P	SUCATA FERROSA
1	717057	16	SUCATA DE NXR125 BROS ES	SUCATA FERROSA

1	716534	17	SUCATA DE L 1113	SUCATA FERROSA
1	714892	18	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	713809	19	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	710517	20	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	709822	21	SUCATA DE OPALA DIPLOMATA	SUCATA FERROSA
1	709211	22	SUCATA DE SHINERAY / SUPER SMART 50	SUCATA FERROSA
1	707685	23	SUCATA DE XY 50 Q	SUCATA FERROSA
1	706911	24	SUCATA DE FIORINO IE	SUCATA FERROSA
1	704317	25	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CHEVETTE L / SL / S/E / DL / SE	SUCATA FERROSA
1	704225	26	SUCATA DE FIORINO	SUCATA FERROSA
1	704222	27	SUCATA DE UNO	SUCATA FERROSA
1	702381	28	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / FUSCA	SUCATA FERROSA
1	701130	29	SUCATA DE HINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	696226	30	SUCATA DE IWUYANG WY48Q-2	SUCATA FERROSA
1	696151	31	SUCATA DE CALOI / MOBILETE 50CC	SUCATA FERROSA
1	690424	32	SUCATA DE WUYANG / WY 150-EX	SUCATA FERROSA
1	690410	33	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q CROSS	SUCATA FERROSA
1	688691	34	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	683525	35	SUCATA DE JONNY / JONNY 50 49CC	SUCATA FERROSA
1	683489	36	SUCATA DE SHINERAY / SUPER SMART 50	SUCATA FERROSA
1	682936	37	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	680446	38	SUCATA DE XTR SUPER SERIE 50CC	SUCATA FERROSA
1	679394	39	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CORSA GSI 16V	SUCATA FERROSA
1	674807	40	SUCATA DE FORD KA TICVT	SUCATA FERROSA
1	663814	41	SUCATA DE OUTROS / CLASSIC 500 EFI	SUCATA FERROSA
1	661616	42	SUCATA DE OUTROS / UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	SUCATA FERROSA
1	660038	43	SUCATA DE TOYOTA / CAMRY LE	SUCATA FERROSA
1	659302	44	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	654287	45	SUCATA DE JONNY / HYPE 50CC	SUCATA FERROSA
1	653238	46	SUCATA DE VW/KOMBI	SUCATA FERROSA
1	653000	47	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	648776	48	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	644672	49	SUCATA DE OUTROS / S10 PICK-UP LTZ 2.5 FLEX 4X4 CD AUT.	SUCATA FERROSA
1	643133	50	SUCATA DE FIESTA	SUCATA FERROSA
1	642411	51	SUCATA DE RENAULT / 19 RN	SUCATA FERROSA
1	642407	52	SUCATA DE RENAULT / 19 16S/ RT 16V	SUCATA FERROSA
1	642404	53	SUCATA DE KA	SUCATA FERROSA
1	640126	54	SUCATA DE 206	SUCATA FERROSA
1	639684	55	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CHEVETTE L / SL / S/E / DL / SE	SUCATA FERROSA
1	633392	56	SUCATA DE UNO MILLE	SUCATA FERROSA
1	633383	57	SUCATA DE FIAT/PALIO	SUCATA FERROSA
1	628414	58	SUCATA DE CLIO	SUCATA FERROSA
1	626144	59	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	625427	60	SUCATA DE RENAULT/CLIO	SUCATA FERROSA
1	624296	61	SUCATA DE VOYAGE CL	SUCATA FERROSA
1	623768	62	SUCATA DE MONZA SL/E	SUCATA FERROSA
1	617044	63	SUCATA DE CHANA / CARGO CD 1.0 8V 53CV (PICK-UP)	SUCATA FERROSA
1	617033	64	SUCATA DE XY50Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	616030	65	SUCATA DE SHINERAY / RETRO EX 50	SUCATA FERROSA
1	612431	66	SUCATA DE FIAT / UNO 1.6 MPI 2P E 4P	SUCATA FERROSA
1	611247	67	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	607945	68	SUCATA DE KOMBI	SUCATA FERROSA
1	606885	69	SUCATA DE FIAT / PALIO 1.0 CEL. ECON./ ITALIA F.FLEX 8V 4P	SUCATA FERROSA
1	600305	70	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / KOMBI FURGÃO	SUCATA FERROSA
1	595054	71	SUCATA DE OUTROS / GLC 250 HIGHWAY 4MATIC 2.0 TB AUT.	SUCATA FERROSA
1	584514	72	SUCATA DE WUYANG / WY 48Q-2 LIBERTY 50	SUCATA FERROSA
1	584447	73	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	584216	74	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	583394	75	SUCATA DE SHINERAY/ 50	SUCATA FERROSA
1	581834	76	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	578251	77	SUCATA DE SHINERAY XY 50	SUCATA FERROSA
1	577895	78	SUCATA DE SHINERAY / XY 250-6B DISCOVER	SUCATA FERROSA
1	577862	79	SUCATA DE OUTROS / UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	SUCATA FERROSA
1	577810	80	SUCATA DE BRAVA / YB 150T-15 150CC	SUCATA FERROSA
1	577459	81	SUCATA DE SHINERAY / SUPER SMART 50	SUCATA FERROSA
1	577260	82	SUCATA DE OUTROS / GLC 250 HIGHWAY 4MATIC 2.0 TB AUT.	SUCATA FERROSA
1	574665	83	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	571818	84	SUCATA DE XY50 Q	SUCATA FERROSA
1	571743	85	SUCATA DE SHINERAY XY 50 Q JET	SUCATA FERROSA

1	570624	86	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	566161	87	SUCATA DE NXR160 BROS ESDD	SUCATA FERROSA
1	564458	88	SUCATA DE OUTROS / GLC 250 HIGHWAY 4MATIC 2.0 TB AUT.	SUCATA FERROSA
1	563536	89	SUCATA DE DAFRA / SUPER 100	SUCATA FERROSA
1	560769	90	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q	SUCATA FERROSA
1	557101	91	SUCATA DE SHINERAY / ITALICA	SUCATA FERROSA
1	552996	92	SUCATA DE JONNY / MEET 50CC	SUCATA FERROSA
1	551439	93	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	713127	94	SUCATA DE OUTROS / S10 PICK-UP LTZ 2.5 FLEX 4X4 CD AUT.	SUCATA FERROSA
1	545890	95	SUCATA DE CG 160 FAN ESDI	SUCATA FERROSA
1	788019	96	SUCATA DE FIAT / UNO 1.6 MPI 2P E 4P	SUCATA FERROSA
1	787530	97	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CHEVETTE L / SL / S/E / DL / SE	SUCATA FERROSA
1	787501	98	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / KOMBI PICK-UP	SUCATA FERROSA
1	784696	99	SUCATA DE GM - CHEVROLET / IPANEMA GL 1.8 MPFI / EFI / SL 4P	SUCATA FERROSA
1	738289	100	SUCATA DE SEMI REBOQUE	SUCATA FERROSA
1	653254	101	SUCATA DE PEUGEOT / PARTNER VAN 1.6 FLEX 16V 5P	SUCATA FERROSA

Recife/PE, 18 de março de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão**Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA**
CNPJ 08.187.134/0001-7**RUDIVAL GOMES**
Leiloeiro Público Oficial**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 009/2023**

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística SA, localizado na Rua D. George William Butler, nº 432, Curado, Recife/PE, www.vipleiloes.com.br, pelo e-mail atendimento.recife@vipleiloes.com.br e através do telefone (11) 3777-0523.

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-75**ANEXO**

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO / MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	COMPRADOR
1	KHU4286	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC30213R638885	ISRAEL MIQUEIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
2	PEI8385	PE	JAC/J3	2011/2012	LJ12EKR14C4392958	HERCULANO JOSE FERRAZ NOGUEIRA	HSBC BANK BR S A - B C O MULTIPLO	
3	KJT9719	PE	FORD/FIESTA	2004/2004	9BFZF10B558229138	JOSE GOMES DA SILVA	AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	
4	KKF2320	PE	T O Y O T A / C O R O L L A XEI18VVT	2003/2004	9BR53ZEG248536043	JAYME GOMES C MAGALHAES NT		JAYME GOMES C MAGALHAES NT
5			SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBLOXF0259258			
6	KID0635	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC30101R036396	JONATHAN CABRAL DA SILVA		JULIANO JOAO DE ARAUJO
7	KFG4217	PE	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	9BD17141312103184	CREMILDO GOMES DA SILVA		
8	RUP0896	MG	FIAT CRONOS DRIVE 1.3/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022/2022	8AP359AFDNU221873	UNIDAS LOCADORA S A		
9			SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	LXYPCL06C0202020			
10	KFO9095	PE	R E N A U L T / EXPRESS 1.6	1998/1998	9U5G40D05WN569136	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR		
11			L O N C I N / ITALIKAT110	2010/2010	LLCLXN3A6A1100165			
12	KHB7311	PE	FIAT/SIENA ELX FLEX	2010/2010	8AP17201MA2098831	LENILDA MARIA LOPES DA SILVA		
13	PDS6152	PE	SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	LXYXCBLO7F0337009	LUCIANO DE BRITO PESQUEIRA		
14	KJR1266	PE	C I T R O E N / X S A R A PICASSOGXS	2004/2004	935CHRNF048506727	MARIA SUELY DA SILVA MACHADO		
15	KFN2283	PE	VOLKSWAGEN/ VW/SAVEIRO CL	1988/1988	9BWZZ30ZJT018124	MANOEL PEDRO DA SILVA		
16	KIY3334	PE	C I T R O E N / BERLI MP 1.8	1999/2000	VF7MFLFKYXG003446	JOSE GILBERTO VASCONCELOS SILVA		
17	KGC0312	PE	ASIA/TOWNER COACH	1995/1995	KN2ANM8D1SK021552	EVANDRO JOSE DOS SANTOS		
18	KLQ5252	PE	H O N D A / HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R011891	A D R I A N O VENCESLAU DE SOUZA		

19	KMB7826	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	8AD2A7LZ92W020125	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MELO		
20	KGD7951	PE	VOLKSWAGEN/ GOL CLI	1995/1996	9BWZZ377ST206391	MILTON PETRUCIO DE MENDONÇA		
21	KFO0726	PE	VOLKSWAGEN/ VOYAGE CL	1995/1995	9BWZZ30ZSP060806	MARIA IZAURA DE FRANCA BARROS		
22	KLU3806	PE	VOLKSWAGEN/ KOMBI	2005/2006	9BWGB07X96P004307	BRUNO LEONARDO G U E D E S BARKOKEBAS		
23	BOK4981	PE	F O R D / VERSAILLES 2.0IGHIA	1993/1994	9BFZZ33ZPP066952	E R R I S S O N ROSENDO DE MELO		
24	NXW8603	PE	H O N D A / NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	9C2KD0530AR008698	JACIARA VERISSIMO DA SILVA		
25	MNO3072	PE	R E N A U L T / S A N D E R O PRI1616V	2008/2008	93YBSR2VH8J015150	EVERALDO ALVES VILLELA JUNIOR		
26	KHT7208	PE	FORD/FOCUS 2.0LFC	2002/2002	8AFCCZ2FC2J258703	E Z E Q U I E L MONTEIRO DA SILVA		
27	PEE4969	PE	R E N A U L T / S A N D E R O EXP1016V	2011/2012	93YBSR7RHCJ924166	R O B E R T A G O N C A L V E S CORREIA		
28	OYT3723	PE	CHEVROLET/ M O N T A N A SPORT	2013/2014	9BGC80X0EB223689	MARCOS ANTONIO PEREIRA	YAMAHA ADM CON S/C LTDA	
29	MZN1558	PE	FORD/VERONA GLX	1990/1990	9BFZZ54ZL102835	EDUARDO JOSE B FILHO		
30	EXH6588	PE	S U Z U K I / INTRUDER 125	2010/2011	9CDNF41AJBM239115	RAFAELA MARIA DE LIMA		
31	KIO6446	PE	REB/JJ	1995/1995	9A911112SJAR5012	JOEL JOSE DE OLIVEIRA		
32	KHX8447	PE	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	9362C7LZ93W039368	MIGUEL ANGEL M O N T E N E G R O CANDIA		
33	MNJ5859	PE	VOLKSWAGEN/ KOMBI	1987/1987	9BWZZ23ZHP012962	KEBLIO MANOEL DA SILVA		
34	KHH4798	PE	VOLKSWAGEN/ KOMBI	1988/1988	9BWZZ27ZJP003930	IVAN PEREIRA DE LIMA		
35	CTA3903	SP	CHEVROLET/ CORSIA WIND	1999/2000	9BGS1920YC161188	JOSE EDCARLOS DA SILVA		
36	NXV1G90	PE	HONDA/XRE 300	2010/2010	9C2ND0910AR028490	DIANA SOUZA DE ANDRADE		
37	MUW0312	AL	HONDA/CIVIC LX	2001/2001	93HES165012006747	MOISES ROMAO DA SILVA		

Recife, 18 de março de 2023

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões - GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-75

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO - Nº 010/2023

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente. Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA
CNPJ 26.273.047/0001-12

14	KJR7417	PE	FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	9BD15802764743530	BANCO ITAULEASING S.A.	ERIKA VIRGINIA PATRICIO DE ALBERTINI	
15	KIZ0434	PE	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	9BD17834612267045	CARLOS ALBERTO DA SILVA		GRAZIELLY EDUARDA GOMES CAVALCANTI
16	KHC4509	PE	FORD/PAMPA L	1988/1989	9BFPXLP3JB773613	CARLOS WELINGTON DE OLIVEIRA		
17	KKX1382	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R141647	CLAUDIONE HENRIQUE DE SOUZA		
18	KLJ4644	PE	H O N D A / N X R 1 5 0 BROS ESD	2009/2009	9C2KD04109R002050	CLEBSON CAZE DA SILVA		
19	PEK0701	PE	Y A M A H A / F A C T O R YBR125 ED	2010/2011	9C6KE1500B0010137	EZEQUIEL SILVA SANTOS	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
20	KKS3884	PE	R E N A U L T / C L I O R T 1.0 16V	2001/2002	93YLB06252J318333	EZEQUIEL JOSE DE FRANCA		
21	KIG8945	PE	FIAT/PALIO EX	1998/1999	9BD178296W0768910	FELIX CELIO DA SILVA		
22	NSJ0525	PE	FIAT/PALIO F I R E ECONOMY	2010/2011	9BD17164LB5654632	FERNANDO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO		
23	KLF7663	PE	VW/GOL 1.0	2003/2003	9BWC05X83T139110	GILCELIA GOIANA DA SILVA		
24	MYW8715	RN	Y A M A H A / YBR 125K		9C6KE092080171360	GINEANES FAGNER DE ARAÚJO		
25	KL7328	PE	YAMAHA/XZ 125K	2008/2008	9C6KE094080037228	GUTEMBERG RIBEIRO DE LIMA	CLAUDENICE MARIA CARVALHO DA SILVA	
26	KJX2150	PE	F O R D / FIESTA GL	2001/2001	9BFBSZFDA1B384531	JOBSON PATRICIO BEZERRA		
27	KFP5061	PE	V W / P O L O SEDAN 1.6	2004/2005	9BWJB09N75P017069	JOSE ANDRE DA SILVA ARRUDA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
28	KFD2837	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500XR210087	JOSE FABIO DE AMORIM	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
29	PFE4204	PE	R E N A U L T / S A N D E R O EXP 16	2011/2011	93YBSR7UHB787509	JOSE HERTZ REGIS HENRIQUE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
30	KII1345	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R138561	JOSE PETRONILO DA SILVA		
31	KIT2956	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	9C2MC2700YR016980	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		
32	PDN8942	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	9C2KC2200GR107047	SOLANGE MARIA DE ARAÚJO SILVA	BANCO PAN SA	
33	PFU3137	PE	S R M / R E B O Q U E FACIL SRFC	2012/2012	9A9RFRSCAET4433	TELMIA MARIA DE MEDEIROS ME		
34	PEQ1052	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	9C2JC4120BR523067	VICTOR HUGO CAMPOS DE A R A U J O SANTOS	B A N C O ITAUCARD SA	
35	KIL8E93	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	9C2JC4120AR022560	W E L L Y S O M VITAL DE SOUZA		

Recife, 18 de março de 2023.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA
CNPJ 26.273.047/0001-12

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
Disponível no site: <http://portalcompras.recife.pe.gov.br>.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - URB RECIFE - BB Nº 972763
Fundamentação Legal: Decreto Municipal: nº 27.070/2013 alterado pelos decretos 28.005/2014, 29.249/2015 e 34.095/2020.
OBJETO: Contratação eventual de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução de demolições de residências / imóveis comerciais / palafitas nas diversas localidades da cidade do Recife-PE, conforme condições e especificações previstas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Recife.
FORNECEDOR: MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.310.280/0001-13.
Valor Global: R\$ 12.149.943,93 (doze milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 17/03/2023.
Signatários: Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira - Presidente da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE e Sr. Francisco Antonio Magalhães - Representante Legal da empresa MAGALHÃES DEMOLIÇÃO LTDA.
Recife, 18 de março de 2023 - Luís Henrique Veiga Farias de Lira - Presidente da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, e a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados, tornar público que vão compor o PRIMEIRO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE DO ANO DE 2023 os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas:

CATEGORIA PAINÉIS					
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
72	0099	Thiago Emmanuel de Almeida Silva	Jurídica	-	39.675.805/0001-70
74	0035	Junior José da Silva	Física	***.809.064-**	-

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1					GC0002012			
2					GC0002037			
3					LLPNBGC8BFPN0067			
4					LWYMCA207D6053420			
5					LXYXCBLO6C0335148			
6					LXYXCBLO0290335995			
7	KLY5088	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R725194	ADNA MARIA S DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
8	PEN1921	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	95VGF2M2ABM012949	ALDAIR JOSE FERREIRA DE ASSIS		JOAO SALUSTIANO DIAS
9	PEA9779	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	LWYMCA202F6022773	ALEXSANDRO CALVACANTI ROQUE		
10	KFN7785	PE	V W / G O L 1000I	1995/1995	9BWZZ377ST016618	AMARO JOSE DOS SANTOS NETO		
11	KHE3898	PE	GM/CHEVY 500 SL/E	1988/1988	9BGTE80UJUC142185	ANTONIO BENEDITO DA SILVA		
12	PCO0553	PE	I/YAMASAKI DIRT RD BIKE	2014/2014	LANYCB1B7E0000407	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS		
13	KFM4179	SP	VW/GOL 1000	1995/1995	9BWZZ30ZSP089196	AYMORE CREDITO FINANC E INVESTIMENTOS		

75	0088	José Leandro Barbosa Vasconcelos da Silva	Jurídica	-	22.186.002/0001-50
76	0036	Paulo Queiroz de Andrade	Jurídica	-	35.840.083/0001-01
78	0087	Fagner Cleiton dos Santos	Jurídica	-	33.324.454/0001-77
79	0107	José Geison Bité de Souza Silva	Jurídica	-	36.881.540/0001-79
81	0121	Lucas de França Leandro	Física	***.689.204-**	-
83	0030	José Marcos Santos Silva Junior	Jurídica	-	13.310.649/0001-50
84	0017	Abenildo Venceslau da Silva Filho	Jurídica	-	45.050.724/0001-88
85	0033	Johny Cavalcanti Alves	Jurídica	-	26.116.646/0001-22
86	0104	Marco Aurélio de Lima	Física	***.634.924-**	-
88	0074	Leonardo da Silva Santos	Jurídica	-	31.004.661/0001-19
89	0002	Gabriel Henrique Ferreira da Silva	Física	***.136.024-**	-
92	0031	Pedro de Andrade Peixoto	Física	***.183.914-**	-
93	0058	Augusto Cláudio de Miranda Barros Filho	Física	***.908.004-**	-
94	0012	Vamberto Rufino de Santana Junior	Física	***.222.534-**	-

CATEGORIA OFICINAS EDUCATIVAS-CULTURAIS					
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PESSOA (FÍSICA ou JURÍDICA)	CPF	CNPJ
12	0120	Mário Manoel da Silva Júnior	Física	***.561.874-**	-
13	0101	Tiago Souza da Silva	Física	***.104.654-**	-
15	0061	Emanuel de Moraes Calado	Física	***.902.304-**	-
20	0049	Nathália Carvalho Ferreira	Jurídica	-	42.046.764/0001-68
27	0022	Alexsandra de Cássia de Freitas Lopes	Jurídica	-	14.133.864/0001-96
28	0043	Camila Verçosa Barros Lopes	Jurídica	-	41.784.816/0001-30

Recife, 17 de março de 2023.

Marília Dantas da Silva
Secretária de Infraestrutura.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI), no processo nº 3113/2022 e considerando o Parecer nº 0206/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva, por infração do art. 187, Incisos VI, VII e IX e art. 188 inciso III, ambos da Lei nº 14.728/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife), por ter incidido em falta grave e descumprimento dos deveres funcionais, conforme determinado no caput do art. 194, IV c/c com art. 197, IBIDEM.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 08 (oito dias), a Servidora, **MARILYNN DO NASCIMENTO, PROFESSOR I, matrícula nº 88.667-7.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE MARÇO 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 165/2022 – PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0261/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 186-200, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3125/2022, relativo ao servidor, **GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, PROFESSOR II, matrícula nº 70.570-8.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 191/2022 – PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0270/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 182-206, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada, porém em face do lapso decorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3134/2022, relativo a servidora, **MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS, PROFESSOR I, matrícula nº 88.466-0.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 219/2022 – PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0271/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 325-338, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada, porém em face do lapso decorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3135/2022, relativo a servidora, **GLEICY QUIRINO DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula nº 44.828-0.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 144/2022 – PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0272/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 152-164, ficou constatada a inexistência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 0194/2022, relativo a servidora, **JANECLEIDE LIVRAMENTO MARTINS DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30H, matrícula nº 64.062-0.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 61 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 220/2022 – PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 0298/2023 emitido pela Procuradoria Consultiva;

CONSIDERANDO que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 358-374, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra a indiciada, porém em face do lapso decorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 3136/2022, relativo a servidora, **EDVANE NEVES DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula nº 61.782-4.**

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 052, datada 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 031 de 11.03.2023.

ONDE SE LÊ:

"que envolve a servidora Tallita Cristinne da Paixão Dantas de Fontes, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, Matrícula nº 112.036-0".

LEIA-SE:

"que envolve a ex-servidora Tallita Cristinne da Paixão Dantas de Fontes, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE, Matrícula nº 112.036-0".

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 037, datada 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 026 de 25.02.2023.

ONDE SE LÊ:

"que envolve a servidora Caroline Gomes Cajui, Médico – 20H (Plantonista), Matrícula nº 113.438-8".

LEIA-SE:

"que envolve a ex-servidora Caroline Gomes Cajui, Médico – 20H (Plantonista), Matrícula nº 113.438-8".

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 038, datada 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Recife nº 026 de 25.02.2023.

ONDE SE LÊ:

"que envolve o servidor Cleberon Alberceli Viera de França, Médico – 20H (Plantonista), Matrícula nº 113.439-6".

LEIA-SE:

"que envolve o ex-servidor Cleberon Alberceli Viera de França, Médico – 20H (Plantonista), Matrícula nº 113.439-6".

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 16 DE 17/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO Nº1101.1016/2022, FIRMADO EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/1993.

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa J.J.S. EVENTOS S/S LTDA.

Objeto: A aquisição de 01 (uma) Cota Patrocínio para participação da Prefeitura do Recife na 17ª Corrida das Pontes do Recife, nas modalidades de Corrida 10Km / Corrida e Caminhada 5,2Km, a ser realizada no dia 12.06.2022, às 7h, com largada e chegada no Forte do Brum, Bairro do Recife Antigo, Recife/PE.

Preço Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Prazo: De 12.06.2022 a 12.07.2022.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00151.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1036/2022, FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo Licitatório: nº 002/2022-CPLOSE.

Base Legal: Artigo 22, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa BRITO E MELO INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: A execução da reforma e modernização da Quadra Poliesportiva Euler Bentes, localizada no bairro do IPSEP no Município do Recife, conforme descrito no Termo de Referência, plantas, projetos e planilhas orçamentárias, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes.

Preço Global: R\$ 262.129,99 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazos: - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato;

- Execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço - O.S.

Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0347.

Nota de Empenho: nº 2022.00819.

Fonte dos Recursos: Transferência Especial.

Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Convite

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 1001.1001/2023, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 0012.00.2022.GOV.SAD.PE, decorrente do Processo Licitatório nº 0141.2021.CCPLPE-1.PE.0126.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 0126.2021, na condição de Órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa LOCAVEL – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (30 MESES)	VALOR TOTAL (30 MESES)
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL – VEÍCULO DE SERVIÇO PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, TIPO HATCH DESCARACTERIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, BICOMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, 4 (QUATRO) PORTAS NAS LATERAIS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LITROS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINIL CARBONO (PVC) NO PISO, PELÍCULA NÃO REFLETIVA DE ESCURECIMENTO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, RÁDIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL OCULTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA.	05	R\$ 1.853,00	R\$ 22.236,00	R\$ 55.590,00	R\$ 277.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 277.950,00

Preço: – Anual: R\$ 111.180,00 (cento e onze mil e cento e oitenta reais).

– Global, correspondente à vigência de 30 (trinta) meses: R\$ 277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 10.01.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 0500.

Nota de Empenho: 2023.000043.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0901.1001/2023, FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 0012.00.2022.GOV.SAD.PE, decorrente do Processo Licitatório nº 0141.2021.CCPLPE-1.PE.0126.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 0126.2021, na condição de Órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO RECIFE e a empresa LOCAVEL – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Gabinete de Assessoria Especial e Representação Institucional, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. MENSAL	PREÇO UNIT. (12 MESES)	PREÇO UNIT. (30 MESES)	PREÇO TOTAL (30 MESES)
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL – VEÍCULO DE SERVIÇO PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, TIPO HATCH DESCARACTERIZADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, BICOMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, 4 (QUATRO) PORTAS NAS LATERAIS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LITROS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINIL CARBONO (PVC) NO PISO, PELÍCULA NÃO REFLETIVA DE ESCURECIMENTO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS, RÁDIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER COM SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL OCULTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA.	03	R\$ 1.853,00	R\$ 22.236,00	R\$ 55.590,00	R\$ 166.770,00
VALOR GLOBAL						R\$ 166.770,00

Preços: – Anual: R\$ 66.708,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oito reais);

– Global, correspondente à vigência de 30 (trinta) meses: R\$ 166.770,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete reais).

Prazo: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 09.01.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000012.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LONA Nº 2001.1005/2023, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Lei nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEINFRA, decorrente do Processo Licitatório nº 025/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 10.02.2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS LTDA.

Objeto: A aquisição de rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8mx100m, piquetes de madeira mista e arame galvanizado, Lote 2, para a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, e conforme tabela abaixo:

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MÉDIA	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Rolo de lona em plástico medindo no mínimo 8MX100M.	Rolo	32883	1.150	1.311,56	1.508.294,00
1.2	Piquete de madeira mista.	Und.	1460	57.500	1,09	62.675,00
1.3	Arame galvanizado nº 18, novo, de primeiro uso.	KG	6547	750	32,75	24.562,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 1.595.531,50

Preço Global: R\$ 1.595.531,50 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15.03.2023 e termo final o dia 14.03.2024.

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0500

Nota de Empenho: nº 2023.000085.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LONA Nº 2001.1004/2023, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Lei nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 025/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, em 10.02.2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI.

Objeto: A aquisição de rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8mx100m, piquetes de madeira mista e arame galvanizado, Lote 1, para a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, e conforme tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MÉDIA	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Rolo de lona em plástico medindo no mínimo 8MX100M.	Rolo	32883	4.650	1.353,30	6.292.845,00
1.2	Piquete de madeira mista.	Und.	1460	232.500	1,20	279.000,00
1.3	Arame galvanizado nº 18, novo, de primeiro uso.	KG	6547	2.850	28,57	81.424,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 6.653.269,50

Preço Global: R\$ 6.653.269,50 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15.03.2023 e termo final o dia 14.03.2024.

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500

Nota de Empenho: nº 2023.000084.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1401.2.007/2021, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, com a intervenção da FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAED.

Objeto: I) A retificação do Extrato do Convênio, conforme abaixo:

a) Onde se lê: "Extrato do Convênio nº 1401.2.007/2021, celebrado em 30 de dezembro de 2021";

b) Leia-se: "Extrato do Convênio nº 1401.2.007/2021, celebrado em 29 de dezembro de 2021".

II) A alteração do Plano de Trabalho do Termo de Convênio objetivando exclusão das 02 (duas) Avaliações de Fluência para inclusão da Avaliação Formativa com aplicador a ser executada no mês de março de 2023, no importe de R\$ 2.158.798,23 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) e a supressão de itens das Metas 1 e 2, conforme discriminado na tabela infra:

Resumo do Aditivo	Valor R\$
VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO	6.814.485,96
Aditivo de Acréscimo Avaliação e Aplicadores	2.158.798,23
VALOR DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO	8.973.284,19
Supressão Técnico para acompanhar impressão	138.831,75
Supressão Seminário Evento de Alinhamento (3 especialistas)	10.402,99
Supressão Oficinas	51.348,67
Supressão Desenvolvimento Profissional (Seminários)	124.368,98
Supressão de Fluência	396.660,00
Total de Supressões	721.612,39
VALOR DO ACRÉSCIMO DEDUZIDAS AS SUPRESSÕES	1.437.185,84
VALOR TOTAL ATUAL DO CONVÊNIO	8.251.671,80

III) A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 29.04.2023 e termo final o dia 28.06.2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 163, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 022/2016.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o Espólio do Sr. GIUSEPPE GARIBALDE BARBOSA DA SILVA, representado pelo Inventariante, Sr. WELLINGTON BARBOSA DA SILVA.

Objeto: I) A retificação no Preâmbulo, conforme abaixo:

Onde se Lê: "As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Locação do Imóvel Não Residencial nº 165 (...);

Leia-se: "As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Locação do Imóvel Não Residencial nº 163 (...);".

II) A retificação do §1º, da Cláusula Primeira, conforme abaixo:

Onde se Lê: "(...) perfazendo o valor global de R\$ 123.960,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais);

Leia-se: "(...) perfazendo o valor global de R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais)".

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.008/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES – FGH.

Objeto: I) Redução do percentual de encargos trabalhistas de 45,08% para 30,07% e da taxa de administração de 10% para 7,5% referentes aos Projetos de Fortalecimento das Redes Temáticas pactuados no escopo do Convênio;

II) Ampliação do valor de custeio do Projeto de Fortalecimento da Atenção à Saúde – FAS, passando do valor mensal de R\$ 161.439,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais) para o valor de R\$ 218.692,18 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022, até o encerramento da vigência do convênio, em julho de 2026;

III) Redução do valor de custeio do Projeto de Fortalecimento da Saúde Bucal passando do valor mensal de R\$ 56.915,32 (cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para o valor de R\$ 54.810,32 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022, até o encerramento da vigência do convênio, em julho de 2026;

IV) Ampliação do valor de custeio do Projeto de Fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, passando do valor mensal de R\$ 305.011,63 (trezentos e cinco mil, onze reais e sessenta e três centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022, até o encerramento da vigência do convênio, em julho de 2026;

V) Ampliação do valor de custeio do Projeto de Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - Componente Residências Terapêuticas, passando do valor mensal de R\$ 698.689,45 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 754.296,56 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022, até o encerramento da vigência do convênio, em julho de 2026;

VI) Encerramento do Projeto de Extensão Comunitária e consequente supressão total do seu valor de custeio mensal totalizando em R\$ 96.773,42 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022, até o encerramento da vigência do convênio, em julho de 2026;

VII) Acréscimo de §6º à CLÁUSULA TERCEIRA:

§6º. Fica resguardado o direito do SEGUNDO CONVENIENTE à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, considerando os seguintes termos:

I) Para as categorias profissionais que não constam em convenções coletivas deverão ser firmados Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) específicos com as respectivas categorias. Para fins de referência financeira, os percentuais concedidos não deverão superar o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);

II) Não poderão ser repassados aos custos do Convênio os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria;

III) Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto poderá o SEGUNDO CONVENIENTE vincular pagamentos de sua responsabilidade, inclusive os devidos aos seus empregados, aos pagamentos a ela devidos pelo PRIMEIRO CONVENIENTE;

IV) Em hipótese nenhuma o PRIMEIRO CONVENIENTE pagará ao SEGUNDO CONVENIENTE os valores inerentes ao aviso prévio trabalhado dos empregados no momento do cumprimento do aviso, uma vez que tal valor já compõe a tabela de custo dos serviços;

V) O adicional de insalubridade deverá ser aplicado sempre sobre o salário mínimo.

Valor: R\$ 189.209.037,28 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e nove mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.883 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0244.

Nota de Empenho: 2022.02.04150.

Fonte dos Recursos: Transferências do SUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1001.1003/2022, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022 referente ao Processo de Licitação nº 028/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O acréscimo no quantitativo no seu objeto, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 39.062,00 (trinta e nove mil, sessenta e dois reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 195.312,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais).

Valor Global: R\$ 195.312,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: nº 1001.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.

Notas de Empenhos: nºs 2023.000013 e 2023.000014.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1301.1003/2022, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021 – SEPLAGTD, referente ao Processo Licitatório nº 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 199.110,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dez reais).

Dotações Orçamentárias: nºs: 1301.2723.03122.2161; 4302.2866.03.129.2160 e 4301.2723.14.122.2160 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fontes: 500; 501 e 759.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Nota de Empenho: nº 2023.000021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Nº 3101.1009/2022, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2021-SECTI, decorrente do Processo Licitatório nº 0006.2021. CPLPE.0006.SECTI, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006.2021.SECTI.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 30.03.2023 e termo final o dia 29.03.2024;

II) A mudança de tipo empresarial de EIRELI para LTDA.

Valor Global: R\$ 406.331,64 (quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000075

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 2601.1025/2022, CELEBRADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2021 - COPES.****Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa MF SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.****Objeto:**O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato para aquisição de mobiliário, correspondente ao valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), passando o valor global do Contrato de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo:

1º ADITIVO DE VALOR		
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
VALOR CONTRATUAL	105.840,00	100%
VALOR DO ADITIVO	26.460,00	25%
VALOR FINAL	132.300,00	125%

Valor Global:R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária nº 2601.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 - Fonte: 0765.

Fonte dos Recursos: Programa de Eficiência Municipal - PEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 3901.1004/2022, CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2022.**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo de Licitação nº 028/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS.****Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME****Objeto:**A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 18.04.2023 e termo final o dia 17.04.2024.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotações Orçamentárias: n°s 6901.18.541.1.302.2.032 e 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fontes: 0500 e 0753.

Notas de Empenhos:n°s 2023.000009 e 2023.000010.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos e Meio Ambiente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1009/2022, CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2022.**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico****Base Legal:Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório nº 032/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021 e a Proposta da CONTRATADA.****CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa SG LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.****Objeto:**A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço global: R\$ 416.249,30 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e centavos).

Prazo: De 08.04.2023 a 07.04.2024.

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: n°s 2023.000028.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E SERVIÇOS DE LAZER Nº 3501.1004/2022, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 2022.**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SETUR-L, vinculada ao Processo Licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPLS.****Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MARCIO DE PAIVA MATEUS - ME.****Objeto:**A prorrogação do prazo de vigência contratual por por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 14.03.2023 e termo final o dia 13.03.2024.

Preço Global: R\$ 275.972,50 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000027.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO Nº 1401.1.024.2021, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021 - CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 CPLE.****Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa REVOREDO & CIA LTDA.****Objeto:** O acréscimo no percentual de 13,87% ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 497.845,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), passando o valor total do contrato de R\$ 3.989.530,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta reais) para R\$ 4.487.375 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme tabela de detalhamento do acréscimo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD INICIAL	QTD ACRESCIDA	VALOR R\$
1.1	"ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 800 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	250	54	12.420,00
1.2	"ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES REFERENCIAIS: 400 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	20	2.800,00
1.3	"ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 02 PORTAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	8	2.640,00
1.5	"NICHOS DE APOIO. DIMENSÕES REFERENCIAIS: 500 X 500 X 320 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	150	45	3.600,00
1.8	"PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 500 X 25 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	200	62	8.370,00
1.9	"TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 450 X 1930 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	250	16	8.000,00
1.10	"ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES REFERENCIAIS: 900X 1970 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	400	202	166.650,00
1.11	"ARMÁRIO ALTO COM 01 PORTA. DIMENSÕES REFERENCIAIS: 450 X 1970 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	150	20	9.800,00
1.12	"ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	150	62	30.380,00
1.13	"ARMÁRIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES REFERENCIAIS: 500 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	50	10	2.800,00
1.14	"GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 400 X 650 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	250	41	13.735,00
1.15	"ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 800 X 1970 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	400	51	30.600,00
1.16	"ARMÁRIO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 750 X 1450 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	40	27	21.600,00

1.17	"ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 900 X 1970 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	18	11.700,00
1.18	"MESADE RETA DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1350 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	350	35	24.150,00
1.19	"MESAFORMATO "L" DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1400X 750 X 1400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	60	70	63.000,00
1.20	"MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM BASE EM ALUMÍNIO DIMENSÕES REFERENCIAIS: 2000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"		06	5.400,00
1.26	"MESAREDONDA DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"		12	6.600,00
1.29	"REVISTEIRO SEMI-CURVO DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 800 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	150	20	6.600,00
1.30	"NICHOS PARA BRINQUEDOS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000 X 800 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	15	4.800,00
1.31	"GAVETEIRO PARA PAPEIS DIMENSÕES REFERENCIAIS: 900X 1970 X 600MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	38	34.200,00
1.32	"ESTANTE COM 01 PORTA CORREDIÇA DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000X 1970 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	10	8.000,00
1.33	"NICHOS PARA COLCHONETES DIMENSÕES REFERENCIAIS: 1000X 1970 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)"	100	25	20.000,00
TOTAL				497.845,00

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte: 0112.

Nota de Empenho: nº 2022.006614.

Fonte dos Recursos: Educação Complementar Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.11.2020, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.****Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2020, Referente ao Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.****Objeto:**A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Prazo: De 20.03.2022 a 19.03.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.863 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho:nº 2022.00005

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.25.2020, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2020.**Processo: Ata de Registro de Preços nº 078/2020, vinculada ao Processo Licitatório nº 022/2019-CPLOSE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2019.****Base Legal: Art. 57, inc II, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA.****Objeto:**I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25.03.2023 e termo final o dia 24.03.2024;

II) A retificação da Cláusula Segunda do contrato, com a finalidade de ajustar a fundamentação da prorrogação, passando de art. 57, §1º, para art. 57, inciso II, conforme item 12.1.1. do Termo de Referência.

Preço Global:R\$ 2.089.998,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Dotações Orçamentárias: n°s 4801.10.302.1.238.2.085, 4801.10.301.1.216.2.724 e 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600.

Notas de Empenhos:n°s 2023.000050, 2023.000051, 2023.000052 e 2023.000053.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo – SUS – Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.12.2020, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2020.**Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 017/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019.****Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.****CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.****Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01.04.2023 e termo final o dia 31.03.2024.

Preço Global: R\$ 92.599,80 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2.167.2.035 – Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000358.

Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 2301.05.2019, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2019.**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Processo Licitatório nº 003/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPLCC.****Base Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/1993.****Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.****Objeto:** I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2023 e termo final o dia 31.03.2024;

II) Alteração da razão social, sem mudança de CNPJ, de TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA para TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Valor Global: R\$ 72.000,02 (setenta e dois mil reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.23.01.000014.

Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1003/2022, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**Modalidade:Concorrência.****Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.****Processo de Licitação: Processo de Concorrência nº 002/2021 – CEL/GABPE.****Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa MULTISER ENGENHARIA LTDA.****Objeto:**I)O acréscimo de serviços extras e excedentes no valor de R\$ 164.551,20 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento);

II) A supressão de serviços no valor de R\$ 268.427,73 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento).

4º TERMO ADITIVO DE VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
VALOR DO CONTRATO VIGENTE	R\$ 9.790.028,57	113,07%
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS	R\$ 56.836,64	0,66%
VALOR DO SERVIÇOS EXCEDENTES	R\$ 107.714,56	1,24%
VALOR TOTAL (SERVIÇOS EXTRAS + EXCEDENTES)	R\$ 164.551,20	1,90%
VALOR DE SUPRESSÃO	R\$ 268.427,73	3,10%

IMPACTO FINANCEIRO	R\$ -103.876,53	-1,20%
VALOR CONTRATADO APÓS 4º TERMO ADITIVO	R\$ 9.686.152,04	111,88%

Valor Global:R\$ 9.686.152,04 (nove milhões e seiscientos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária nº 26.01.1.603 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 – Fonte: 0763.
 Nota de Empenho: nº 2023.000041.
 Recursos Financeiros: Operações de Crédito – FINISA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.01.2019, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Espécie: Pregão Presencial.

Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 013/2018, referente ao Processo Licitatório nº 008/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018-CPL/FCCR, na condição de órgão não participante ou “carona”.

Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 386.459,30 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com Primeiro Termo de Apostilamento, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE DIÁRIAS	CADUS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apresentação Artísticas - do tipo atividade artísticas e educativas, com arte educação na Cidade do Recife em cachê.	562	470	R\$ 687,65	R \$ 386.459,30
VALOR GLOBAL					R\$ 386.459,30

Prazo: De 25.02.2023 a 24.02.2024.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0131.2160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2016, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2016.

Contratantes:MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o ESPÓLIO de NEUZA BARBOSA GONÇALVES.

Objeto:A prorrogação do prazo de vigência contratual por 36(trinta e seis) meses e a retificação do nome do locador.

Valor Global: R\$ 127.620,00 (cento e vinte e sete mil, seiscientos e vinte reais)

Dotação Orçamentária nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.

Nota de Empenho: nº 2022.03199.

Recurso Financeiro: Transferências do SUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO Nº 1401.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

Base Legal:Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A GENERAL GOODS LTDA.

Objeto:A alteração dos dados de qualificação da Contratada, passando constar no instrumento a filial, situada em Recife/PE, em substituição à matriz, localizada em Olinda/PE, conforme abaixo:

Filial: General Goods Ltda

CNPJ/MF: 41.106.188/0003-04

Endereço: Rua Guarabira, 640, galpão 003, Imbiribeira, Recife/PE.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 211, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 8.245/1991.

Processo: Dispensa de Licitação nº 10/2009.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a Sra. MARIA JOSÉ DE FARIAS RODRIGUES.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

Preço Global:R\$ 15.355,68 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: De 14.10.2022 a 13.10.2023.

Dotação Orçamentária: nº 5901.08.0244.1204.2.0518 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 – Fonte: 0245.

Nota de Empenho: nº 2022.01578.

Recurso Financeiro: Transferências do FNAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3101.2004/2022, FIRMADO EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Base Legal:Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o INSTITUTO FORMAR.

Objeto:A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 18.04.2023 e termo final o dia 17.04.2024.

Recursos Financeiros: O ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014. As despesas eventualmente necessárias para o desenvolvimento das ações do PROJETO, incluindo-se mas não se limitando a custos com passagens, hospedagem e alimentação, correrão por conta de cada PARTICIPE, observando-se as responsabilidades de cada um previstas no Termo de Acordo e no Plano de Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS Nº 3401.2008/2023, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Base Legal:Leis Municipais nºs 16.176/1996 e 16.292/1997.

Celebrantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a RCC IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto:Regular a obrigatoriedade da COMPROMITENTE em realizar as ações mitigadoras, abaixo descritas e caracterizadas:

I) Instalação de 30 estruturas cicloviárias no entorno do Empreendimento, no bairro da Boa Vista, de acordo com a localização determinada pela CTTU.

Prazo: A partir da data de assinatura deste instrumento, a realização das ações mitigadoras acima discriminadas até a concessão do "Habite-se".

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS Nº 2301.1002/2023, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Base Legal: Leis Municipais nºs 16.176/1996 e 16.292/1997.

Celebrantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa ACLF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Objeto:Regular a obrigatoriedade da COMPROMITENTE em realizar a ação mitigadora abaixo descrita e caracterizada:

Elaboração de Estudo de Tráfego no entorno do empreendimento abrangendo a área compreendida entre a Rua Castro Alves até o Centro de Convenções.

Prazo: A partir da data de assinatura do Termo de Compromisso até a concessão do "Habite-se".

PREFEITURA DO RECIFE/PE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EDITAL Nº 8 – PGM/RECIFE, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Geral do Município do Recife torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e o resultado provisório na avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Recife, da Procuradoria-Geral do Município do Recife/PE, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Recife.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004942, Marko Venício dos Santos Batista.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002044, Adriano de Moura Marques, 0.10 / 10005382, Adrienny Rubia de Oliveira Soares, 0.35 / 10004428, Alexandre Furtado Gonçalves Junior, 2.00 / 10000456, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho, 2.60 / 10002266, Ana Caroline Gouveia Valadares, 3.70 / 10001837, Antonio da Silva Galvão, 1.05 / 10000952, Ariano Simoes Cezar Menezes Filho, 0.10 / 10005792, Arthur Dias Freire, 1.50 / 10000890, Arthur Manoel da Silva Nobre, 0.10 / 10005116, Artur Mourao Costa Lima, 0.00 / 10005970, Barbara Simone Arcoverde Santana, 1.45 / 10002314, Bianka Zlococowick Borne de Oliveira, 1.95 / 10006264, Bruno Rodolfo de Oliveira Melo, 0.50 / 10001604, Caio Manoel Clementino de Alcantara, 1.35 / 10001653, Carlos Frederico de Araujo Leite, 1.00 / 10004217, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 3.30 / 10001968, Danilo Jose Souto Vita, 0.00 / 10002096, Danny Renan Mineguel Assis, 0.90 / 10005549, Diego de Albuquerque Mendonca, 1.00 / 10004460, Diogenes Lima Peixoto de Siqueira, 1.55 / 10004476, Douglas da Costa Moreira, 1.50 / 10008222, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 1.35 / 10000161, Enio Pacheco Lins, 1.30 / 10001869, Erivando Joter da Silva, 3.45 / 10004023, Ewerton Vinicius Pereira da Silva, 0.50 / 10004458, Felipe Leal Dantas Vasconcelos, 0.00 / 10000327, Fernanda Lucena de Freitas Melo, 0.25 / 10004576, Fernanda Portella de Almeida, 0.80 / 10004214, Filipe Audalio de Araujo Lima, 0.00 / 10001072, Flavio Rogerio Moraes Vasconcelos Junior, 0.50 / 10000213, Francisco Robson Araujo Pedroza, 0.50 / 10005961, Gabriel Meira Nobrega de Lima, 0.00 / 10000428, Gabriela Ferraz Vieira, 1.30 / 10000185, Guilherme Antonio Veras de Lima Santos, 0.00 / 10000455, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 1.30 / 10004479, Henrique Miranda Serejo, 0.00 / 10000960, Hugo Leonardo Vasconcelos Duarte, 0.50 / 10001574, Hugo Werner Fortunato Dantas, 2.25 / 10005659, Igor Roberto Silva de Azevedo, 0.60 / 10000378, Jailton Felipe da Silva, 2.35 / 10001795, Joana Furtado Sedycias, 1.50 / 10004071, Joao Afonso Santiago Filho, 0.00 / 10000503, Joao Batista Gomes de Souza Junior, 0.00 / 10005200, Joao Cavalcanti Tasso, 0.75 / 10005504, Joao Paulo Barbosa da Silva, 2.80 / 10006549, Joao Vitor Salvador de Souza Moutinho, 0.50 / 10003935, Jose Alisson Pimentel de Almeida, 0.00 / 10003714, Jose Anildo Valadao de Andrade, 3.75 / 10003884, Jose Roberto de Figueiroa Valenca Filho, 0.00 / 10002028, Jose Teodoro Rodrigues da Silva, 0.50 / 10002596, Julian Nogueira de Queiroz, 5.55 / 10002322, Juliana Oliveira dos Santos Almeida, 1.00 / 10006519, Julio Cesar Souza dos Santos, 2.25 / 10000674, Julio Cezar Fernandes Araujo, 0.50 / 10003977, Karoline da Silva Costa, 1.70 / 10000916, Lais de Freitas Caetano, 0.70 / 10000234, Larissa Nogueira de Moraes Gomes, 0.50 / 10003704, Leticia Mara Barreto Pimentel, 0.50 / 10005152, Lucas Andre de Vasconcelos Souza, 0.00 / 10006446, Lucas Leonardo Marques do Couto, 0.70 / 10000070, Lucas Trigueiro Xavier Correia, 1.05 / 10004060, Lucas Vieira Silva, 1.00 / 10003794, Luis Felipe Fontes Rodrigues de Souza, 2.95 / 10002455, Luiz Roberto Barros Farias, 3.25 / 10004341, Marcela Araruna de Aquino, 0.90 / 10000782, Marcela Cabral de Farias, 1.30 / 10000075, Marcela Pedrosa Barros, 4.00 / 10001659, Marcella Reboucas Campelo Duire Miranda, 1.20 / 10000737, Margarida Maria Santana de Moura, 0.00 / 10004948, Maria Carolina de Araujo Lima, 1.90 / 10002272, Maria de Lourdes Ferreira, 1.45 / 10001097, Mariana Kerensky Felipe da Costa, 0.75 / 10005427, Marília Gabriela Barbosa Lopes, 0.00 / 10004171, Marina de Moura Falcao, 1.30 / 10000121, Marina Miranda Barbosa, 1.50 / 10005559, Matheus Sarney Costa Brandao, 0.25 / 10004074, Milena Matos da Silva, 0.50 / 10002435, Myller Kairo Coelho de Mesquita, 0.90 / 10001386, Naiara Nobre Amaral, 0.00 / 10005084, Nielma Marques Batista, 0.70 / 10002176, Pedro Borges Coelho de Miranda Freire, 3.10 / 10000205, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 1.80 / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 0.85 / 10000077, Rafael Pereira de Franco, 0.00 / 10002017, Raissa Falcao Spencer Hartmann, 1.70 / 10004230, Raul Queiroz de Menezes, 3.80 / 10001843, Renan Ribeiro de Moraes, 0.00 / 10002474, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 0.00 / 10006594, Rhayza Duarte Costa Lima, 0.00 / 10002429, Roberto Henrique Calu Ataíde Barboza, 1.70 / 10000143, Romero Didio Costa Vieira, 0.00 / 10000932, Ruan Vitor Lemos Guerra, 1.80 / 10001328, Savio Lacerda de Sousa, 0.00 / 10001172, Silvano Vasconcelos Araujo, 0.00 / 10003886, Thiago Ferreira de Farias, 0.00 / 10001897, Thiago Jose Guimaraes Costa, 1.00 / 10005142, Thiago Kerensky de Moraes Couto, 1.35 / 10004110, Thiago Menezes Gabriel, 1.05 / 10001003, Tulio Castro Filgueira Galvao, 0.00 / 10004808, Victor Antonio Ribeiro de Lira Cavalcanti, 0.00 / 10005027, Victor Mangabeira Cruz dos Santos, 1.50 / 10002351, Vinicius de Souza Pedrosa, 0.00 / 10001674, Vitor Galvao Fraga, 3.35.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004942, Marko Venício dos Santos Batista, 0.60 / 10003671, Pettrhus Anderson Pontes Santiago, 0.85.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 16 de março de 2023 às 18 horas do dia 17 de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 16 de março de 2023 às 18 horas do dia 17 de março de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial e do espelho de avaliação de títulos; a complementação de documentação e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/RECIFE, de 11 de agosto de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial do Município do Recife e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_recife_22_procurador, na data provável de 29 de março de 2023.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município do Recife

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

PORTARIA Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISABELA MONTE FÉLIX LEITE**, Gerente de Monitoramento, CPF **XXX.391.454-XX**, casada, residente na Rua Teixeira de Freitas, 73, Várzea, Recife - PE, CEP: 50.741-170, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos, e movimentar contas bancárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2023.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradecemos a colaboração.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – CONVITE Nº 001/2023 – CPLOSE Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do campo de futebol de areia (campo de várzea), localizada na 1ª Travessa Dona Benvinda Farias s/n, bairro de Boa Viagem, no município do Recife. VALOR ESTIMADO R\$ 262.401,94. Comunicamos a abertura da sessão para o dia 28 de março de 2023 às 14:00 horas. A reunião será online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. Aos interessados fica facultado o comparecimento às sessões presencialmente na CPLOSE, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, sito no Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, Fone: 3355-8459. Recife, 18 de março de 2023. Vanessa Ferreira de Souza. Presidente.

A CPLOSE comunica aos interessados na presente licitação que a mesma esta aberta a participação de empresas cadastradas na Prefeitura do Recife na correspondente especialidade que manifestarem interesse em participar da licitação acima com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das documentações e propostas. Os interessados em participar do certame deverão solicitar por e-mail, enviando mensagem para o e-mail cplose@recife.pe.gov.br encaminhando o seu SICREF ou dirigir-se a CPLOSE, munido do seu SICREF - Cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura de Recife, conforme prescreve o Art. 22º § 3º da Lei 8.666/93, na sala 19, situada no 2º andar, Cais do Apolo, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para fazer prova de seu cadastramento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 08/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – BB nº 987.312
Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 05 (cinco) lotes. COMUNICAMOS ADIAMENTO "SINE DIE" DA SESSÃO PÚBLICA do referido pregão, inicialmente marcada para o dia 20 de março de 2023, para ajustes no termo de referência. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 18/03/2023. **Andrésa Barroso** – Presidente/Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CELPEM – BB – 991.472 – Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de giz de cera estaca e cola branca, em 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Saúde do Recife. Comunicamos o adiamento da sessão anteriormente marcada para o dia 27 de março de 2023 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, em caráter "SINE DIE". Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 17 de março de 2023. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 010/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Ficam convocados os interessados em participar do CREDENCIAMENTO para a contratação de entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde com sede no município do Recife, referente a prestação de serviço por meio de mullirão para a oferta dos seguintes grupos de procedimentos: Grupo - Procedimentos com finalidade Diagnóstica, Grupo – Procedimentos Clínicos e Grupo – Procedimentos Cirúrgicos, conforme estabelecido na tabela do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Orteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS (Sistema Único de Saúde). O recebimento da documentação dar-se-á no dia 20/03/2023 a 04/04/2023. A abertura dos envelopes será no dia 05/04/2023, às 10:00 horas. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde, situada no Cais do Apolo, 925, 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE. O Edital poderá ser retirado no site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone: (81) 3355-8471. Recife, 17 de março de 2023. **Verônica Ferreira de Brito** - Presidente da CPLSSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este instrumento, a Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 021/2021, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Chamamento, em favor da INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVO DO NORDESTE - IFODESP CNPJ: 08.618.483/0001-02 - Lote 02 (item 01) no valor de R\$ 44.416,05 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos). COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAMAN CNPJ: 16.745.290/0001-32 - Lote 02 (itens 02, 03 e 04) no valor de R\$ 194.974,82(Cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) , Lote 3 (itens 01,02,03,04,05,06,08,09,10) no valor de R\$ 2.509.224,63 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPEAFA CNPJ: 17.137.941/0001-74 - Lote 01 (item 01,02,03,04,05 e 06) no valor de R\$ 395.359,10 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e Lote 02 (itens 05, 06, 07 e 08) no valor de R\$ 183.127,87(Cento e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) e Lote 03 (item 7) no valor de R\$ 153.843,76 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO – COODAPIS CNPJ: 11.897.624/0001-70 - Lote 04 (item 1) no valor de R\$ 1.090.200,37(Um milhão e noventa mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), Lote 05 (item 1) no valor de R\$ 520.302,30(Quinhentos e vinte mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), Lote 06 (itens 1 e 2) no valor de R\$ 248.084,55 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) . Recife, 09 de março de 2023. **Frederico da Costa Amâncio** - Secretário de Educação.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

ERRATA DO RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – CPLMSA - BB Nº 956614 - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (compressores trácicos) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.966.317/0002-93, para o lote 01 com o valor total de R\$ 395.000,00. Restou fracassado o lote 02. Recife, 17 de março de 2023. **Gilson Azevedo** – Pregoeiro em exercício da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 02/2023 – Pregão Eletrônico nº 02/2023 – BB nº 991999- Registro de Preços, com validade de 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, produção, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO. Valor estimado de R\$ R\$9.431.885,14 (Nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/03/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 16/03/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DECISÃO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES, DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – BB nº 955.650. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de desfibriladores em 02 (dois) lotes - totalizando 02 (dois) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente julgou IMPROCEDENTES as impugnações apresentadas pelas empresas: 1)Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 90.909.631/0001-10, 2)Smartmed Representação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 24.789.180/0001-09 e 3)ABC Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 40.014.621/0001-49. Autos franqueados aos interessados no processo. Comunicamos que a Autoridade Competente julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante 1)Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 01.985.366/0003-91. Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado de Julgamento das Propostas – Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotos adjudicados): 1)Tekmarket Indústria, Comércio e Serviços Ltda(01) - CNPJ nº 21.579.468/0001-52, com valor global de R\$ 329.800,00 e 2)Smartmed Representação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda(02) - CNPJ nº 24.789.180/0001-09, com valor global de R\$ 133.999,80. Recife, 17/03/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – BB nº 985.842. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Crachás de Identificação em PVC e respectivos cordões em 02 (dois) lotes, totalizando 02 (itens), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Resultado de Julgamento das Propostas – Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotos adjudicados): VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA(01,02) - CNPJ nº 11.309.519/0001-72, com valores globais de R\$ 50.701,50 e R\$ 16.900,50, respectivamente. Recife, 17/03/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022 – BB nº 979.709. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização com 03 (três) lotes, totalizando 97 (noventa e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.439.2001/0001-00. Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado de Julgamento da Proposta - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotos adjudicados): CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ (01,02,03) - CNPJ nº 41.246.265/0001-51, com valores globais de R\$ 4.999.990,00, R\$ 1.698.457,60 e R\$ 1.958.040,00, respectivamente. Recife, 15/03/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de desenvolvimento social, Direitos humanos, Juventude e políticas sobre Drogas – SDSDHJPD.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – CPLPSD - BB - 992.109 - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de cestas básicas, em 02 (dois) lotes, visando atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre drogas da Prefeitura da Cidade do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 5.440.965,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 31 de março de 2023 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 17 de março de 2023 – **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que dispõe art. 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 para contratação da empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.988/0001-00, visando a participação de 15 (quinze) servidores municipais no Curso Premium – Aplicação da Nova Lei de Licitações, que será realizado a partir do dia 13/03/23, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas e 90 (noventa) dias de Duração do Curso, no valor estimado de R\$ 26.106,00 (vinte e seis mil e cento e seis reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.1.28.2.160.2.100.3.3.90.39 – Fonte: 799. Recife, 13 de Março de 2023. **Ananda Marques Viana Ulisses** - Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

ANANDA MARQUES VIANA ULISSES
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – CPLOSE – BB nº 985.938. Objeto: Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada no ramo para prestação de serviços eventuais de locação de conjunto de módulos habitáveis acoplados, revestidos internamente e externamente, com montagem e desmontagem para utilização como salas de aula, na cidade do Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC). VALOR ESTIMADO de R\$ 13.322.895,39. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 30/03/2023 às 10:00hs e a DISPUTA no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, no Cais do Apolo, 925, nesta cidade, Fone: 3355-8459. Recife, 16 de março de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza**. Pregoeira.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 992405 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras e digitalização, serviço de outsourcing para a EMPREL, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, com fornecimento de papel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo para o dia 14 de abril de 2023, às 11:00h e a disputa do Pregão para o dia 14 de abril de 2023, às 15:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-7015. Recife, 17/03/2023. **Fernando Antônio Pereira Ramos** – Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Secretária de Saúde do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 49, da Lei Federal nº8.666/1993,

RESOLV E:

REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto a aquisição de medicamento – Vitamina do Complexo B, ampola com 2ml, visando atender as necessidades da Rede Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, junto à empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0006-53, ao preço total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), publicada no Diário Oficial do Município, na Edição n.º 016, datada de 04 de fevereiro de 2023.

Recife, data da assinatura eletrônica.

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 009/2023 da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de Material Médico-hospitalar (Fralda descartável anatômica, grande), para atender Decisão Judicial, em fornecer ao paciente da Rede Municipal da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 3.466,80 (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), adjudicando seu objeto à empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 09.441.460/0001-20.

Recife, data da assinatura eletrônica.

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Gerenciamento e Supervisão da Execução das seguintes Obras: Binário da Jean Émile Favre, Ponte Areias – Imbiribeira, Parque das Graças (Requalificação da Av. Beira-Rio entre as Pontes da Torre e da Capungã), Canal Ipirorã, Obras de Mitigação do Projeto Novo Recife (Sistema Viário e Parque Linear), Canal do Guarulhos e Sistema Viário do Monteiro, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.584.654,02. Licitantes INABILITADAS: (1) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ/JMF Nº. 33.146.648/0001-20; e (2) CONSÓRCIO NOVO RECIFE BECK DE SOUZA ENECON, constituído pelas empresas: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/JMF Nº. 91.806.844/0001-80, sendo essa empresa líder do consórcio e ENECON S.A, ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, CNPJ/JMF Nº. 33.830.043/0001-53. Licitantes HABILITADAS: (1) CONSORCIO JBR/FUTURE/NORCONSULT, constituído pelas empresas: JBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/JMF Nº. 70.074.448/0001-35, sendo essa empresa líder do consórcio, FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/JMF Nº. 35.467.604/0001-27 e NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/JMF Nº. 41.075.755/0001-32; (2) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA, CNPJ Nº 47.096.581/0001-70; e, (3) TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/JMF Nº. 12.285.441/0001-66. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 28/03/2023 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 18 de março de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 BB 985872 – Objeto: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Alambrados e Piso Fulget, visando atender a demanda de manutenção de Parques, Praças e Áreas Verdes na Cidade do Recife, distribuídos em 02 (dois) lotes. Comunicamos o adiamento "sine die" do Pregão em epígrafe, até nova deliberação. Recife, 17 de março de 2023. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
Autarquia a de Serviços Urbanos do Recife – CSURB

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023-CONCORRENCIA Nº 01/2023-CPL/CSURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRISAS DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA AUXILIAR DE SUPORTE, INSTALADAS COM MÁO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO PÁTIO DE FEIRA DO CAIS DE SANTA RITA Empresa Habilitada: BL Construtora e Serviços Ltda - ME. Empresa Inabilitada: Não Houve. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso administrativo durante prazo legal, a realização da abertura do envelope de proposta de preços, a data de 28/03/2023 às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, sito a Rua Gen. Mac. Arthur n.º 1540, no Bairro da Imbiribeira, Recife, 08/03/2023. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZERTERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023

O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL - CNPJ nº. 35.327.857/0001-03, para participação da Secretaria de Turismo e Lazer/Município do Recife no evento "38º ENCONTRO NACIONAL DA ABRASEL", a ser realizado nos seguintes dias: 28 a 30 de março de 2023, na cidade do Recife/PE, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.1213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500. Autorizo e ratifico. **MUSTAFA MAGALHÃES DIAS**, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 17 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 006/2023

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o Secretário de Esportes do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA, CNPJ: 10.056.752/0001-28 para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo bronze, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o projeto TROFÉU BRASIL DE NATAÇÃO, que acontecerá no Parque Aquático Santos Dumont, Recife/PE, entre os dias 30 de maio a 04 de junho de 2023, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.2863, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500. Recife, 18 de março de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, disponível em: <http://www.recife.pe.leg.br/porta-da-transparencia/licitacoes-e-contratos> - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Processo Administrativo Nº 197/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais Nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 7.892/13 e alterações. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à internet com serviços de proteção contra ataques DDoS, enlases de dados do tipo Lan to Lan e segurança de dados através de Firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, em que o Lote 2 visa garantir total redundância para o Lote 1, ambos devem ser contratados por operadoras distintas e não poderá ocorrer subcontratação entre as empresas vencedoras dos Lotes 1 e 2. Adicionalmente, os caminhos percorridos pelos cabos a serem lançados, pela vencedora do Lote 2, deverão percorrer rotas distintas da vencedora do Lote 1, pelo período de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal do Recife. FORNECEDORES: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, para o Lote 1 - no valor global de R\$ 241.569,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.054.647/0001-61, para o Lote 2 - no valor global de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 13/03/2023 a 12/03/2024 - Lote 1 e 16/03/2023 a 15/03/2024 - Lote 2. Informações: Comissão de Licitação - Rua Monte Castelo, 131 - 1º andar - Boa Vista - Recife - PE - Fone: (81) 3301-1295. Recife, 16 de março de 2023. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal, à Câmara Municipal do Recife, por um período de 12 (doze) meses, de pacotes de café em pó, para suprimento das necessidades desta casa legislativa, exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresário Individual - MEI, pelo período de 12 (doze) meses, valor estimado: R\$ 46.972,80 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 31/03/2023. Abertura das propostas: dia 31/03/2023 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 31/03/2023 às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação, Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fones: (81) 3301-1295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 17 de março de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE FINANCEIRO

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	FEVEREIRO 2023
			DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	18.126.416,67	ORÇAMENTÁRIA	11.455.827,61
REPASSE FINANCEIRO	18.126.416,67	Função Legislativa - Recursos Ordinários	11.455.827,61
EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.455.769,57	EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.612.639,89
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.436.397,38		
		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.527.379,74
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.127,27
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	305,75	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.132,88
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.066,44		
SALDO DO MÊS ANTERIOR	28.444.934,85	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	35.958.653,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.444.934,85	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35.958.653,59
TOTAL GERAL	49.027.121,09	TOTAL GERAL	49.027.121,09

Jaime Pessoa de Paiva Neto
Secretário de Coordenação GeralErdylla Lourenço de Souza Reis
Diretora do Departamento de FinançasLuciano Henrique dos Santos
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PE-021270/O-8

RESOLUÇÃO Nº 171/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções nº 158/2023, publicada no Diário Oficial nº 031, de 11 de março de 2023 e republicada no Diário Oficial nº 033, de 16/03/2023, e nº 164/2023, publicada no Diário Oficial nº 033, de 16/03/2023.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
PresidenteERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 172/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 907/2023, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Pedro Dantas da Silva, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
PresidenteERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 173/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 907/2023, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação ao servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar - Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI.

MATRÍCULA
106.692-7NOME
Pedro Dantas da SilvaATRIBUIR (%)
25,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
PresidenteERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 01/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 515.095,55 (quinhentos e quinze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 0101.01.122.4.102.002 - Apoio Administrativo às ações da Câmara Municipal do Recife 4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e material permanente	515.095,55
Total	515.095,55 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

515.095,55
Total
515.095,55 =====

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2023
Rafael Aciole Medeiros
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 08/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Assessoria Especial de Imprensa, a servidora Bárbara Júlia Souza Viana, matrícula nº 106.674-9, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 09/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Primeira Secretária, o servidor Claudio Rafael Gomes da Silveira, matrícula nº 106.673-0, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 010/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, o servidor José Francisco do Carmo Júnior, matrícula nº 106.695-1, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 011/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, a servidora Polyanna Santos da Silva, matrícula nº 106.694-3, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO

Resolução 132/2023, publicada no DOM nº 030, de 09 de março de 2022.

Onde se lê: 08 de fevereiro de 2023.**Leia-se:** 08 de março de 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife-PE
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 10/03/2023 e final 09/03/2024.
PREÇO: R\$ 9.714,94 (nove mil setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) - VALOR TOTAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2001-3.3.90.36
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ALGAR TELECOM S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 09/03/2023 e final 08/03/2024.
PREÇO: R\$ 122.996,76 (cento e vinte dois mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) - VALOR TOTAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2002-3.3.90.40.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

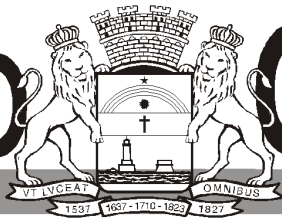
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RMA SOLUÇÕES INTEGRADAS

OBJETO: Fornecimento estimado, pela CONTRATADA, de 72 (setenta e dois) botijões de gás de cozinha (GLP) de 13 kg para a CONTRATANTE, de conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência e de acordo com a proposta de preços da CONTRATADA.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 02/03/2023 e final 01/03/2024.
PREÇO: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) - VALOR GLOBAL.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) e vereador Alcides Cardoso (PSDB). Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da ata de Instalação da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres dos seguintes projetos: PLE 60/2022 - Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, com APROVAÇÃO das emendas nº 3, 4, 5 e 8, APROVAÇÃO com SUBEMENDA DE RELATORIA à emenda nº 2, e REJEIÇÃO das emendas nº 1, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, sendo aprovado por dois votos favoráveis dos vereadores Samuel Salazar (MDB) e Marco Aurélio Filho (PRTB) e um voto contrário do vereador Alcides Cardoso (PSDB); PLE 01/2023 - Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade; PLE 02/2023 - Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade; PLO 280/2019 - Autor: Vereador Rinaldo Junior (PSB); o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, com Emendas Modificativas da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 14 de março de 2023. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. SAMUEL SALAZAR Presidente ADERALDO PINTO MARCO AURELIO FILHO Vice-Presidente Membro Efetivo OSMAR RICARDO ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo Membro Efetivo JAIR BRITO JOSELITO FERREIRA Membro Suplente Membro Suplente CHICO KIKO Membro Suplente.



Resumo da semana na Câmara



Solenidade na Câmara celebrou mês de luta das mulheres

A além das reuniões plenárias na segunda e terça-feira, a semana na Câmara Municipal do Recife foi palco para homenagens, debates e reuniões de comissões permanentes da Casa. Por conta de março ser considerado o mês das mulheres, duas reuniões solenes foram promovidas para dar destaque a causas femininas.

Na noite da quarta-feira (15), foram homenageadas 40 mulheres que representam a luta feminina nos espaços de poder e em áreas como cultura, comunicação, educação, direitos humanos e meio ambiente. Esse foi o objetivo de uma reunião solene, na Câmara Municipal do Recife, promovida por iniciativa da vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), em alusão ao Mês da Mulher. O evento foi presidido pela vereadora Pretas Juntas (PSOL).

Em seu discurso, na tribuna do plenário, Cida Pedrosa fez uma análise sobre a representatividade das mulheres nas esferas de poder, sobre o que considerou retrocessos para a pauta das mulheres na gestão passada do Governo Federal, e sobre ações de seu mandato para a luta feminista.

No dia seguinte, na quinta-feira (16), foi a vez do reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Clarice Lispector (CRCL), criado há 20 anos. Uma reunião solene proposta pela vereadora Ana Lúcia (Republicanos) homenageou 34 mulheres que integram a luta contra a violência doméstica e familiar, que é a missão do equipamento da Prefeitura. A vereadora Cida Pedrosa (PCdoB)

presidiu o evento.

Ana Lúcia analisou, em seu pronunciamento, os efeitos sociais promovidos pelo CRCL. “Não poderemos jamais mensurar os impactos positivos do trabalho realizado pelo Centro Clarice Lispector, pois quando uma mulher consegue se curar e se reconstruir, essa não será uma vitória só dela, será uma vitória de sua família e das pessoas que a cercam”, disse.

Audiências públicas - A vereadora Michele Collins (PP) promoveu uma audiência pública com a finalidade de debater políticas públicas voltadas à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O evento aconteceu na tarde desta segunda-feira (13) e contou com uma grande participação da sociedade civil, familiares e pessoas autistas, no plenarinho da Casa.

Segundo Michele Collins, a oportunidade de debater a questão na Câmara Recife é de grande relevância. “Um momento para debatermos sobre as necessidades [de um grupo de pessoas], nesta Casa legislativa que tem sido um espaço de inúmeros debates com ações destinadas sobretudo à melhoria da qualidade de vida destas pessoas, seja por meio de requerimentos, projetos, pronunciamentos, políticas públicas, campanhas, entre outras ações desenvolvidas”.

Na terça-feira (14), a Câmara do Recife sediou um outro encontro. Um diálogo sobre violência, experiências e aprendizados. Esse foi o mote da reunião pública “Mulheres negras na política”, promovido por iniciativa da vereadora Pretas Juntas. No debate,

mulheres pretas com trajetórias de incidência política e social abordaram suas vivências em alusão à memória da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco, assassinada no dia 14 de março de 2018.

Pretas Juntas não deixou de mencionar o ato violento que vitimou Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes, na região central da capital fluminense. “Nada mais significativo que, na primeira reunião pública da nossa mandata, possamos receber todas vocês e trazer essa temática extremamente necessária, que é a representatividade efetiva das mulheres nos espaços de poder”.

Na manhã desta quarta-feira, a vereadora Liana Cirne (PT) promoveu uma audiência pública com o tema “preparar o Recife para as chuvas”. O evento, realizado no plenarinho, contou com a presença de parlamentares, representantes de diversos órgãos da Prefeitura do Recife, sociedade civil e moradores de vários bairros.

Liana Cirne disse que o objetivo principal da audiência pública é ouvir a sociedade e o poder público. “O direito ambiental é norteado por dois princípios fundamentais: o primeiro deles é o princípio da prevenção do dano e o segundo é o princípio da participação popular. Porque nós não acreditamos em soluções técnicas que não passem pela ouvida da sociedade civil. Há uma presença enorme da Prefeitura aqui, nessa mesa, e é muito importante porque uma das coisas que a gente mais escutou nas

nossas visitas técnicas, nas comunidades atingidas pelas chuvas, é a de que a comunidade necessita dos repasses da Prefeitura”.

Já na quinta-feira, em alusão ao Dia do Consumidor, a Diretoria Administrativa e a Divisão de Pessoal da Câmara Municipal do Recife promoveram uma palestra com o tema: “Endividamento - O que fazer?”. Foram abordados diversos assuntos, como o superendividamento e práticas abusivas bancárias. O secretário-executivo do Procon Recife, Pablo Bismack, e o assessor jurídico do órgão, Lucas Bandeira de Mello fizeram explanações sobre o tema. Vários funcionários da Casa participaram do evento no plenarinho e puderam tirar dúvidas.

A assistente social Sandra Melo, do Psicossocial, da Divisão de Pessoal, disse que a preocupação é promover ações que contribuam para o bem estar das pessoas. “A pesquisa atual sobre o endividamento em Pernambuco cita que 84% estão endividados. Então, nós somos uma amostra porque essa realidade permeia a sociedade. É algo muito sensível porque atinge relações interpessoais e saúde mental. A importância da temática específica se deu por essas observações”.

Comissões - Durante a semana, cinco comissões permanentes da Casa se reuniram para analisar pareceres a projetos de lei e outras proposições: Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura, Turismo e Esportes; Defesa dos Direitos da Mulher e Segurança Cidadã.



Audiência pública debate preparação do Recife para as chuvas

